

*Quin
f3*

RELATÓRIO E CONTAS 2021

INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS DO IMOBILIÁRIO
E DA CONSTRUÇÃO





FICHA TÉCNICA

Título: Relatório e Contas 2021

Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

Av. Júlio Dinis, 11
1069-010 Lisboa

Telefone: 217 946 700 | Fax: 217 946 799 | Email: geral@impic.pt
Página: <http://www.impic.pt>

Data de edição: outubro 2022

Índice

Introdução	6
Principais Indicadores	8
1. Caracterização do Instituto	10
1.1 Missão e Atribuições	11
1.2 Órgãos	15
1.3 Estrutura Orgânica.....	18
2. Enquadramento Regulamentar	19
2.1 Quadro Regulamentar	19
2.1.1 Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.	19
2.1.2 Atividades Reguladas	20
3. Estratégia de Desenvolvimento e Atividade Regulatória do Instituto	23
3.1 Estratégia de Desenvolvimento do Instituto	23
3.2 Atividade Regulatória em 2021	25
4. Recursos Humanos	34
5. Análise Económica e Financeira	39
5.1 Análise da Receita na Ótica Orçamental	39
5.2 Análise da Despesa na ótica Orçamental	41
5.3 Situação Económica na ótica do SNC-AP	43
5.4 Situação Financeira	45
6. Contabilidade de Gestão	47
7. Eventos Subsequentes	47
8. Perspetivas Futuras	48
9. Demonstrações Financeiras	52
9.1 Balanço	52
9.2 Demonstrações de Resultados Por Natureza	54
9.3 Demonstrações das alterações do património líquido	55
9.4 Demonstrações dos fluxos de caixa	56
9.5 Anexo às demonstrações financeiras.....	58

10. Demonstrações Orçamentais	87
10.1 Demonstração do Desempenho Orçamental	87
10.2 Demonstração de execução orçamental da receita	89
10.3 Demonstração de execução orçamental da despesa	90
10.4 Anexo às demonstrações orçamentais	92
10.5 Orçamento	128
11. Legislação em vigor em 2021	131
11.1 Contratação Pública	131
11.2 Construção	136
11.3 Mediação Imobiliária	144
11.4 Ficha Técnica da Habitação	146
11.5 IMPIC, IP	147

Handwritten signature and initials
B
5

Índice de Figuras

Figura 1 – Organograma Funcional do IMPIC, I.P.	18
Figura 2 – Princípios Orientadores da Gestão do IMPIC, I.P.	23

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Títulos Habilitantes Válidos (2012-2021)	25
Gráfico 2 – Alvarás emitidos (2012-2021)	26
Gráfico 3 – Certificados emitidos (2012-2021)	27
Gráfico 4 – Licenças de Mediação Imobiliária emitidas (2012-2021)	28
Gráfico 5 – Ações Inspetivas desencadeadas em 2021	29
Gráfico 6 – Empresas inspeccionadas em 2021	30
Gráfico 7 – Construção – Ilícitos detetados em operações de fiscalização realizadas em 2021	30
Gráfico 8 – Mediação Imobiliária – Ilícitos detetados em operações de fiscalização realizadas em 2021	31
Gráfico 9 – Amostra de transações imobiliárias verificadas em ações inspetivas realizadas em 2021	32
Gráfico 10 – Queixas, denúncias e reclamações entradas em 2021	33
Gráfico 11 – Procedimentos de contraordenação	33
Gráfico 12 – Distribuição dos Elementos Efetivos por Grupo Profissional	35
Gráfico 13 – Pirâmide Etária	36
Gráfico 14 – Distribuição dos Elementos Efetivos por Grau Académico	37
Gráfico 15 – Distribuição dos/as colaboradores/as segundo o nível de antiguidade	38
Gráfico 16 – Evolução das Receitas Orçamentais (2014 a 2021)	39
Gráfico 17 – Evolução das Despesas Orçamentais (2014 a 2021)	41

Handwritten signature and initials
F3

Índice de Tabelas

Tabela 1 – A tos Regulatórios (2018-2021)	28
Tabela 2 – P essoal ao serviço do IMPIC, I.P., em 31 de dezembro de 2021.....	34
Tabela 3 – R eceitas Orçamentais (2021/2020)	40
Tabela 4 – E xecução do Orçamento da Receita (2021).....	40
Tabela 5 – D espesas Orçamentais (2021/2020)	42
Tabela 6 – E xecução do Orçamento da Despesa (2021).....	42
Tabela 7 – R endimentos e Gastos (2021/2020)	43
Tabela 8 – R endimento por tipo de atividade (2021/2020).....	44
Tabela 9 – O utros Gastos (2021/2020)	44
Tabela 8 – E strutura Financeira (2015 a 2021)	45
Tabela 11 – A tivo.....	45
Tabela 12 – P atrimónio Líquido e Passivo	46

Siglas

ANI	Agência Nacional de Inovação
BS	Bens e Serviços
CCP	Código dos Contratos Públicos.
IMPIC	Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.
EUR	Em Euros
OP	Obras Públicas
PROCURE+i	Centro de Competências Compras Públicas de Inovação
pp	Pontos Percentuais

Handwritten signature and initials

Introdução

Uma vez mais, o Relatório de Atividades - 2021 e o Relatório e Contas – 2021, são os dois documentos elaborados pelo IMPIC através dos quais damos a conhecer, às diversas entidades públicas e ao público em geral, o que foi a nossa atividade ao longo do último exercício e a sua materialização em termos de receita e despesa. Permitem apresentar o IMPIC, enquanto organização, explicando de forma mais detalhada como este se operacionalizou e o que aconteceu no ano em causa, assim como apresentar possíveis caminhos para o futuro. Naturalmente que os dois documentos se completam e o segundo não pode ser analisado sem ter em consideração o que foi a atividade do IMPIC, porque as contas respeitantes a essa mesma atividade serão o espelho do que se conseguiu realizar e não realizar, não deixando de ter em atenção todos os condicionalismos resultantes da aprovação do Orçamento por parte da Assembleia da República, para cada ano.

Uma vez mais, a nossa apresentação vai além da informação constante de mapas, quadros ou mesmo de simples comentários às demonstrações financeiras, realçando as principais linhas estratégicas, sua caracterização orgânica, atividade regulatória desenvolvida e a indicação dos principais indicadores de cada uma das atividades.

A Contratação Pública, em conjunto com as atividades regulatórias sobre as empresas da construção, da mediação imobiliária e das plataformas eletrónicas, mereceu dos nossos serviços uma atenção constante, com a introdução de alguns novos métodos originados pela transformação digital efetuada em alguns dos procedimentos.

Dentro da nossa estratégia de esclarecimentos ao mercado, foi reforçada a emissão de Orientações Técnicas sobre temas **específicos** do Código da Contratação Pública (CCP), completadas com esclarecimentos diretos às entidades que nos solicitaram, além de esclarecimentos públicos apresentados nas diversas conferências e colóquios organizados pelo IMPIC ou por outras entidades públicas e privadas.

Embora as comunicações **diretas** com empresas e empresários, sempre que possível, tenham sido mantidas, reforçámos, através dos nossos portais (IMPIC e BASE), todo um conjunto de informação útil à generalidade das empresas, como os relatórios específicos sobre a situação financeira das empresas da construção e da mediação, além do relatório, sempre esperado pelo mercado, sobre a Contratação Pública.

Com a utilização da ferramenta Power BI, foi possível tornar alguns destes relatórios interativos, facto que passou a permitir pensarmos, no futuro, alargar esta ferramenta a outros relatórios e a outras consultas que sejam disponibilizadas naqueles portais ou noutros que venham a ser criados.

Ainda uma menção à Execução da Despesa realizada em 2021, a qual se cifrou em 12 640 517€, representando 70,3% em relação à Despesa Orçamentada Corrigida.

De igual forma a Receita obtida, cifrou-se em 19 235 375€, superior em 43% à Receita aprovada em orçamento (13 447 192€), como consta do Quadro da Execução do Orçamento da Receita. Esta diferença resulta do aumento da receita gerada, além da orçamentada, no montante de 5 788 183€, proveniente da atividade de regulação do IMPIC, e prende-se com o aumento de emissão de novos títulos habilitantes ao nível da construção e mediação.

De realçar o facto de que, devido ao aumento de receita gerada em relação à orçamentada, foi possível ao IMPIC utilizar parte desse excedente, caracterizado como Crédito Especial, para apoiar o LNEC, no seguimento do Despacho do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas de 19 de Novembro de 2021, e para apoiar a Metro Mondego, no seguimento do Despacho do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas de 13 de dezembro de 2021. O montante global das transferências efetuadas para as entidades mencionadas foi de 4 700 000 €, já incluídos no valor da execução da Despesa anteriormente indicado.

Handwritten signatures and initials: "Cidre" and "B" with a lightning bolt symbol.

Principais Indicadores

Indicador	Fórmula de Cálculo	2021	2020	Variação 2021/2020
Património (€)	Conta 51 do SNC-AP	11 408 184	11 408 184	-
Património Líquido (€)	Somatório da classe 5 e Resultado Líquido do Período	55 212 144	48 431 824	+ 14,0%
Resultado Líquido (€)	Resultado Líquido do Período	6 691 781	8 894 890	- 24,8%
Taxa Cobertura rendimentos por gastos	$\frac{\text{Rendimentos Operacionais}}{\text{Gastos Operacionais}} \times 100$	152%	203%	- 51 p.p.
Execução do Orçamento				
Execução do Orçamento da Despesa	$\frac{\text{Despesa Paga}}{\text{Despesa Orçamentada}} \times 100$	70%	55%	+ 15 p.p.
Execução do Orçamento da Receita	$\frac{\text{Receita Cobrada}}{\text{Receita Orçamentada}} \times 100$	106%	94%	+ 12 p.p.
Relação da Receita e Despesa	$\frac{\text{Receita Cobrada}}{\text{Despesa Paga}} \times 100$	152%	198%	- 46 p.p.
Indicadores de Qualidade				
Número de Empresas com Alvará	Número de empresas com Alvará válido a 31 de dezembro	30 618	27 917	+ 9,7%
Número de Empresas com Título Registo	Número de empresas com Certificado válido a 31 de dezembro.	25 961	25 801	+ 0,6%
Número de Empresas com Licença de Mediação Imobiliária	Número de empresas com Licença de Mediação Imobiliária válida a 31 de dezembro	8 305	7 270	+ 14,2%
N.º de Atos Regulatórios efetuados	Calculados de acordo com a Nota Explicativa abaixo	19 450	16 436	+ 18,3%
Total de empresas inspeccionadas	Número de empresas/empresários que foram alyos de pelo menos uma ação de inspeção durante o ano	827	377	+ 119,4%
Avaliação de Desempenho				
Aferição do desempenho junto dos agentes do sector	Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar junto das empresas do sector da construção e do imobiliário (escala 1 a 5)	4,0	3,92	+ 0,08 p.
Aferição do desempenho junto dos colaboradores do instituto	Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar junto dos colaboradores do IMPIC, I.P. (escala 1 a 5)	-	3,5	-

Carla B

Nota explicativa:

Os indicadores, relativos ao ano de 2021, apresentados no quadro anterior deverão ser interpretados tendo em conta as seguintes designações e notas explicativas:

- **N.º de atos regulatórios** = N.º Alvarás (concedidos e reclassificados) + Certificados (novos, modificados e revalidados) + n.º Licenças de Mediação Imobiliária (concedidas e com controlo oficioso).
- **N.º de atos regulatórios em 2021** = 19 450

Para além destes atos regulatórios, a definição permite ainda contemplar a emissão de títulos habilitantes de qualquer outra atividade que venha a ser regulamentada pelo IMPIC, I.P.

Neste indicador são apenas contabilizados os pedidos deferidos, ficando excluídos todos os processos indeferidos cuja análise requer os mesmos recursos.

Handwritten signature and initials 'B' and a checkmark.

1. Caracterização do Instituto

O IMPIC, I.P. é um instituto público, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio, com sede em Lisboa e com jurisdição sobre todo o território nacional. No final de 2021, o IMPIC, I.P. apresentou:

Orgânica Estatutos	<ul style="list-style-type: none"> Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro
Natureza	<ul style="list-style-type: none"> Instituto público integrado na administração indireta do Estado Autonomia administrativa e financeira e património próprio Dependência tutelar sob superintendência do Secretário de Estado das Infraestruturas, através do Despacho n.º 819/2020.
Órgãos	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Diretivo Fiscal Único Conselho Consultivo
Estrutura Orgânica	<ul style="list-style-type: none"> Direções: 5 Departamentos: 2
Atividade de Regulação	<ul style="list-style-type: none"> Qualificação/Licenciamento de empresas e plataformas eletrónicas Fiscalização e Inspeção Sancionamento Produção de propostas legislativas Informação Estatística Representação do sector em organismos europeus e internacionais Defesa do consumidor em colaboração com outras entidades
Atividades reguladas	<ul style="list-style-type: none"> Construção Mediação Imobiliária Contratos Públicos Plataformas eletrónicas de contratação pública
Principais Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> N.º de empresas inscritas (construção e imobiliário): 60 884 N.º de atos regulatórios efetuados: 19 450 N.º de empresas inspecionadas: 827 N.º de processos sancionatórios concluídos: 494 Total de coimas aplicadas: 485 175 € Prazo médio ponderado de títulos habilitantes: 11 dias Taxa cobertura de custos por proveitos operacionais: 152%
Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> 3 Membros do Conselho Diretivo 4 Dirigentes Intermédios de nível I (Diretor de Serviços) 2 Dirigente Intermédio de nível II (Chefe de Departamento) 112 elementos efetivos
Recursos Financeiros	<ul style="list-style-type: none"> Do lado da receita, orçamento anual no valor de 13,6ME, tendo sido 19,2 ME executado Do lado da despesa, orçamento anual no valor de 13,4ME, tendo sido executado 12,6ME (dos quais 5,7ME em Transferências Correntes)
Localização	<ul style="list-style-type: none"> Sede na Av. Júlio Dinis, n.º 11 - 1069-010 Lisboa Delegação na Região Autónoma da Madeira (Funchal) Delegação na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada) Delegação no Porto Postos de atendimento em Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro



1.1 Missão e Atribuições

Missão

Criado com o propósito da maximização da eficácia e eficiência organizativas, o IMPIC, I.P. tem por missão regular e fiscalizar o sector da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, produzir informação estatística e análises sectoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no sector, bem como a regulação dos contratos públicos.

Atribuições

O IMPIC, I.P. exerce as três funções principais que cabem na competência administrativa do Estado: as funções de **regulação**, de **licenciamento** e de **fiscalização**.

A par destas atribuições, a lei orgânica consagra e clarifica as atribuições e competências que o Instituto exerce no âmbito da contratação pública, de que se salienta a definição do quadro jurídico-legal da atividade (designadamente mediante a preparação de diplomas legais), a representação institucional do país junto de instâncias europeias e internacionais, o exercício do poder sancionatório no domínio da construção, do imobiliário e das plataformas eletrónicas, o reporte estatístico à Comissão Europeia e a gestão de instrumentos indutores da transparência e *accountability* em sede de contratos públicos.

No que respeita à **função regulatória**, cabe-lhe definir as regras a que têm de obedecer os agentes que pretendam aceder aos mercados da construção e do imobiliário e neles permanecer. Estas regras consubstanciam-se, designadamente, nos requisitos que se entendem imperiosos para cumprir os referidos fundamentos de segurança e de **proteção** do consumidor, e que consistem, no essencial, *i*) na competência técnica; *ii*) na capacidade económica e financeira; e *iii*) na idoneidade.

Order
A3
~

Entendem-se como integrando ainda a **função regulatória** do IMPIC, I.P., as seguintes competências que lhe cabem:

- A **dinamização de iniciativas estratégicas** com vista a promover a competitividade e a sustentabilidade das empresas e o desenvolvimento sustentável do sector, de que é exemplo a constituição em 25 de outubro de 2011, da Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC), da qual o IMPIC, I.P. foi o grande impulsionador, aproximando as empresas do sector, as Universidades e demais entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN);
- A **produção de informação estatística** e análises sectoriais das fileiras da construção e do imobiliário, que possam constituir referencial para os agentes do sector;
- A **representação técnica de Portugal** junto das instâncias comunitárias e internacionais relevantes para o sector;
- A **coordenação com a Autoridade da Concorrência** (AdC) na aplicação da Lei da Concorrência no sector da Construção, do Imobiliário e das Plataformas Eletrónicas;
- O **desenvolvimento de ações conducentes à promoção da mediação e arbitragem voluntária** para a resolução de conflitos emergentes das atividades do sector da construção e do imobiliário e dos contratos públicos;
- A aprovação trimestral de indicadores económicos a aplicar nas fórmulas de **revisão de preços** em contratos de empreitada de obras públicas.

No que respeita à **função licenciadora**, compete ao IMPIC, I.P., atribuir os títulos habilitantes para o exercício das atividades cuja regulação lhe está cometida. Estes títulos habilitantes são os Alvarás e os Certificados para a fileira da construção e as Licenças de Mediação Imobiliária para a fileira do imobiliário. De **realçar** ainda os poderes de emissão de declarações e registos para o exercício de atividade em Portugal para empresas estrangeiras.

Relativamente à **função fiscalizadora**, cabe ao IMPIC, I.P., em matéria de competências originárias, a função de **fiscalizar as atividades da construção e do imobiliário**, em termos, essencialmente, de poder averiguar:



- Da subsistência, no seio dos agentes respetivos, dos requisitos que levaram à sua habilitação e licenciamento;
- Do exercício ilegal das atividades reguladas por parte de agentes não habilitados.

No exercício dos poderes de fiscalização, o IMPIC, I.P. está investido de poderes sancionatórios, podendo aplicar coimas sempre que estejam preenchidos os pressupostos de violação da lei.

Como **atribuições não originárias do IMPIC, I.P.**, no âmbito da aplicação das políticas públicas, passaram a caber ao instituto novas atribuições:

O IMPIC, I.P. foi incumbido de fiscalizar **a obrigatoriedade de existência e disponibilização de Livro de Reclamações** em estabelecimentos de empresas de construção civil; mediação imobiliária; promoção imobiliária; administração de condomínios; avaliação imobiliária; arrendamento, compra e venda de bens imobiliários; administração de imóveis por conta de outrem; consultadoria e mediação de obras e gestão, planeamento e fiscalização de obras. O instituto é ainda competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento daquela obrigatoriedade.

Foi conferida ao IMPIC, I.P. a competência de fiscalizar, em articulação com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária, o cumprimento dos deveres que recaem sobre as entidades que exerçam atividades imobiliárias, nomeadamente, no que respeita às transações imobiliárias em que intervenham, com vista à **prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.**

O IMPIC, I.P. é ainda, competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento destes deveres.

Ao nível da **contratação pública**, o Código dos Contratos Públicos e as portarias que o regulamentam vieram conferir ao IMPIC, I.P. atribuições e competências legais nesta área, competências agora clarificadas com a publicação da nova orgânica do instituto, de que se destacam:

- A apresentação de propostas legislativas e regulamentares relacionadas com os contratos públicos e a formulação de pareceres sobre quaisquer **outros** projetos legislativos que, neste âmbito, lhe sejam submetidos;

*Order
FR*

- A participação nas equipas de representação técnica nacional, em matéria de contratos públicos, junto das instâncias europeias e internacionais relevantes;
- A definição do modelo de contratação pública eletrónica nacional, em articulação com as demais entidades competentes em razão da matéria;
- O licenciamento, a monitorização e a fiscalização das plataformas eletrónicas de contratação pública, nos termos da lei;
- A produção de manuais de boas práticas sobre contratos públicos de aquisição de obras, de bens e de prestação de serviços;
- A produção de relatórios estatísticos sobre contratos públicos no setor da construção e do imobiliário;
- A análise de queixas e denúncias de cidadãos e empresas, assim como participações de entidades públicas sobre a aplicação das regras de adjudicação de contratos públicos no sector da construção e do imobiliário;
- A gestão do portal dos contratos públicos - Portal BASE (<http://www.base.gov.pt>);



- A gestão do “call center” do Portal BASE, que dá resposta às questões colocadas por adjudicantes, concorrentes e adjudicatários relacionadas com a aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- A instrução de processos de contraordenação e a aplicação de coimas por incumprimento das regras previstas no CCP;
- O reporte estatístico, à Comissão Europeia, relativo aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes.

Em outubro de 2021, o IMPIC, I.P., juntamente com a Agência Nacional de Inovação (ANI), criaram o Centro de Competências Compras Públicas de Inovação (PROCURE+i)

Handwritten signature and initials

1.2 Órgãos

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, definidas no Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, o IMPIC, I.P. conta com a seguinte estrutura:

- O Conselho Diretivo;
- O Fiscal Único;
- O Conselho Consultivo.

Conselho Diretivo

O Conselho Diretivo é o órgão colegial responsável pela implementação das atribuições do IMPIC, I.P., bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações do membro do Governo responsável pela área das infraestruturas.

O Conselho Diretivo é, nos termos da lei, composto por um presidente e por dois vogais.

O Conselho Diretivo foi designado por Despacho do Secretário de Estado das Infraestruturas, publicado a 06 de maio de 2021, produzindo efeitos a partir do dia 10 de maio de 2021. O Conselho Diretivo é constituído pelo Presidente, Dr. Fernando Miguel dos Santos Batista, e pelos Vogais, Dra. Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões e Eng. Pedro Filipe de Oliveira Guedes Pinto.

Fiscal Único

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

O exercício destas funções é desempenhado por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeada por despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro que tutelava o IMPIC, I.P. nessa altura. No caso, é a sociedade de revisores oficiais de contas “Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda”, representada pelo Dr. Rui Manuel Correia de Pinho (ROC 989).

Handwritten signature and initials

Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IMPIC, I.P., e nas tomadas de decisão do respetivo Conselho Diretivo.

É constituído pelo Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., que preside, e por um representante das seguintes entidades:

- Autoridade da Concorrência;
- Direção-Geral do Consumidor;
- Direção-Geral do Território;
- Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
- Gabinete Nacional de Segurança;
- Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.;
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.;
- Agência para a Modernização Administrativa, I.P.;
- Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Governo Regional dos Açores;
- Governo Regional da Madeira;
- Ordem dos Advogados;
- Ordem dos Arquitetos;
- Ordem dos Engenheiros;
- Ordem dos Engenheiros Técnicos;
- Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário.

Ao Conselho Consultivo compete:

- Apoiar o conselho diretivo na definição das grandes linhas de ação do IMPIC, I.P.;
- Analisar a situação dos mercados do setor da construção e do imobiliário e da contratação pública, propondo soluções;
- Pronunciar-se sobre o quadro normativo nacional e europeu relacionado com o setor da construção e do imobiliário e da contratação pública.



No âmbito do conselho consultivo funciona a Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE), à qual compete:

- Propor os indicadores económicos a estabelecer para o cálculo da revisão de preços no âmbito das empreitadas de obras públicas;
- Propor as fórmulas-tipo a aplicar em contratos de empreitada.

A CIFE reúne trimestralmente, e tem a seguinte composição:

- O Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., ou quem o substitua, que preside;
- 1 Representante do Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
- 1 Representante do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.;
- 1 Representante do órgão ou serviço responsável pela área de estudos e estatística do Ministério que tutela o emprego;
- 1 Representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- 1 Representante do Governo Regional dos Açores;
- 1 Representante do Governo Regional da Madeira;
- O Conselho Diretivo do IMPIC, I.P. pode convidar a participar nas reuniões da CIFE até três representantes de entidades adjudicantes de empreitadas de obras públicas, a escolher, de forma rotativa, de entre as entidades públicas mais representativas consoante os temas da agenda, bem como das associações de empresas do setor da construção e dos materiais de construção.

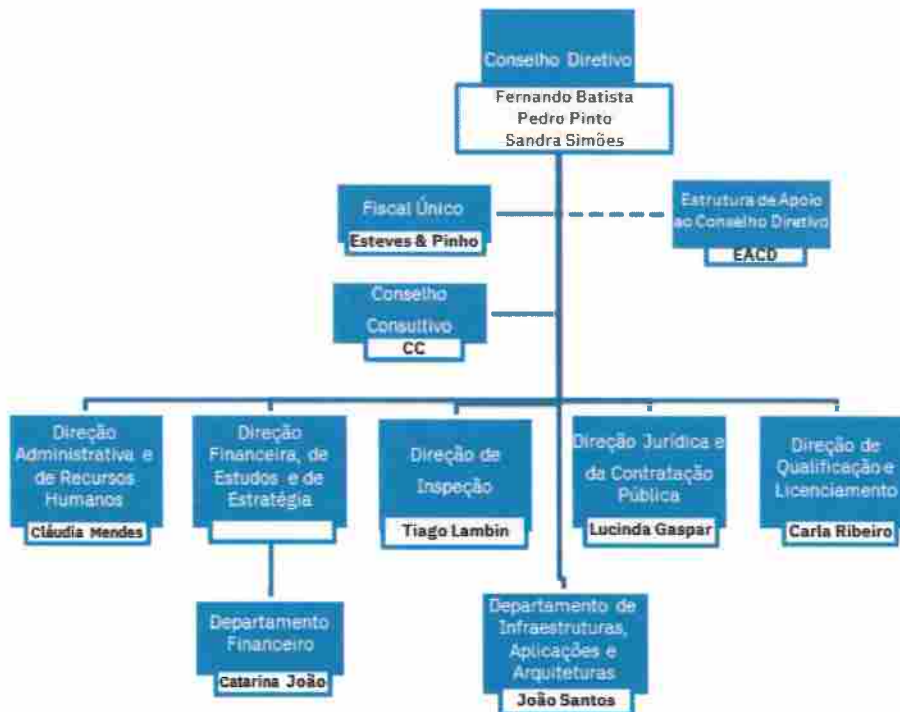
Handwritten signature and initials in blue ink.

1.3 Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica do IMPIC, I.P., foi estabelecida pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro, prevendo uma composição de 5 unidades orgânicas de nível I (direções), podendo ainda, por deliberação do Conselho Diretivo, serem criadas 2 unidades orgânicas de nível II (departamentos).

No organograma funcional do IMPIC, I.P., a estrutura prevista na referida legislação está representada a linha contínua, estando apresentadas a linha tracejada, as estruturas funcionais criadas pelo Conselho Diretivo.

Figura 1 – Organograma Funcional do IMPIC, I.P.



Edna R
by

2. Enquadramento Regulamentar

2.1 Quadro Regulamentar

LEGISLAÇÃO/ORIENTAÇÕES/CIRCULARES PUBLICADAS EM 2021

2.1.1 Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

Foram publicados os seguintes diplomas relacionados com o funcionamento do Instituto:

- Despacho nº 4622/2021, de 06.05 - Designa o licenciado Fernando Miguel dos Santos Batista para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.
- Despacho nº 4621/2021, de 06.05 - Designa o licenciado Pedro Filipe de Oliveira Guedes Pinto para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.
- Despacho nº 4620/2021, de 06.05 - Designa a licenciada Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.
- Aviso 8374/2021, de 06.05 - Consolidação da mobilidade interna na categoria das técnicas superiores Deolinda da Conceição da Silva Reis Marques e Carla Amarina dos Santos Parreira
- Deliberação 470/2021, de 12.05 - Exoneração, a seu pedido, de cargo de direção intermédia de 2.º grau do licenciado Manuel João Lourenço de Macedo Osório
- Deliberação 469/2021, de 12.05 - Designação, em regime de substituição, do licenciado André Filipe Barata Pereira Gonçalves para o cargo de chefe do Departamento de Infraestruturas, Aplicações e Arquiteturas, cargo de direção intermédia de 2.º grau
- Deliberação 612/2021, de 21.06 - Distribuição de pelouros e delegação de competências do conselho diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P
- Aviso 11525/2021, de 22.06 - Consolidação da mobilidade interna na categoria da técnica superior Sandra Cristina Caetano de Mascarenhas.
- Deliberação 630/2021, de 24.06 - Designação, em regime de substituição, da licenciada Lucinda de Fátima Araújo Gaspar para o cargo de diretora da Direção Jurídica e da Contratação Pública, cargo de direção intermédia de 1.º grau
- Deliberação 631/2021, de 24.06 - Designação, em regime de substituição, do licenciado Tiago João dos Santos e Sousa Lambin para o cargo de diretor de Inspeção, cargo de direção intermédia de 1.º grau.
- Aviso (extrato) 19799/2021, de 21.10 - Concessão de licença sem remuneração ao técnico superior João Telmo Cortez dos Santos Fontes Peixoto
- Aviso (extrato) 19798/2021, 21.10 - Regresso do técnico superior Marco Pais Neves dos Santos por término do contrato de bolsa de investigação.

S
R

2.1.2 Atividades Reguladas

Contratação Pública

- Portaria 52/2021, de 09.03 - Estabelece os níveis diferenciados de acesso à informação registada no Portal Nacional de Fornecedores do Estado
- Aviso 8248/2021, de 04.05 - Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2020, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
- Aviso 8298/2021, de 05.05 - Corrige os índices ponderados de custos de materiais referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
- Aviso 8373/2021, de 06.05 - Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2020, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
- Lei 30/2021, de 21.05 - Aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, aprovado em anexo à Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro
- Aviso 9679/2021, de 21.05 - Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
- **Declaração** de Retificação 25/2021, de 21.07 - Retifica a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que «Aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, aprovado em anexo à Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro
- Aviso 15207/2021, de 16.08 - Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes ao 1.º trimestre de 2021, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços
- Decreto-Lei 73/2021, de 18.08 - Altera o regime da revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços
- Decreto-Lei 86/2021, de 19.10 - Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1161, estabelecendo o regime jurídico relativo à promoção de veículos de transporte rodoviário limpos a favor da mobilidade com nível baixo de emissões, pois fala de contratação pública.
- Declaração 17/2021, de 25.10 - Composição da Comissão Independente de Acompanhamento e Fiscalização das Medidas Especiais de Contratação Pública
- Regulamento Delegado (UE) da Comissão 2021/1953, de 10.11 - altera a Diretiva 2014/25/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares para os

contratos de fornecimento, os contratos de serviços e os contratos de empreitada, bem como para os concursos de conceção

- Decreto-Lei 96/2021, de 12.11 -Estabelece um regime de integração, em obras públicas, de obras de arte para fruição pública
- Aviso 21925/2021, 22.11 - Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes ao 2.º trimestre de 2021, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto
- Portaria 288/2021, de 09.12- Fixa as taxas devidas pelas empresas gestoras de plataformas eletrónicas licenciadas pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P
- Decreto-Lei 109-E/2021, de 09.12 - Cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção

Construção

- Decreto Regulamentar Regional 2/2021-M, de 11.01 - Fixação do valor do metro quadrado de construção para o ano de 2021
- Aviso 8248/2021, de 04.05 - Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2020, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
- Aviso 8298/2021, de 05.05 - Corrige os índices ponderados de custos de materiais referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
- Aviso 8373/2021, de 06.05 - Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2020, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
- Aviso 9679/2021, de 21.05 - Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
- Aviso 15207/2021, de 16.08 - Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes ao 1.º trimestre de 2021, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços
- Aviso 21925/2021, de 22.11 - Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes ao 2.º trimestre de 2021, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de **preços** a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto
- Portaria 310/2021, de 20-12-2021 - Fixa o valor médio de construção por metro quadrado, para efeitos do artigo 39.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar no ano de 2022.

5
13

Mediação Imobiliária

- Decreto-Lei 9/2021, de 29.01 - Aprova o Regime Jurídico das Contraordenações Económicas
- Lei 32/2021, de 27.05 - Estabelece limitações à redação de cláusulas contratuais e prevê a criação de um sistema de controlo e prevenção de cláusulas abusivas, alterando o Decreto-Lei n.º 446/85, de 25 de outubro, que institui o regime jurídico das cláusulas contratuais gerais
- Regulamento 603/2021, de 02.07 - Regulamento do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, I.P.), de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo no setor do imobiliário.
- Decreto-Lei 89/2021, de 03.11 - Regulamenta normas da Lei de Bases da Habitação relativas à garantia de alternativa habitacional, ao direito legal de preferência e à fiscalização de condições de habitabilidade
- Portaria 261/2021, de 22.11 - Aprova o Regulamento da Atividade de Fiscalização do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P
- Decreto-Lei 108/2021, de 07.12 - Altera o regime da concorrência, o regime das práticas individuais restritivas do comércio e o regime das cláusulas contratuais gerais
- Decreto-lei 109-G/2021, 10.12 - Transpõe parcialmente a Diretiva (UE) 2019/2161, relativa à defesa dos consumidores

Ficha Técnica da Habitação

- Decreto-Lei 84/2021, de 18.10 - Transpõe parcialmente a Diretiva (UE) 2019/2161, relativa à defesa dos consumidores

Handwritten initials: JBR

3. Estratégia de Desenvolvimento e Atividade Regulatória do Instituto

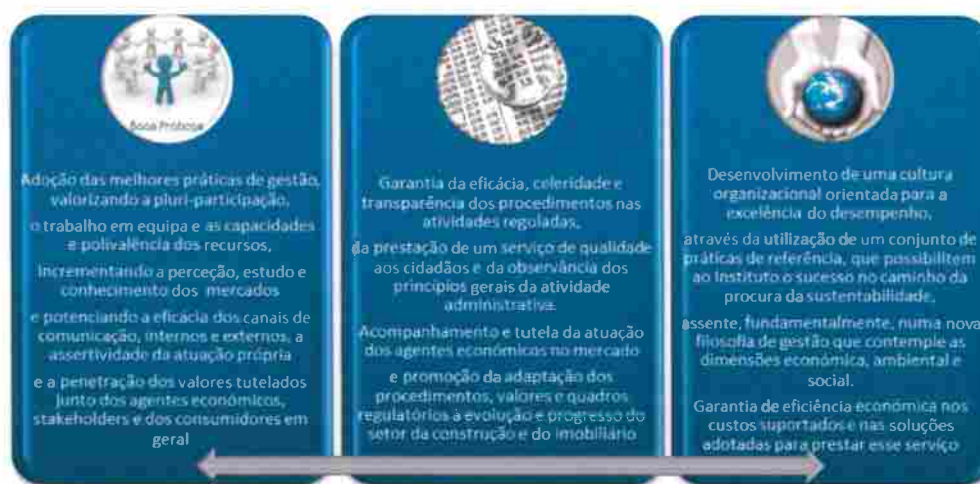
3.1 Estratégia de Desenvolvimento do Instituto

O IMPIC, I.P. rege a sua atuação pela missão e atribuições que lhe estão cometidas, mas também pela necessidade de modernizar os seus serviços, torná-los mais eficazes e eficientes e com níveis superiores de qualidade.

Tendo em conta estes objetivos e os princípios definidos na Lei-Quadro dos Institutos Públicos¹, foram delineados para o instituto os princípios orientadores que se materializam em objetivos estratégicos e operacionais, pretendendo reforçar a posição do Instituto no mercado, como regulador do setor da construção, do imobiliário e da contratação pública.

Estes princípios orientadores da gestão do instituto focam – para além da observância dos princípios gerais da atividade administrativa, da adoção das melhores práticas de gestão de organismos públicos e da prestação de um serviço aos cidadãos com a qualidade exigida por lei – a aposta na maximização da eficiência económica, através da implementação de uma filosofia de gestão baseada nas competências adequadas e no incremento da contribuição para o desenvolvimento do setor da construção e do imobiliário.

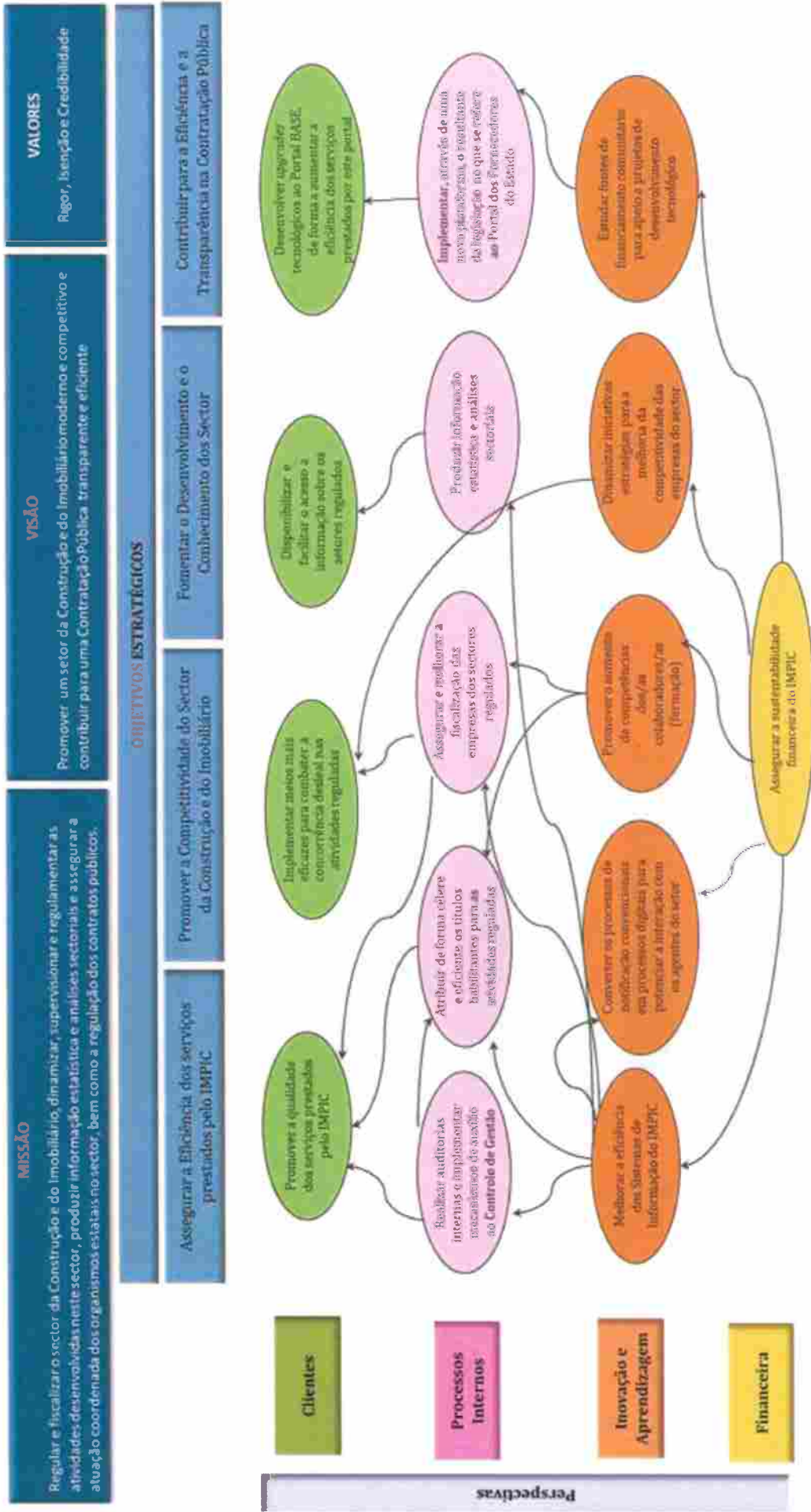
Figura 2 – Princípios Orientadores da Gestão do IMPIC, I.P.



Estes princípios deram origem à definição dos Vetores Estratégicos e Objetivos Operacionais constantes do Mapa Estratégico 2021, segundo as quatro perspetivas: Clientes, Processos Internos, Inovação & Aprendizagem e Financeira.

¹ Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro.

Mapa Estratégico de 2021



V. R. B.

Handwritten signature and initials

3.2 Atividade Regulatória em 2021

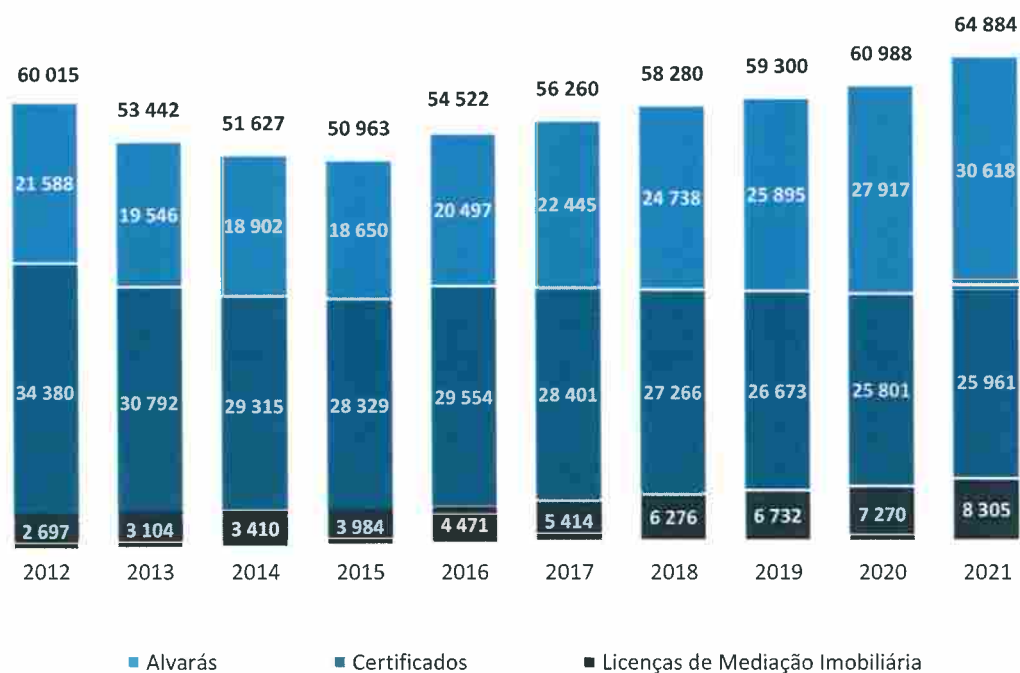
Qualificação dos Agentes do Sector

A regulação do sector da construção e do imobiliário tem inerente a qualificação dos agentes que exercem a atividade da construção e da mediação imobiliária.

Nesse sentido, cabe ao IMPIC, I.P. atribuir os respetivos *títulos habilitantes*, após a verificação das condições de acesso e permanência em cada uma das atividades reguladas.

No final de 2021, encontravam-se válidos 64884 *títulos habilitantes*, dos quais 47,2% correspondiam a alvarás, 40% a Certificados e 12,8% a licenças de mediação imobiliária.

Gráfico 1 – Títulos Habilitantes Válidos (2012-2021)



Handwritten signature and initials in blue ink.

Como se observa no gráfico anterior, a partir de 2012, o número de total de títulos habilitantes diminuiu, verificando-se no ano 2016 uma inversão desta tendência que se manteve até 2021.

O número de licenças de mediação imobiliária tem vindo a crescer desde 2012, na sequência da entrada em vigor da Lei nº 15/2013, de 8 de fevereiro, em 1 de março de 2013, que regulou a atividade de angariação imobiliária.

Fileira da Construção

Durante o ano de 2021 foram concedidos 5122 novos alvarás, correspondendo a um crescimento de cerca de 50% relativamente a 2020 e reclassificados 1266, correspondendo a um decréscimo de cerca de 19,5% face a 2020. A **discrepância** observada no ano 2015 e 2016, é justificada pela entrada em vigor da nova legislação da construção em junho de 2015 e da posterior publicação da portaria de taxas (Portaria n.º261-A/2015, de 27 de agosto), obrigando à alteração do sistema de informação de apoio à atividade da qualificação e resultando algum atraso conjuntural na emissão de novos títulos habilitantes, sendo ultrapassado logo no início de 2016.

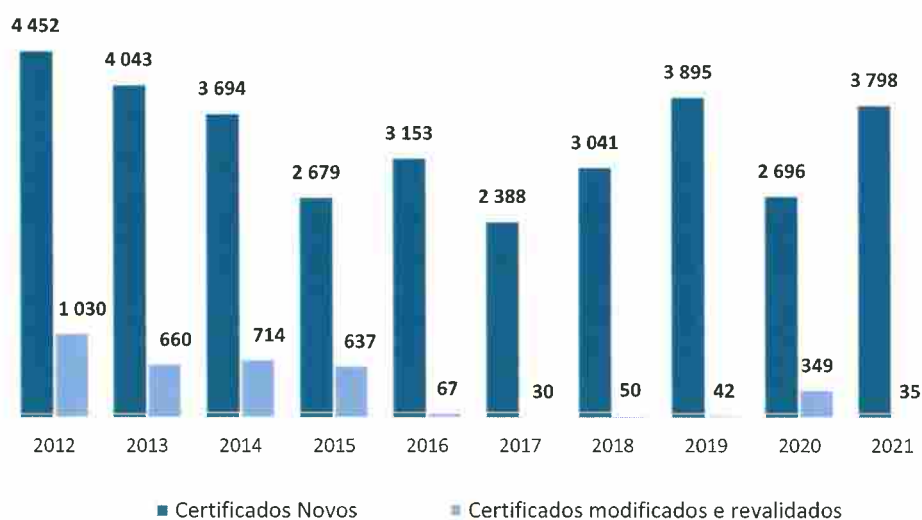
Gráfico 2 – Alvarás emitidos (2012-2021)



Handwritten signature and initials

Relativamente aos certificados de empreiteiro (antigos títulos de registo), foram concedidos 3798 novos certificados, traduzindo-se num aumento de 40,9% face a 2020. Quanto à emissão de certificados na sequência da alteração ou revalidação dos mesmos em 2021, foram emitidos 35.

Gráfico 3 – Certificados emitidos (2012-2021)



Fileira do Imobiliário

Durante o ano de 2021 foram emitidas 1.978 novas licenças de mediação imobiliária, correspondendo a um crescimento de cerca de 21,9% face a 2020. No entanto foram revalidadas 7251 licenças, correspondendo a um aumento de cerca de 6,9% em virtude do novo regime jurídico da atividade de mediação imobiliária passar a prever a revalidação anual, em vez de trienal, como anteriormente.

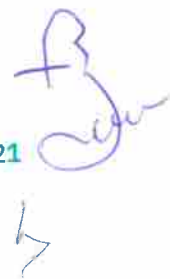


Gráfico 4 – Licenças de Mediação Imobiliária emitidas (2012-2021)



Atos Regulatórios

Tendo em conta a emissão dos *títulos habilitantes* atrás referida, apurou-se, em 2021 um total de 19.450 atos regulatórios, mais 18% do que o verificado em 2020.

Tabela 1 – Atos Regulatórios (2018-2021)

Atos Regulatórios Efetuados	2018	2019	2020	2021	Δ 2021/2020
Alvarás	4 866	5 839	4 987	6 388	28%
Certificados	3 091	3 937	3 045	3 833	26%
Licenças Mediação Imobiliária	7 355	7 827	8 404	9 229	10%
Total	15 312	17 603	16 436	19 450	18%

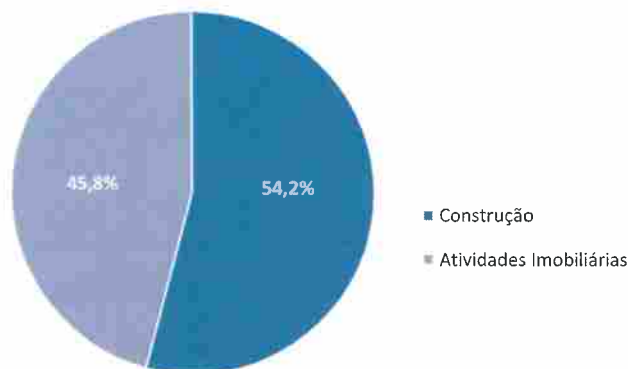
Handwritten signature and initials

Fiscalização dos Agentes do Sector

Durante o ano de 2021, foram realizadas 9 operações de fiscalização no território continental, nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. Nas operações de fiscalização realizadas foram abrangidos 14 concelhos em Portugal Continental, 4 na Região Autónoma da Madeira e 2 concelhos na Região Autónoma dos Açores.

No âmbito dessas operações, foram desencadeadas 288 ações inspetivas, das quais 156 na atividade da construção e 132 na de atividades imobiliárias.

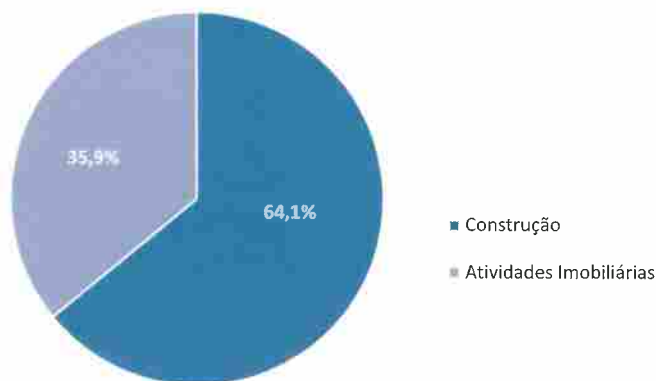
Gráfico 5 – Ações Inspetivas desencadeadas em 2021



Nestas 156 ações inspetivas foram alvo de fiscalização 827 empresas, das quais 530 na atividade da construção e 297 nas atividades imobiliárias.

Handwritten signature and initials

Gráfico 6 – Empresas inspeccionadas em 2021



Ilícitos Detetados

Durante o ano de 2021, das 530 empresas visadas por ações inspetivas na atividade da construção, a infração detetada com maior frequência foi o exercício da atividade da construção sem habilitação legal – Obra Particular, representando 36% do total das infrações detetadas.

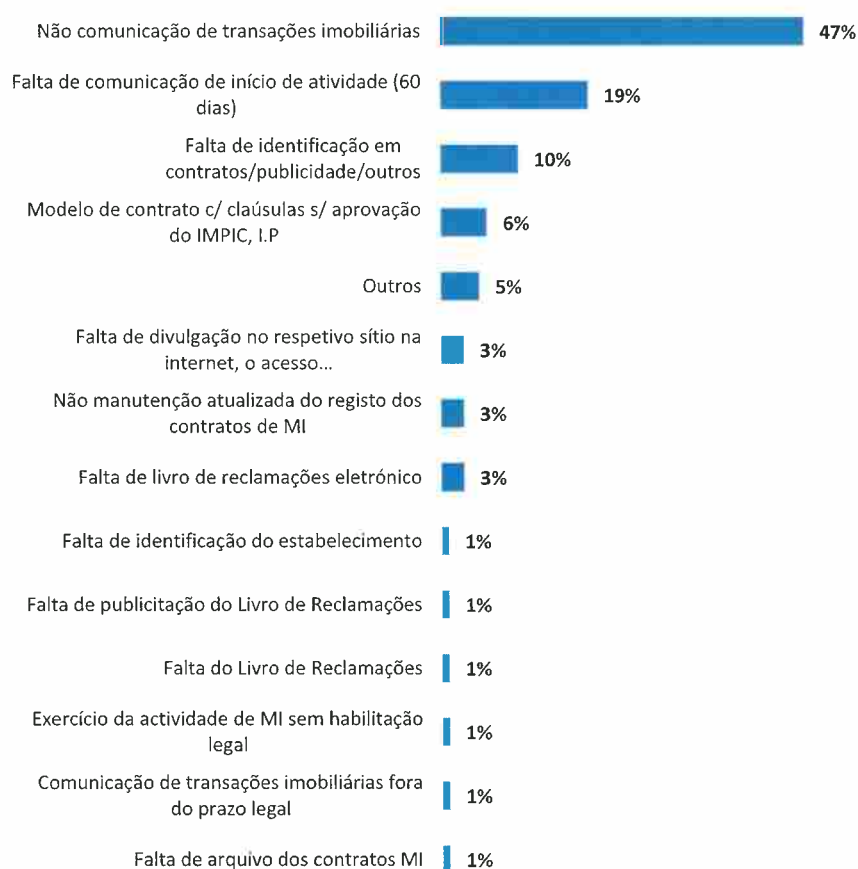
Gráfico 7 – Construção – Ilícitos detetados em operações de fiscalização realizadas em 2021



Handwritten signature and initials

Das 173 empresas de mediação imobiliária visadas por ações inspetivas verificou-se que as infrações detetadas com maior frequência foram a não comunicação de transações imobiliárias (47%), e a falta de comunicação de início de atividade (60 dias) (19%).

Gráfico 8 – Mediação Imobiliária – Ilícitos detetados em operações de fiscalização realizadas em 2021

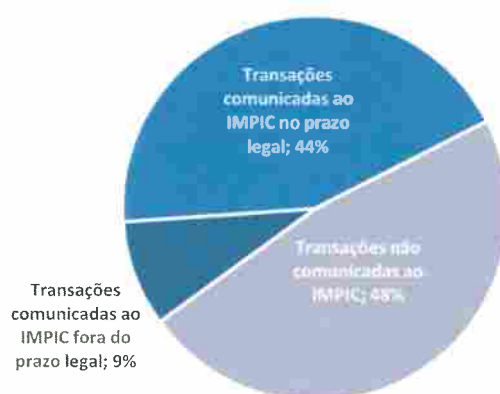


Handwritten signature and initials in blue ink.

Prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo – Sector Imobiliário

No que respeita à área da prevenção e combate ao branqueamento de capitais, foi iniciado em 2014 o tratamento de dados relativos às transações imobiliárias verificadas no âmbito das ações inspetivas desencadeadas pelo IMPIC, I.P., nos termos da Lei n.º 25/2008, de 05/06.

Gráfico 9 – Amostra de transações imobiliárias verificadas em ações inspetivas realizadas em 2021



Assim, no ano de 2021, analisada a amostra recolhida em sede de ação inspetiva (326 transações), verifica-se ainda uma relevante parcela de casos de transações imobiliárias não comunicadas (48%) e transações comunicadas fora do prazo legalmente estabelecido (9%), perfazendo um total de 56% no que respeita ao incumprimento desta obrigação. Cumpre destacar que, na sequência das ações inspetivas do IMPIC, I.P., foram regularizadas 19% das transações não comunicadas.

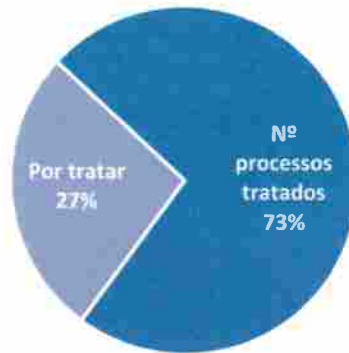
Tratamento de queixas

Em 2021, foram remetidas ao IMPIC, I.P. 1282 **queixas**/denúncias/reclamações, sendo que 327 estavam relacionadas com a atividade da Construção, 549 com a atividade da Mediação Imobiliária, 330 com a Administração de Condomínio, 73 com Outras Atividades Imobiliárias, 3 com Plataformas Eletrónicas e 0 com o Código dos Contratos Públicos.

Handwritten signature and initials

Das 1282 queixas/denúncias/reclamações, foi efetuada a primeira diligência no prazo de 30 dias, em 73% dos casos, isto é 938, ficando por tratar 344.

Gráfico 10 – Queixas, denúncias e reclamações entradas em 2021



Sancionamento dos Agentes do Sector

Em 2021 foram instaurados 858 procedimentos sancionatórios, 541 dos quais na fileira da construção, 182 na fileira do imobiliário, 6 na atividade das plataformas eletrónicas e 134 na atividade do Código dos Contratos Públicos, correspondendo na sua totalidade a -9% face ao ano 2020.

Gráfico 11 – Procedimentos de contraordenação



Ao nível da conclusão dos processos sancionatórios, foram finalizados 494 processos de contraordenação, **totalizando mais 4,2%** face ao ano 2021.

Handwritten signature and initials 'B' with an arrow pointing to the right.

4. Recursos Humanos

A caracterização dos Recursos Humanos que compõe o efetivo do IMPIC, I.P. está explanada no Balanço Social de 2021, sendo neste capítulo do presente relatório realizada uma súmula das suas principais características.

Número de Elementos Efetivos

Em 31 de dezembro de 2021, o IMPIC, I.P. contava com 93 colaboradoras e 28 colaboradores, num total de 121 elementos efetivos, com a seguinte distribuição por grupo profissional:

Tabela 2 – Pessoal ao serviço do IMPIC, I.P., em 31 de dezembro de 2021

Grupo Profissional	2021	
	N.º Elementos Efetivos	%
Direção Superior	3	2%
Direção Intermédia	6	5%
Especialista de Informática	1	1%
Técnico(a) Superior/ Inspetor(a) Superior	75	62%
Técnico de Informática	0	0%
Coordenador(a) Técnico(a)	3	2%
Assistente Técnico/a	31	26%
Assistente Operacional	2	2%
Total	121	100%

A 31 de dezembro de 2021, o quadro de pessoal do IMPIC, I.P. era constituído por menos 7 elementos efetivos face ao existente no final de 2020. Face ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano 2021 (170), este valor ficou bastante aquém.

Importa referir que 13 trabalhadores/as do IMPIC, I.P. se encontravam a exercer funções noutros organismos da Administração Pública, encontrando-se ainda 4 elementos em situação de licença sem remuneração.

Handwritten signature and initials: "C. Silva" and "R"

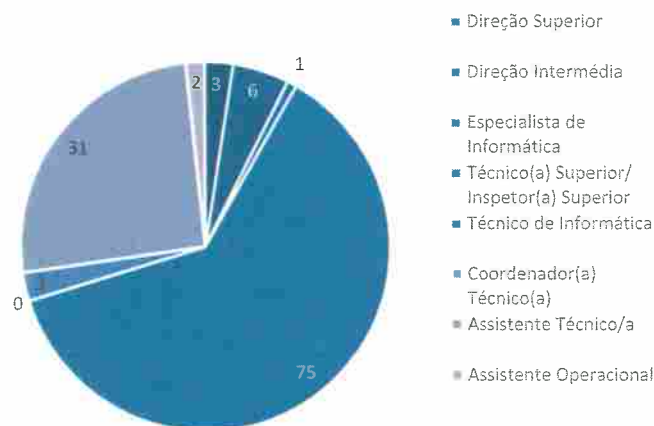
Vínculo Jurídico-Contratual

Do total dos elementos efetivos, 92 são titulares de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 13 têm nomeação definitiva, 9 encontram-se em comissão de serviço no âmbito da lei geral do trabalho em funções públicas e 6 em mobilidade interna.

Grupos Profissionais

Em relação à distribuição dos elementos efetivos por grupos profissionais, verifica-se que, face ao respetivo total, os grupos técnico superior/inspetor superior e especialista informática (75) representavam cerca de 62%, os grupos coordenador técnico (3), assistente técnico (31) e assistente operacional (2) cerca de 30% e os dirigentes cerca de 7%.

Gráfico 12 – Distribuição dos Elementos Efetivos por Grupo Profissional



Género

Relativamente à distribuição dos elementos efetivos por género, existe, na maioria dos grupos profissionais, uma predominância do sexo feminino, traduzida numa Taxa de Feminização de 77% e, conseqüentemente, numa Taxa de Masculinização de 23%.

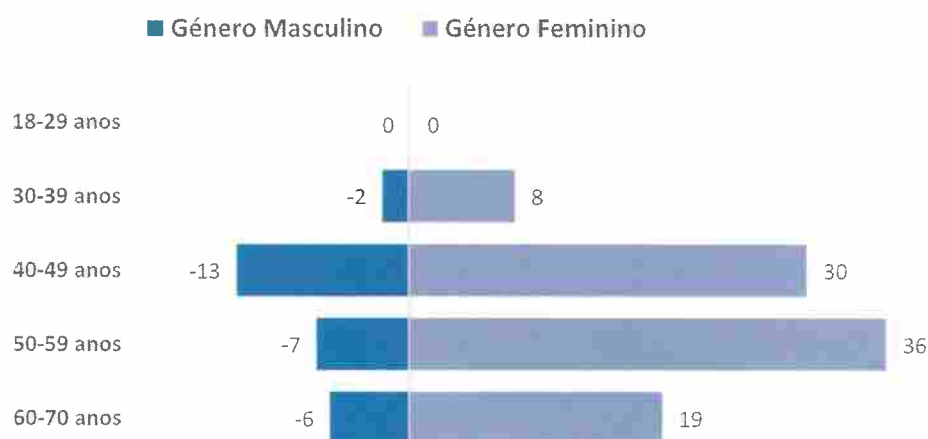
Handwritten signature and initials

Estrutura Etária

O nível etário médio dos elementos efetivos do IMPIC, I.P. situa-se nos 52 anos.

O intervalo 40-49 assim como o intervalo 50-59 representados no gráfico seguinte possuem cada 43 efetivos, sendo predominante género feminino.

Gráfico 13 – Pirâmide Etária



Estrutura Habitacional

Dos 121 elementos efetivos, cerca de 60% possuem um mestrado, uma licenciatura ou um bacharelato (53 colaboradoras e 20 colaboradores).

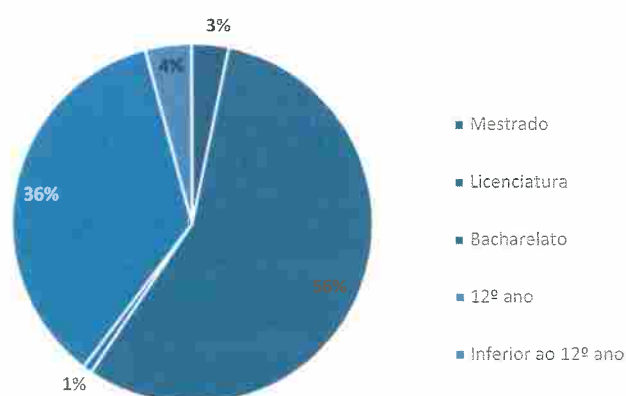
Destes 73 elementos efetivos, 19 têm formação em Direito (26%), 13 em Economia (18%), 10 em Engenharia Civil (10%), sendo os 31 restantes formados noutras áreas.

O quadro de pessoal IMPIC, I.P. conta ainda com 38 colaboradoras e 8 colaboradores com o 12.º ano de escolaridade, bem como 4 colaboradoras e 1 colaborador com habilitações inferiores ao 12.º ano.

Índice de Tecnicidade

O Índice de Tecnicidade (sentido estrito), conceito que procura medir o relevo das pessoas dotadas de habilitações técnicas no universo dos elementos efetivos, foi, em 2021, de 61,98%.

Gráfico 14 – Distribuição dos Elementos Efetivos por Grau Académico

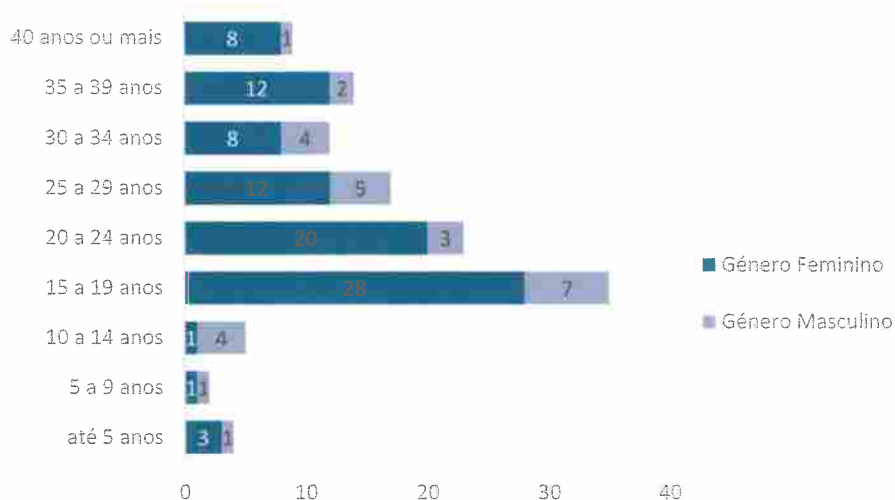


Estrutura de Antiguidade na Administração Pública

O nível médio de antiguidade na Administração Pública dos trabalhadores/as do IMPIC, I.P., em 31 de dezembro de 2021, era de 24 anos, destacando-se o grupo com antiguidade de 15 a 19 anos, composto por 28 colaboradoras e 7 colaboradores, que representam cerca de 29% do total de elementos efetivos.

Handwritten signature and initials

Gráfico 15 – Distribuição dos/as colaboradores/as segundo o nível de antiguidade



Formação Profissional

A formação profissional tem vindo a assumir um papel cada vez mais relevante na qualificação e desenvolvimento dos/as trabalhadores/as, proporcionando-lhes formas e meios para a aquisição dos conhecimentos necessários às exigências atuais.

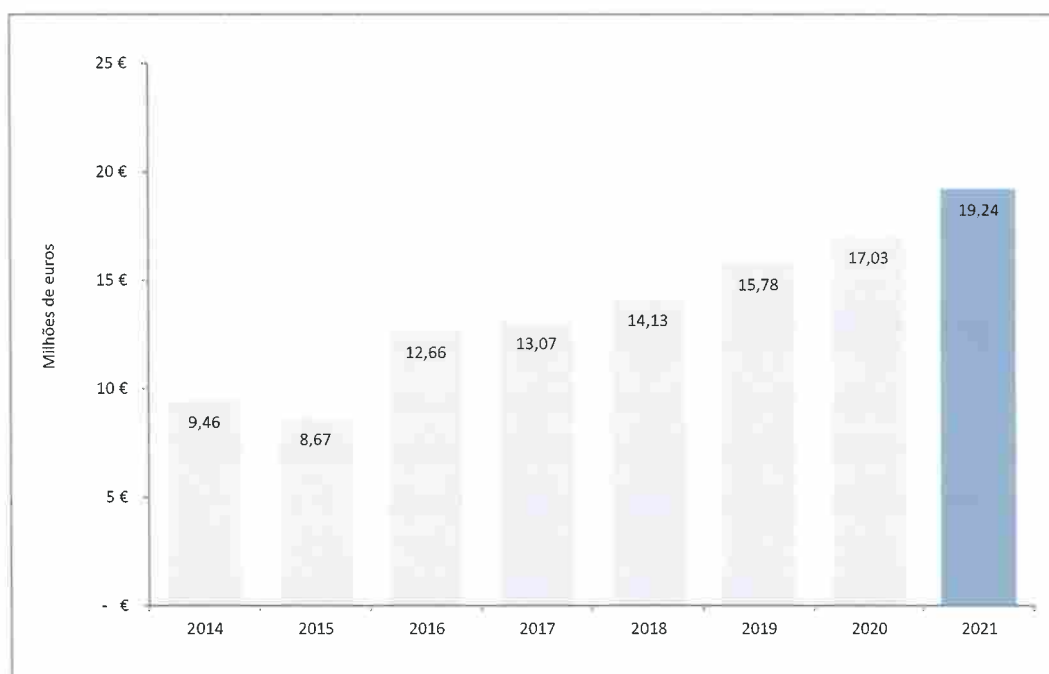
No âmbito do Plano de Formação Profissional para 2021 verificou-se a concretização de 14 ações de formação, traduzindo-se numa taxa de cumprimento para 2021, de 38%.

5. Análise Económica e Financeira

5.1 Análise da Receita na Ótica Orçamental

A receita total arrecadada em 2021 atingiu o valor de 19.235.375 €, o que representou um acréscimo de 13% em relação ao ano de 2020. A receita arrecadada em 2021 foi a mais elevada dos últimos anos que se encontram em apreciação.

Gráfico 16 – Evolução das Receitas Orçamentais (2014 a 2021)



O maior volume de receita foi obtido nas Taxas, Multas e Outras penalidades, que representa cerca de 98,5% do total da receita arrecadada pelo Instituto. Esta rubrica apresenta um incremento de 1.927.482 € face a 2020, ou seja, um crescimento de 11,3% essencialmente resultante do aumento generalizado nas taxas dos setores da construção e do imobiliário.

No presente exercício salienta-se ainda as receitas de capital no montante de 281.343 € relativas a Transferências e Subsídios de Capital para o Projeto SAMA +IMPIC - Melhoria da competitividade e monitorização do setor da contratação pública através da normalização, integração e interoperabilidade.

Handwritten signature and initials: "Café R" with a checkmark below.

Tabela 3 – Receitas Orçamentais (2021/2020)

	2021	2020	% Var. 2021/2020
Taxas, Multas e Outras Penalidades	18 942 145	17 014 663	11,3%
Taxas	18 821 726	16 892 758	11,4%
Juros e Coimas	120 420	121 905	-1,2%
Transferências Correntes	0	375	-
Transferências União Europeia	0	375	-
Transferências de Capital	281 343	0	-
Transferências União Europeia	281 343	0	-
Venda de Bens e Serviços Correntes	11 886	10 738	10,7%
Serviços - Outros	11 886	10 738	10,7%
Total da Receita	19 235 375	17 025 776	13,0%

Fonte: Mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental.

Nota: O total da receita não inclui os fundos alheios, nem o saldo apurado na gerência anterior.

A execução orçamental da receita em 2021, foi de 106% face à previsão corrigida. Para este resultado, contribuiu essencialmente a receita de Taxas, Multas e Outras penalidades.

Tabela 4 – Execução do Orçamento da Receita (2021)

	Orçamento Aprovado	Previsões Corrigidas	Receita	Execução Orçamental
Taxas, Multas e Outras Penalidades	13 280 500	17 980 500	18 942 145	105,3%
Taxas (FF 513 - Receitas Próprias)	13 079 445	17 779 445	18 821 726	105,9%
Taxas (FF 361)	120 555	120 555	0	0,0%
Juros e Coimas	80 500	80 500	120 420	149,6%
Transferências Correntes	7 000	7 000	0	0,0%
Transferências União Europeia (FF 411)	0	0	0	-
Transferências União Europeia (FF 482)	7 000	7 000	0	0,0%
Transferências de Capital	155 492	155 492	281 343	-
Transferências União Europeia (FF 411)	155 492	155 492	281 343	-
Venda de Bens e Serviços Correntes	4 200	4 200	11 886	283,0%
Serviços - Outros	4 200	4 200	11 886	283,0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	0	0	0	-
Total da Receita	13 447 192	18 147 192	19 235 375	106%

Fonte: Mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental.

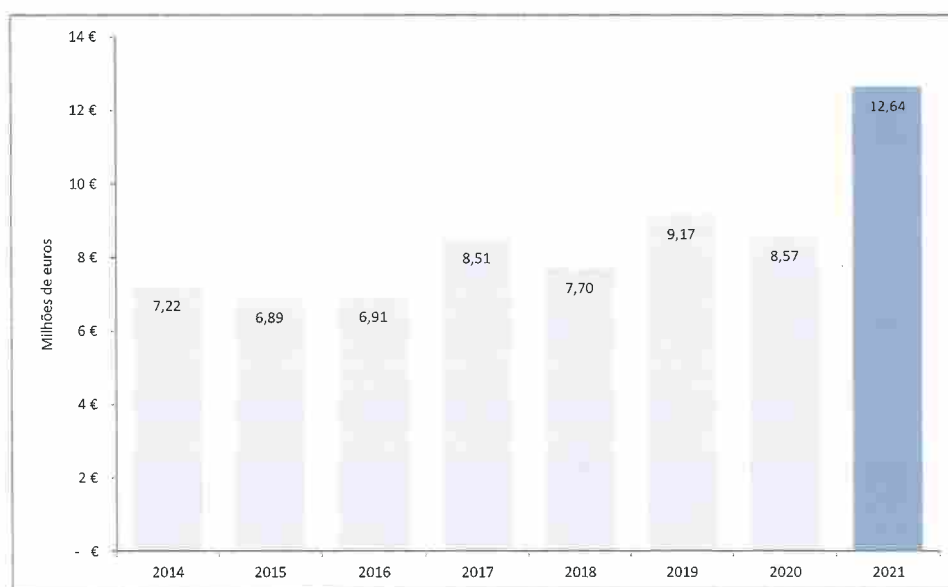
Nota: O total da receita não inclui os fundos alheios, nem o saldo apurado na gerência anterior.

Handwritten signature and initials

5.2 Análise da Despesa na ótica Orçamental

A despesa orçamental na Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 atingiu o valor de 12.640.517 €, o que correspondeu a um aumento de 47,4% (4.067.597 €) relativamente ao verificado no exercício anterior.

Gráfico 17 – Evolução das Despesas Orçamentais (2014 a 2021)



Fonte: Mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental

Nota: O total da despesa não inclui fundos alheios (operações de tesouraria)

O aumento da despesa em 2021 no montante de 4.067.597 € decorre essencialmente do incremento das Transferências Correntes no valor de 3.943.561 € (226,9%).

Em 2021 as transferências para o LNEC, IP ascenderam a 2.300.000 € enquanto em 2020 foram de apenas 67.500 €. As transferências para o Metro **Mondego**, SA em 2021 ascenderam a 2.400.000 € enquanto em 2020 foram de 800.000 €.

Estas transferências foram acompanhadas pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, no âmbito das suas competências enquanto entidade coordenadora do PO 18 - Planeamento e Infraestruturas, e aprovadas pelo **Secretário** de Estado das Infraestruturas, através da respetiva abertura de créditos especiais para o efeito no Instituto e em resultado de constrangimentos orçamentais em ambas as entidades mencionadas.

Relativamente às remanescentes rúbricas de **despesa** não existem variações em termos de valor com impacto relevante na estrutura de gastos do Instituto.

Handwritten signature and initials

Tabela 5 – Despesas Orçamentais (2021/2020)

	2021	2020	% Var. 2021/2020
Despesas com o Pessoal	3 867 702	3 990 986	-3,1%
Remunerações certas e permanentes	3 096 770	3 163 775	-2,1%
Abonos variáveis ou eventuais	7 632	15 003	-49,1%
Segurança Social	763 300	812 209	-6,0%
Aquisição de Bens e Serviços	2 556 555	2 300 496	11,1%
Juros e Outros Encargos	2 317	1 620	43,1%
Transferências Correntes	5 681 323	1 737 762	226,9%
Outras Despesas Correntes	9 108	6 702	35,9%
Aquisição de Bens de Capital	523 512	535 354	-2,2%
Total da Despesa	12 640 517	8 572 920	47,4%

Fonte: Mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental

Nota: O total da despesa não inclui fundos alheios (operações de tesouraria)

A taxa de execução da despesa no ano de 2021 foi de 70,3%, conforme se pode constatar no quadro seguinte:

Tabela 6 – Execução do Orçamento da Despesa (2021)

	Dotações Corrigidas	Despesa	Execução Orçamental
Despesas com o Pessoal	6 122 852	3 867 702	63,2%
Remunerações certas e permanentes	4 838 646	3 096 770	64,0%
Abonos variáveis ou eventuais	90 071	7 632	8,5%
Segurança Social	1 194 135	763 300	63,9%
Aquisição de Bens e Serviços	4 466 600	2 556 555	57,2%
Juros e Outros Encargos	2 388	2 317	97,0%
Transferências Correntes	5 681 323	5 681 323	100,0%
Outras Despesas Correntes	337 045	9 108	2,7%
Aquisição de Bens de Capital	1 369 738	523 512	38,2%
Total da Despesa	17 979 946	12 640 517	70,3%

Fonte: Mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental

Nota: O total da despesa não inclui fundos alheios (operações de tesouraria)

FR
C
L

5.3 Situação Económica na ótica do SNC-AP

No exercício de 2021 o IMPIC, I.P. obteve um resultado líquido de 6.691.781 €, 25% inferior ao do exercício de 2020.

Destaca-se o aumento da rubrica de "Impostos, Contribuições e Taxas" no montante de 1.674.153 € e o forte incremento da rubrica de "Outros Gastos" em 4.010.168 €, sendo consequência da última, a redução ocorrida no resultado líquido do exercício de 2021.

Tabela 7 – Rendimentos e Gastos (2021/2020)

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS		% Var. 2021/2020	€ Var. 2021/2020
	2021	2020		
Impostos, contribuições e taxas	19 175 908	17 501 756	9,6%	1 674 153
Transferências e subsídios obtidos	0	375	-	(375)
Fornecimentos e serviços externos	(2 466 253)	(2 356 195)	4,7%	(110 059)
Gastos com pessoal	(3 883 513)	(3 988 256)	-2,6%	104 744
Transferências e subsídios concedidos	(977 323)	(866 262)	12,8%	(111 061)
Prestações sociais	(15 664)	(15 386)	1,8%	(278)
Provisões (aumentos/reduções)	0	0	-	0
Outros rendimentos	269 745	0	-	269 745
Outros gastos	(4 992 580)	(982 411)	408,2%	(4 010 168)
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	7 110 321	9 293 621	-23,5%	(2 183 300)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(416 223)	(397 111)	4,8%	(19 112)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	6 694 098	8 896 510	-24,8%	(2 202 412)
Juros e gastos similares suportados	(2 317)	(1 620)	43,1%	(697)
Resultado antes de impostos	6 691 781	8 894 890	-24,8%	(2 203 109)
Impostos sobre o rendimento do exercício	0	0	-	-
Resultado líquido do exercício	6 691 781	8 894 890	-24,8%	(2 203 109)

A evolução das rubricas de Impostos, Contribuições e Taxas e Fornecimentos e Serviços Externos encontram-se explicitadas nas ilustrações seguintes.

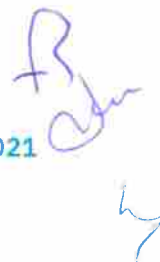


Tabela 8 – Rendimento por tipo de atividade (2021/2020)

em Euros				
Rendimento por Tipo de Atividade	31/12/2021	31/12/2020	% Var. 2021/2020	€ Var. 2021/2020
Taxas do Setor da Construção:				
Alvarás	14 831 615	13 618 206	8,9%	1 213 409
Títulos de Registo	1 320 223	1 118 983	18,0%	201 240
Certidões da Construção	539	353	52,7%	186
Taxas Iniciais	504 375	438 075	15,1%	66 300
Outras taxas	140 910	77 275	82,3%	63 635
Taxas do Setor do Imobiliário:				
Licenças Mediação	2 173 482	2 008 848	8,2%	164 634
Coimas, custas e multas	204 765	240 016	-14,7%	(35 252)
Total de Impostos, Contribuições e Taxas	19 175 908	17 501 756	9,6%	1 674 153

No presente exercício destaca-se o aumento generalizado dos Rendimentos das diversas Taxas da Construção e do Imobiliário, com destaque em termos de valor para o incremento das taxas com Alvarás (1.213.409 €).

O sector da construção mantém-se como basilar nos rendimentos do Instituto representando 87,6% dos rendimentos da atividade de 2021.

Tabela 9 – Outros Gastos (2021/2020)

em Euros				
Outros Gastos	31/12/2021	31/12/2020	% Var. 2021/2020	€ Var. 2021/2020
Transferência para Metro Mondego SA	2 400 000	800 000	200,0%	1 600 000
Transferência para LNEC IP	2 300 000	67 500	3307,4%	2 232 500
Outros gastos	292 580	114 911	154,6%	177 668
Total	4 992 580	982 411	408,2%	4 010 168

O forte incremento dos Outros Gastos resulta essencialmente do facto das transferências para o LNEC, IP e Metro Mondego, SA. ocorridas em 2021 serem muito superiores aos valores transferidos para as mesmas entidades no exercício anterior.

Estas transferências foram promovidas pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, no âmbito das suas competências enquanto entidade coordenadora do P0 18 - Planeamento e Infraestruturas e aprovadas pelo Secretário de Estado das Infraestruturas em resultado de constrangimentos orçamentais das entidades mencionadas.

AB
Carvalho
g

5.4 Situação Financeira

O Instituto tem vindo a reforçar o seu Património Líquido através de resultados líquidos positivos nos diversos exercícios.

Tabela 10 – Estrutura Financeira (2015 a 2021)

	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015
Total do Activo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Ativo Não Corrente	1%	1%	1%	1%	1%	2%	2%
Ativo Corrente	99%	99%	99%	99%	99%	98%	98%
Total dos Fundos Próprios e Passivo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Património Líquido	94%	93%	92%	91%	89%	86%	76%
Passivo	6%	7%	8%	9%	11%	14%	24%

Em 2021, o Ativo do IMPIC, I.P. apresentou a seguinte composição:

Tabela 11 – Ativo

RUBRICAS	SNC-AP 31/12/2021	SNC-AP 31/12/2020
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	105 839	104 419
Ativos intangíveis	468 693	367 400
	574 532	471 819
Ativo corrente		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	76 941	0
Clientes, contribuintes e utentes	5 258 365	5 158 231
Outras contas a receber	0	52 761
Diferimentos	93 729	96 941
Caixa e depósitos	52 722 957	46 131 421
	58 151 992	51 439 354
Total do Ativo	58 726 525	51 911 173

No exercício de 2021 verificou-se um aumento de cerca de 6,8 milhões de euros no Total do Ativo relativamente ao exercício de 2020, destacando-se o incremento da rubrica de Caixa e Depósitos no montante de 6,6 milhões de euros. No ativo não corrente destacam-se os ativos intangíveis onde estão registados os sistemas informáticos e os desenvolvimentos das aplicações informáticas associadas às diversas atribuições e competências do Instituto, amortizados considerando uma vida útil estimada de 3 anos.



Tabela 12 – Património Líquido e Passivo

RUBRICAS	SNC-AP 31/12/2021	SNC-AP 31/12/2020
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	11 408 184	11 408 184
Resultados transitados	37 023 640	28 128 750
Outras Variações no Património Líquido	88 539	
Resultado líquido do período	6 691 781	8 894 890
Total do Património Líquido	55 212 144	48 431 824
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	80 668	80 668
Outras contas a pagar	83 933	66 883
	164 601	147 551
Passivo corrente		
Fornecedores	139 867	103 040
Estado e outros entes públicos	2 427 055	2 360 516
Fornecedores de investimentos	2 066	27 675
Outras contas a pagar	780 792	840 567
Diferimentos	0	0
	3 349 780	3 331 799
Total do Passivo	3 514 381	3 479 349
Total do Património Líquido e Passivo	58 726 525	51 911 173

Destaca-se o reforço do Património Líquido no montante de cerca de 6,8 milhões de euros, com o Resultado Líquido do Exercício de 2021 a ascender a 6.691.781 €.

O Património Líquido em 31/12/2021 ascende 55,2 milhões de euros (2020: 48,4 milhões de euros).

A autonomia financeira cresce para 94% no exercício de 2021 (2020: 93%).

Em conclusão, o IMPIC, I.P. apresenta uma situação financeira extremamente sólida, com elevado predomínio de fundos próprios decorrentes de uma atividade operacional que permite a criação sustentada de resultados líquidos positivos que permitem **inclusivamente** a cobertura de Outros Gastos incorridos recorrentemente com transferências relevantes efetuadas para **outras** entidades públicas que pertencem à Tutela do Ministério do Planeamento e Infraestruturas.



6. Contabilidade de Gestão

Não foi ainda possível dar integral cumprimento ao previsto nos parágrafos 34 e 37 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, no Relatório de Gestão, relativamente à afetação por cada bem, serviço ou atividade final, dos custos diretos e indiretos e respetivo rendimento associado, em virtude da falta de tempo e recursos necessários, situação que prevemos seja ultrapassada com a implementação do novo ERP. O sistema de informação não está ainda parametrizado por forma a que sejam preparadas Demonstrações de Gestão e divulgada a informação requerida na nota 21 – Relato por segmentos, de acordo com o estabelecido na NCP 25 – Relato por Segmentos. Para esta divulgação é necessária a informação prevista na NCP 27 – Contabilidade de Gestão referida anteriormente. No Relatório de Gestão e nas notas do Anexo às Demonstrações Financeiras é divulgada a informação de gestão considerada como relevante sobre a atividade do Instituto.

7. Eventos Subsequentes

Guerra na Europa entre a Rússia e a Ucrânia

No passado mês de fevereiro o mundo foi confrontado com uma guerra na Europa entre a Rússia e a Ucrânia, com impactos já sentidos nos preços dos mais diversos produtos/serviços, com especial destaque para os bens de 1ª necessidade e produtos petrolíferos e seus derivados, a que acrescem as inúmeras restrições em vigor nos mais diversos sectores de atividade.

Apesar dos potenciais impactos económicos e sociais resultantes desta situação não serem passíveis de quantificação à data, e que afetarão de forma transversal (direta/indireta) as diversas entidades públicas e privadas e que dependerão da evolução da mesma, é convicção do Órgão de Gestão que a prossecução das atividades desenvolvidas e o cumprimento dos compromissos contratuais assumidos não estarão em causa.



8. Perspetivas Futuras

Com a elaboração do Relatório e Contas – 2021 e a apresentação no Tribunal de Contas da respetiva Conta de Gerência, concluímos as três peças fundamentais respeitantes ao Exercício de 2021: Plano de Atividades, Relatório de Atividades e Relatório e Contas.

Durante o ano de 2021, apesar de ser um ano caracterizado pela continuidade da pandemia pela doença Covid-19, que atingiu Portugal e o resto do Mundo, continuou a verificar-se um crescimento na atividade do IMPIC, I.P., com um aumento significativo no número de atos regulatórios nas áreas da construção e mediação imobiliária, refletindo-se num significativo aumento em termos das receitas geradas.

Uma vez mais a atividade do IMPIC, I.P. foi acompanhada de uma forma permanente e muito colaborativa por parte do gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, quer de uma forma presencial, com reunião do Gabinete com o Conselho Diretivo, onde foi feita a análise do funcionamento do IMPIC e suas perspetivas futuras, nomeadamente respeitante à necessidade de uma revisão do conjunto das Leis Regulatórias de todas as atividades exercidas e de alguns investimentos estratégicos em curso, nomeadamente na melhoria do Portal Base, na criação do novo Portal Nacional dos Fornecedores do Estado e na nova Plataforma em desenvolvimento com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa para efeitos da criação da Morada Única Digital com a finalidade da implementação da Notificações por modo eletrónico.

Foi também dado especial enfoque ao Conselho Consultivo composto por 19 entidades entre organismos do Estado, Associações o Setor e Ordens Profissionais, sendo aqui um espaço amplo de debate de ações e ideias que permitam ampliar a competitividade dos mercados onde o IMPIC atua, apoiando o Cidadão e as Empresas.

Ainda no Conselho Consultivo do IMPIC, a Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas, manteve os trabalhos em curso, conseguindo-se reduzir alguns prazos que têm especial importância para a Revisão de Preços de Empreitadas e foram criados grupos de trabalho para rever os documentos metodológicos de cálculo dos Índices de Mão de Obra, Materiais e Equipamento de Apoio. Importa relevar a importância desta Comissão que conta com a

Handwritten signature and initials

presença de alguns organismos do Estado (INE, MTSS, LNEC, Governo Regional do Açores) e Associações do Setor da Construção (que inclui materiais de Construção).

Uma vez mais foi muito positiva a atividade de todas as Direções e Departamentos cujos trabalhos e resultados alcançados são testemunho no Relatório de Atividades de 2021, e para o qual muito contribuiu a institucionalização de reuniões frequentes do Conselho Diretivo com os Dirigentes e Coordenadores. Estes resultados não podem ser menosprezados tendo em conta a carência efetiva em recursos humanos (de um mapa de pessoal de 170 lugares, temos de efetivos, a contar com este Conselho, 121 trabalhadores).

E os procedimentos para recrutar não têm tido praticamente resposta. Em 2021 lançou-se procedimentos para 12 lugares (7 técnicos superiores e 5 assistentes técnicos) e apenas conseguimos recrutar 1 assistente técnico e 1 técnico superior.

É notória a pouca atratividade que a Administração Pública apresenta em termos de condições remuneratórias e de progressão.

Com a entrada em funções deste Conselho Diretivo houve necessidade de efetuar um primeiro levantamento do ponto de situação, tendo-se verificado:

- Obsolescência das aplicações e infraestruturas tecnológicas risco de colapso;
- Insuficiência de recursos humanos;
- Ausência de adequado atendimento telefónico e tratamento dos contactos efetuados para o IMPIC, I.P.;
- Ausência de comunicação interna e externa;
- Sistema ERP ineficaz demasiado trabalho manual e permeável a erros.
-

No âmbito das funções atribuídas ao IMPIC, I.P., não só através do Decreto-Lei n.º 232/2015, de 15 de outubro, mas também das emanadas do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, foram tomadas algumas decisões por forma a ultrapassar os obstáculos referidos e a direcionar este Instituto rumo à excelência.

Assim, ao longo do ano de 2021 foram efetuadas as seguintes ações:

- Estabelecimento de estratégias 2022 2025;
- Aposta na comunicação interna e externa (newsletter, redes sociais, site e intranet);
- Novo modelo de atendimento telefónico;
- Reforço da cultura organizacional;
- Aproximação com os setores/associações;
- Reativação do Conselho Consultivo;
- Formalização de protocolos diversos;
- Regulamento de combate e prevenção de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo;
- Alteração do regime de revisão ordinária de preços nas empreitadas;
- Lançamento de procedimentos concursais de RH;
- Criação do Centro de Competências de compra pública de inovação;
- Implementação do PNFE;
- Redução de prazos de publicação periódica dos índices de revisão de preços;
- Implementação do ERP;
- Revisão da Lei de Mediação Imobiliária (em curso);
- Elaboração de orientação técnica no âmbito da Contratação Pública;
- Profissionalização do Comprador Público (candidatura AdC);
- Portarias de Caderno de encargos de empreitadas e de revisão do projeto (em fase final);
- Proposta de revisão da Portaria que regula os valores máximos das classes de alvarás;
- Livro de Obra eletrónico (Proposta criação grupo de trabalho).

Perspetivando em termos futuros, e sobretudo para 2022, e tendo em atenção que estamos a elaborar este Relatório em pleno período de crise no Sector da Construção. fruto do aumento abrupto dos preços de matérias-primas, materiais e mão-de-obra iniciado desde a crise pandémica provocada pelo vírus Sars-Cov-2, e exponenciado pela crise energética e recentemente pela guerra na Ucrânia, com todas as incertezas que tal acarreta. Para além da escalada de preços verifica-se, ainda, a disrupção de muitas matérias-primas no mercado.

Os impactos supra referidos, são extensíveis, igualmente, a outras tipologias contratuais, designadamente aos contratos de fornecimentos de bens e de prestações de serviços.

O IMPIC, I.P. continuará a estar, permanentemente, atento a responder à resolução dos problemas, procurando soluções em conjunto com as Associações representativas dos Sectores da Construção e da Mediação Imobiliária.

Manterá o seu foco na transformação digital cuja estratégia é essencial e premente, sem descuidar, obviamente, as restantes componentes e linhas de ação, mantendo o esforço em reforçar os seus recursos humanos.

O Conselho Diretivo continuará atento à execução do “Plano de Atividades de 2022” e, certamente, que o empenho de todos os Dirigentes e Colaboradores continuará muito ativo no cumprimento das metas que, em conjunto, todos traçámos.

Lisboa, 31 de outubro de 2022

O Conselho Diretivo



Fernando Batista

Presidente



Pedro Guedes Pinto

(Vogal)



Sandra Simões

(Vogal)



9. Demonstrações Financeiras

9.1 Balanço

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP 31/12/2021	SNC-AP 31/12/2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	105 839	104 419
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3	468 693	367 400
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
		574 532	471 819
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	25.5	76 941	
Clientes, contribuintes e utentes	18	5 258 365	5 158 231
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	24		52 761
Diferimentos	23	93 729	96 941
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Caixa e depósitos	1.2	52 722 957	46 131 421
		58 151 992	51 439 354
Total do Ativo		58 726 525	51 911 173
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		11 408 184	11 408 184
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados	25.6	37 023 640	28 128 750
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido	25.5	88 539	
Resultado líquido do período		6 691 781	8 894 890
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		55 212 144	48 431 824

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP 31/12/2021	SNC-AP 31/12/2020
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	80 668	80 668
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar	24	83 933	66 883
		164 601	147 551
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores	18	139 867	103 040
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	18	2 427 055	2 360 516
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos	18	2 066	27 675
Outras contas a pagar	24	780 792	840 567
Diferimentos	23		
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		3 349 780	3 331 799
Total do Passivo		3 514 381	3 479 349
Total do Património Líquido e Passivo		58 726 525	51 911 173

O Conselho Diretivo



Fernando Batista
Presidente



Pedro Guedes Pinto
(Vogal)



Sandra Simões
(Vogal)

9.2 Demonstrações de Resultados Por Natureza

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
Impostos, contribuições e taxas	13, 14	19 175 908	17 501 756
Vendas			
Prestação de serviços e concessões			
Transferências e subsídios correntes obtidos		0	375
Rendimentos/ Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	25.1	-2 466 253	-2 356 195
Gastos com pessoal	25.2	-3 883 513	-3 988 256
Transferências e subsídios concedidos	25.3	-977 323	-866 262
Prestações sociais		-15 664	-15 386
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos de justo valor			
Outros rendimentos	25.5	269 745	
Outros gastos	25.4	-4 992 580	-982 411
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		7 110 321	9 293 621
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3, 5	-416 223	-397 111
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0	0
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		6 694 098	8 896 510
Juros e rendimentos similares obtidos		0	0
Juros e gastos similares suportados		-2 317	-1 620
Resultado antes de impostos		6 691 781	8 894 890
Impostos sobre o rendimento do exercício		0	0
Resultado líquido do exercício		6 691 781	8 894 890

O Conselho Diretivo



Fernando Batista

Presidente



Pedro Guedes Pinto

(Vogal)



Sandra Simões

(Vogal)

9.3 Demonstrações das alterações do património líquido

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2021

DESCRICÃO	Notas	Capitais Próprios Patrimoniais atribuídos aos detentores do Capital							Unidade Monetária: Euros			
		Capital Realizado	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Reservas	Reservas decorrentes da Transferência de Ativos	Resultados Transitados	Excedentes de reavaliação	Outras variações nos Capitais Próprios	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
1		11.408.183,78	-	-	-	28.128.750,17	-	-	8.894.889,74	48.431.823,69	-	48.431.823,69
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Correção de erros materiais												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização de excedentes de reavaliação						8.894.889,74			8.894.889,74		88.539,48	88.539,48
Excedentes de reavaliação e respetivas variações						8.894.889,74			8.894.889,74		88.539,48	88.539,48
Transferências e subsídios de capital												
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido												
2												
3												
4-2+3												
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO						8.894.889,74			8.894.889,74		88.539,48	88.539,48
RESULTADO INTEGRAL												
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												
Subscrição de capital / património												
Subscrição de prémios de emissão												
Entradas para cobertura de perdas												
Outras operações												
5												
1+2+3+5		11.408.183,78	-	-	-	37.023.639,91	-	-	88.539,48	6.691.780,61	6.691.780,61	55.212.143,78

O Conselho Diretivo

Fernando Batista

Fernando Batista
Presidente

Pedro Guedes Pinto

Pedro Guedes Pinto
(Vogal)

Sandra Simões

Sandra Simões
(Vogal)



9.5 Anexo às demonstrações financeiras

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade e período de relato

Designação da entidade: Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

Endereço: Avenida Júlio Dinis, 11, 1069-010 Lisboa

Código da classificação orgânica:

Secção (1) Capítulo (03) Divisão (02) Subdivisão (00) Programa (018) Medida (063)

Tutela: Ministério das Infraestruturas e Habitação

Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:

O IMPIC, I.P. é um organismo central com sede em Lisboa, Avenida Júlio Dinis, n.º 11 e com jurisdição sobre todo o território nacional.

A missão e atribuições do IMPIC, I.P. são as definidas no Decreto-lei n.º 232/2015, de 13 de outubro que renovou as atribuições e competências que o instituto já detinha na área da construção e do imobiliário, e veio consolidar atribuições e competências na esfera da contratação pública.

Com o Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 12 de dezembro, que estabeleceu a composição do XXI Governo Institucional, o IMPIC, I.P. transitou para a tutela do Ministério do Planeamento e Infraestruturas, estando sujeito à tutela e superintendência do respetivo Ministro, a qual foi delegada no Secretário de Estado das Infraestruturas, através do despacho n.º 2311/2016, de 16 de fevereiro.

Até janeiro de 2020, a dependência tutelar esteve sob superintendência do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações (Ministério das Infraestruturas e da Habitação),

pelo Despacho n.º 3396/2019 de 27 de março. Em 20 de janeiro passou a estar sob superintendência do Secretário de Estado das Infraestruturas, através do Despacho n.º 819/2020.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, bem como a aplicação das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, nem significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

As notas 23, 24, 25 e 26 foram criadas para permitir uma melhor compreensão das Demonstrações Financeiras.

Contabilidade de Gestão:

Não foi ainda possível dar integral cumprimento ao previsto nos parágrafos 34 e 37 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, no Relatório de Gestão, relativamente à afetação por cada bem, serviço ou atividade final, dos custos diretos e indiretos e respetivo rendimento associado, em virtude da falta dos recursos necessários. O sistema de informação não está ainda parametrizado por forma a que sejam preparadas Demonstrações de Gestão e divulgada a informação requerida na Nota 21 – Relato por segmentos, de acordo com o estabelecido na NCP 25 – Relato por Segmentos. Para esta divulgação é necessária a informação prevista na NCP 27 – Contabilidade de Gestão referida anteriormente. No Relatório de Gestão e nas notas do Anexo às Demonstrações Financeiras é divulgada a informação de gestão considerada como relevante sobre a atividade do Instituto.

R. Adm
S

Derrogações de disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

As presentes demonstrações financeiras são comparáveis com o exercício anterior.

c) Reclassificação de itens nas demonstrações financeiras

Não existem reclassificações de itens nas demonstrações financeiras.

d) Saldos significativos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso

Não existem saldos indisponíveis para uso.

e) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como se segue:

Conta PCM	Natureza	31/12/2021	31/12/2020
118	Fundo fixo	0	86
1221	H.B Despesa	5 536	373 467
1222	H.B Receita	52 167 433	45 450 004
1223	Construção	548 819	300 049
1224	Mediação Imobiliária	1 169	7 816
Total		52 722 957	46 131 421

2. Principais políticas contabilísticas, alteração nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Apresentam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

Informação comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e a mais relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância de os ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.2 Políticas Contabilísticas Relevantes

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e nas condições necessárias para operarem da forma pretendida.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os custos com a manutenção e reparação são registados como gastos no exercício em que decorrem.

As depreciações são calculadas após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado e de acordo com o Classificador complementar 2 — Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

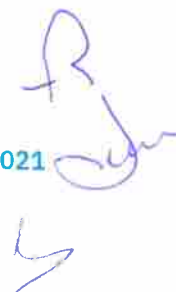
As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

As vidas úteis e os métodos de depreciação são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente.

Ativos Fixos Intangíveis

Os ativos fixos intangíveis da Entidade estão registados ao custo de aquisição.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado e de acordo com o Classificador complementar 2 — Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.



9.4 Demonstrações dos fluxos de caixa

Rúbricas	NOTAS	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		18 954 031	17 025 776
Recebimentos de contribuintes		0	0
Recebimentos de utentes		0	0
Pagamentos a fornecedores		-2 556 555	-2 300 496
Pagamentos ao pessoal		-3 867 702	-3 990 986
Caixa gerada pelas operações		12 529 775	10 734 294
Outros recebimentos/pagamentos		-5 693 753	-1 736 657
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		6 836 022	8 997 637
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-58 610	-74 655
Pagamentos - Ativos intangíveis		-464 902	-460 699
Pagamentos - Propriedades de investimento		0	0
Pagamentos - Investimentos financeiros		0	0
Pagamentos - Outros ativos		0	0
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		0	0
Recebimentos - Ativos intangíveis		0	0
Recebimentos - Propriedades de Investimento		0	0
Recebimentos - Investimentos financeiros		0	0
Recebimentos - Outros ativos		0	0
Recebimentos - Subsídios ao investimento		281 343	0
Recebimentos - Transferências de capital		0	0
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		0	0
Recebimentos - Dividendos		0	0
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-242 169	-535 354
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		0	0
Recebimentos - Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0	0
Recebimentos - Cobertura de prejuízos		0	0
Recebimentos - Doações		0	0
Recebimentos - Outras operações de financiamento		0	0
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		0	0
Pagamentos - Juros e gastos similares		-2 317	-1 620
Pagamentos - Dividendos		0	0
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0	0
Pagamentos - Outras operações de financiamento		0	0
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-2 317	-1 620
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		6 591 536	8 460 663
Efeito das diferenças de câmbio		0	0
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		46 131 421	37 670 758
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		52 722 957	46 131 421

Rubricas	NOTAS	2021	2020
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E OS SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período			
Equivalentes a caixa no início do período		46 131 421	37 670 758
Variações cambiais de caixa no início do período		0	0
Saldo da gerência anterior (SGA)		46 131 421	37 670 758
SGA De execução orçamental		46 083 604	37 630 748
SGA De operações de tesouraria		47 817	40 010
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período			
Equivalentes a caixa no fim do período		52 722 957	46 131 421
Variações cambiais de caixa no fim do período		0	0
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		52 722 957	46 131 421
SGS De execução orçamental		52 678 462	46 083 604
SGS De operações de tesouraria		44 496	47 817

O Conselho Diretivo



Fernando Batista

Presidente



Pedro Guedes Pinto

(Vogal)



Sandra Simões

(Vogal)

Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios:

- (i) ao custo ou custo amortizado;
- (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

(i) Ao custo ou custo amortizado

A Entidade classifica e mensura ao custo ou custo amortizado os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Para os ativos e passivos financeiros registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Clientes, contribuintes e utentes e outras dívidas de terceiros

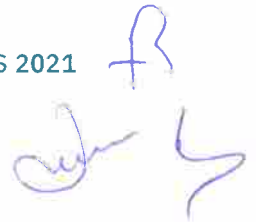
Os saldos de clientes, contribuintes e utentes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

c) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.



d) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente. Os juros de empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida que são incorridos.

(ii) Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor registadas em resultados nas rubricas “Perdas por reduções de justo valor” e “Ganhos por aumentos de justo valor”.

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os ativos e passivos financeiros detidos para negociação

São considerados ativos ou passivos financeiros detidos para negociação os que sejam adquiridos ou incorridos, essencialmente, com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos como um todo e que apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais.

Os instrumentos financeiros derivados são, por definição, considerados ativos ou passivos financeiros detidos para negociação.

(iii) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”.

(iv) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais dos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o

controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

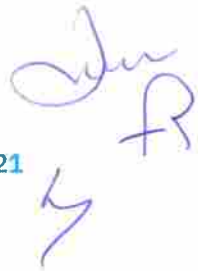
As provisões são registadas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada ano de relato, é determinada tendo em atenção os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os Passivos contingentes correspondem a uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da Entidade ou a uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados para a qual não é provável que seja exigido uma saída de recursos ou se a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes são divulgados no Anexo, não sendo apresentados no Balanço da Entidade pois não cumprem os critérios de registo de Provisões.

Os ativos contingentes surgem geralmente de acontecimentos não planeados ou inesperados que não estão totalmente sob o controlo da entidade e dão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço para a entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras porque isso poderia resultar no reconhecimento de rendimentos que poderão nunca ser realizados. Se se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, a entidade deve divulgar um ativo contingente. Os ativos contingentes



devem ser avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos são apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras. Se se tornar praticamente certo de que um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade, o ativo e o rendimento relacionado devem ser reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorre.

Especialização dos Exercícios

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

Rendimentos de Transações com e sem contraprestação

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade.

As transações sem contraprestação são transações que não sejam transações com contraprestação. Numa transação sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. A quantia de rendimento proveniente de uma transação com contraprestação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do



ativo ou serviço e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.

Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo deve ser reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo.

2.3. Julgamentos com impacto nas quantias reconhecidas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício e bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício.

Determinadas estimativas são consideradas críticas se:

- (i) a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjetividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que exista grande incerteza ou pela elevada suscetibilidade de variação dessas situações; e
- (ii) o impacto das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativa.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.



Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.5 Aplicação inicial de uma NCP

No presente exercício não ocorreu a aplicação inicial de uma NCP.

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades, não sendo previsível qualquer alteração significativa neste enquadramento a curto prazo que possa por em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo exercício.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas

Não ocorreram alterações significativas em estimativas contabilísticas.

2.8 Erros materiais de períodos anteriores

Não existem erros materiais de períodos anteriores.

Handwritten signature and initials

3. Ativos intangíveis

Varição das amortizações e perdas por imparidade acumuladas:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia Escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Programas de computador e sistemas de informação	4 695 519	4 398 235	0	297 284	5 220 299	4 752 627	0	467 671
Propriedade industrial e intelectual	1 762 223	1 756 645	0	5 577	1 762 309	1 761 287	0	1 022
Em curso	64 539	0	0	64 539	0	0	0	0
Total	6 522 280	6 154 880	0	367 400	6 982 607	6 513 914	0	468 693

Quantia escriturada e variações do período:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações			Quantia escriturada final
		Adições	Transferências	Amortizações do período	
ATIVOS INTANGÍVEIS					
Programas de computador e sistemas de informação	297 284	460 241	64 539	354 392	467 671
Propriedade industrial e intelectual	5 577	86		4 641	1 022
Em curso	64 539		-64 539		0
Total	367 400	460 327	0	359 034	468 693

As transferências de imobilizado intangível em curso para firme correspondem à entrada em funcionamento do novo sistema integrado para as áreas financeiras, recursos humanos, aquisições e aprovisionamento (ERP – Singap 6.1).

Adições:

RUBRICAS	Adições	
	Compra	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS		
Programas de computador e sistemas de informação	460 241	460 241
Propriedade industrial e intelectual	86	86
Em curso	0	0
Total	460 327	460 327

As adições à rubrica de programas de computador e sistemas de informação correspondem essencialmente a desenvolvimentos na aplicação da construção (alteração de base de dados, atualização de modelos de documentos automáticos e melhorias nos ecrãs da mesma), desenvolvimentos informáticos no portal “BASE” e no



portal nacional de fornecedores do Estado e à faturação ocorrida em 2021 relativa à configuração e instalação do ERP – Singap 6.1.

5. Ativos fixos tangíveis

Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Equipamento básico	1 190 869	1 129 716	0	61 153	1 190 869	1 156 999	0	33 870
Equipamento administrativo	1 625 227	1 588 495	0	36 732	1 683 836	1 618 401	0	65 435
Outros	70 222	63 688	0	6 534	70 222	63 688	0	6 534
Total	2 886 318	2 781 899	0	104 419	2 944 928	2 839 088	0	105 839

Quantia escriturada e variações do período:

RUBRICAS	Quantia escriturada Inicial	Variações		Quantia escriturada Final
		Adições	Depreciações do período	
Equipamento básico	61 153	0	27 283	33 870
Equipamento administrativo	36 732	58 610	29 906	65 435
Outros	6 534	0	0	6 534
Total	104 419	58 610	57 190	105 839

Adições:

RUBRICAS	Adições	
	Compra	Total
Equipamento básico	0	0
Equipamento administrativo	58 610	58 610
Outros	0	0
Total	58 610	58 610

As adições ao equipamento administrativo no montante de 58.610 € correspondem à aquisição de computadores portáteis, mochilas, ratos óticos, monitores e teclados.

Handwritten signature and initials

Depreciações de ativos fixos tangíveis:

RUBRICAS	Depreciações do Período	
	Reconhecidas nos resultados	Incluídas nos custos de outros bens
Equipamento básico	27 283	0
Equipamento administrativo	29 906	0
Outros	0	0
Total	57 190	0

6. Locações

O Instituto não possui locações financeiras.

As locações operacionais mais relevantes correspondem à Locação de Instalações sendo o valor registado no presente exercício em Fornecimentos e Serviços Externos de 1.217.635 € (2020: 1.208.121 €). Nas Locações de Instalações destaca-se o aluguer das instalações da sede do Instituto na Avenida Júlio Dinis cujo locatário é a Fundiestamo – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., ascendendo os respetivos gastos no exercício a 1.124.753 €.

As remanescentes locações operacionais correspondem ao aluguer de viaturas ascendendo o valor registado em Fornecimentos e Serviços Externos a 25.708 €.

13. Rendimentos de transações com contraprestação

Rendimento	31/12/2021	31/12/2020
Construção:		
Alvarás	14 831 615	13 618 206
Títulos de Registo	1 320 223	1 118 983
Certidões da Construção	539	353
Taxas Iniciais	504 375	438 075
Outras taxas	140 910	77 275
Imobiliário:		
Licenças Mediação	2 173 482	2 008 848
Taxas	18 971 144	17 261 740

Handwritten signature and initials

No presente exercício verifica-se um aumento de cerca de 10% nos Rendimentos das Taxas com crescimentos em todas as áreas de negócio. Em termos de aumentos de valor destacam-se os rendimentos provenientes de Alvarás no setor da construção.

Os montantes reportados em “Rendimentos de transações com contraprestação” em conjunto com os “Rendimentos de transações sem contraprestação” reportados na nota 14, perfazem o valor total da rubrica “Impostos, contribuições e taxas” apresentada na Demonstração dos Resultados.

14. Rendimentos de transações sem contraprestação

Rendimento	31/12/2021	31/12/2020
Construção	114 571	138 933
Mediação Imobiliária	2 100	5 150
Contratos Públicos	46 275	38 901
Branqueamento de Capitais	32 072	46 362
Administração de Condomínios	0	1 395
Custas	9 736	9 275
Juros	10	0
Multas e outras penalidades	204 765	240 016

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Movimentos nas rubricas de Provisões:

Provisões	Saldo Inicial 31/12/2020	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo Final 31/12/2021
Processos judiciais em curso	80 668	0	0	0	80 668
Total	80 668	0	0	0	80 668



Detalhe dos processos judiciais em curso:

Identificação do Processo	Autor	Réu	Valor	Estado do Processo	Risco
Proc. 647/18.9BELSB - Ação administrativa na Unidade Orgânica 2, do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	EVERIS CENTERS GROUP, S.L.U.	IMPIC	193.886 € com juros desde a citação e custas	- Finalizada a fase dos articulados, o juiz deverá emitir um despacho pré-saneador ou saneador ou marcar uma audiência preliminar. - O IMPIC deduziu um pedido reconvençional contra a EVERIS no montante de 118.800 € - Quer a ação quer a reconvenção estão dependentes da qualidade da prova apresentada pelas partes.	74.968 €
CM Lisboa - Ruído (PCO 102/R/2010)	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	IMPIC	30.000 €	- Processo emergente de auto de contraordenação por infração à Lei do Ruído	1.000 €
Processo Judicial em curso	CASCAISPROXIMA	IMPIC	1.000 €	- Processo Judicial em curso	1.000 €
Processo 2081/10.0BELSB - Tribunal Central Administrativo do Sul - Secção de Contencioso Administrativo	GIATUL	IMPIC	30.000 €	- O IMPIC interpôs em 13/11/2017 recurso de sentença desfavorável proferida em primeira instância; - O IMPIC foi notificado do parecer do Ministério Público em 26/02/2018; - O IMPIC apresentou resposta ao parecer do Ministério Público a 06/03/2018; - Aguarda-se que seja proferido acórdão no recurso jurisdicional. Os riscos estimados resumem-se ao decaimento em custas.	2.200 €
Processo 2136/19.5BELSB - Ação administrativa na Unidade Orgânica 1, do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	IMPIC	CONSTRULINK - Tecnologias de Informação, SA	30.000 €	- Aguarda-se a citação do executado que se encontra em parte incerta. O risco corresponde ao decaimento em custas estimadas em 1.500€	1.500 €
Total					80.668 €

O Instituto registou Provisões para os processos judiciais em curso no montante de 80.668€ que corresponde aos riscos estimados com os processos descritos com base na informação recebida dos advogados que patrocinam os mesmos e na avaliação da

Direção Jurídica do IMPIC, de acordo com as políticas contabilísticas definidas na nota 2.2 Políticas Contabilísticas Relevantes.

No presente exercício não ocorreram desenvolvimentos relevantes nos processos judiciais em curso, mantendo-se conseqüentemente os riscos transitados do exercício anterior.

Os valores das ações judiciais divulgados no quadro atrás que não estão cobertos por provisões constituem os passivos contingentes do Instituto.

17. Acontecimentos após a data de relato

Guerra na Europa entre a Rússia e a Ucrânia

No passado mês de fevereiro o mundo foi confrontado com uma guerra na Europa entre a Rússia e a Ucrânia, com impactos já sentidos nos preços dos mais diversos produtos/serviços, com especial destaque para os bens de 1ª necessidade e produtos petrolíferos e seus derivados, a que acrescem as inúmeras restrições em vigor nos mais diversos sectores de atividade.

Apesar dos potenciais impactos económicos e sociais resultantes desta situação não serem passíveis de quantificação à data, e que afetarão de forma transversal (direta/indireta) as diversas entidades públicas e privadas e que dependerão da evolução da mesma, é convicção do Órgão de Gestão que a prossecução das atividades desenvolvidas e o cumprimento dos compromissos contratuais assumidos não estarão em causa.

Handwritten signature and initials

18. Instrumentos financeiros

	31/12/2021			31/12/2020		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida
ATIVOS FINANCEIROS						
Devedores por subsídios não reembolsáveis	70 861	0	0	0	0	0
Clientes, contribuintes e utentes	5 258 365	0	5 258 365	5 158 231	0	5 158 231
Outros devedores	0	0	0	0	0	0
Caixa	0	0	0	86	0	86
Devidos aos bancos	50 732 907	0	50 732 907	46 131 305	0	46 131 305
PASSIVOS FINANCEIROS						
Financiamentos bancários	0	0	0	0	0	0
Fornecedores	139 867	0	139 867	103 040	0	103 040
Estado e outros entes públicos	2 427 055	0	2 427 055	2 360 516	0	2 360 516
Fornecedores de investimentos	2 066	0	2 066	27 675	0	27 675
Outros credores	335 722	0	335 722	318 672	0	318 672

Quantia escriturada dos ativos financeiros e passivos financeiros

Devedores por Subsídios não Reembolsáveis

Ver Nota 25.5

Decomposição dos Clientes, contribuintes e utentes:

RUBRICAS	31/12/2021	31/12/2020
Clientes Construção	501 347	475 864
Clientes Mediação/Angariação	771 325	771 128
Clientes Impressos	4 611	4 611
Coimas e Custas	3 981 082	3 906 628
Clientes, contribuintes e utentes	5 258 365	5 158 231

Decomposição do Estado e outros entes públicos:

RUBRICAS	31/12/2021	31/12/2020
Entrega 60% Coimas	2 355 204	2 323 241
Segurança Social	71 852	37 275
Estado e outros entes públicos	2 427 055	2 360 516

Coimas

Handwritten signature and initials
R
5

De acordo com o n.º 2 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 158/2012 de 23 de julho e com o n.º 2 do art.º 10.º da Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, que lhe sucedeu, o IMPIC dispõe de diversas receitas próprias. A receita das coimas é definida na alínea b), sendo receita do instituto “O produto de 40 % do valor das coimas aplicadas pelo IMPIC, I. P., (...) cabendo ao Estado a parte restante das coimas cobradas;”.

Não obstante a legislação supracitada referir que se deve entregar ao Estado 60% das coimas cobradas, por limitação informática do sistema de registo contabilístico e, como consequência desta, aquando do registo inicial de uma guia de coima, ou seja, no lançamento do valor da emissão deste tipo de receita, parte do valor é registado em rendimentos (40%) e a restante parte na conta Estado e outros entes públicos (60%), ambos por contrapartida da rubrica de clientes.

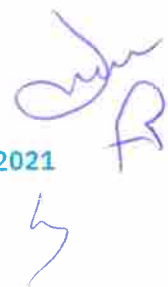
O saldo elevado que se verifica nas rubricas de Clientes e Estado em questão, resulta ainda do facto de se considerar em conta corrente todas as guias em situação de “Executada” ou “Impugnada”, cuja cobrança, quando chega a existir, dilui-se no tempo. Entretanto, e na verdade, o facto de aparecer no balanço como dívida ao Estado o valor de 2.355.204 €, o mesmo, não representa uma dívida efetiva uma vez que o valor da coima ainda não foi recebido.

Outros Credores

Ver Nota 24

23. Diferimentos

RUBRICAS	2021	2020
DIFERIMENTOS		
Ativos		
Gastos a reconhecer	93 729	96 941



Na rubrica de Gastos a Reconhecer está registado o valor das rendas referentes a janeiro de 2022 pagas em dezembro de 2021 (relativas à locação das instalações do Instituto).

24. Outras contas a pagar e a receber

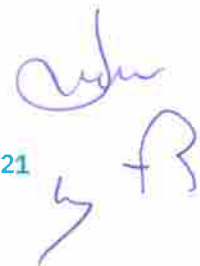
Outras Contas a pagar

RUBRICAS	2021	2020
OUTRAS CONTAS A PAGAR		
Passivo não corrente:		
Outros credores	83 933	66 883
Total	83 933	66 883
Passivo Corrente:		
Remunerações a liquidar	481 923	500 873
Outros acréscimos de gastos	47 080	87 905
Outros credores	251 789	251 789
Total	780 792	840 567

Os valores relativos ao “Passivo não-corrente – Outros Credores” dizem respeito a valores a pagar às entidades que apresentaram queixa no âmbito de coimas aplicadas pelo Instituto na supervisão das normas de contratação pública. Neste caso, 10% do valor da multa aplicada reverte para a entidade que apresentou a queixa.

A rubrica “Remunerações a Liquidar” diz respeito às responsabilidades com férias e subsídio de férias dos colaboradores do Instituto.

A redução da rubrica de “Outros acréscimos de Gastos” resulta essencialmente do facto de no exercício de 2020 estarem especializados 40.825€ para despesas bancárias incorridas com a cobrança de receitas de taxas, cuja documentação de suporte apenas foi rececionada no presente exercício. No exercício de 2021 não existem situações desta natureza. O valor registado em “Outros acréscimos de Gastos” em 31/12/2021 no montante de 47.080 € corresponde essencialmente à especialização de gastos com eletricidade e outros fornecimentos e serviços externos.



O montante de 251.789 € registado na rubrica de “Passivo Corrente - Outros Credores” é relativo a valores recebidos no âmbito do projeto SAMA – Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública que nunca foi iniciado uma vez que as sucessivas cativações orçamentais não o permitiram, tendo o Instituto sido notificado da sua extinção em 2021, aguardando instruções sobre a forma de devolução deste montante, o que ainda não ocorreu até à presente data.

Outras Contas a receber

No exercício de 2020 foi registado o montante de 52.761€ nesta rubrica relativo a Rendimentos de Taxas de Mediação (43.733€) e Construção (9.028€) do mês de dezembro de 2020, cujos respetivos documentos de regularização bancária foram recebidos no presente exercício. No exercício de 2021 não existem situações desta natureza.

25. Gastos

25.1 Fornecimentos e serviços externos

RUBRICAS	2021	2020
FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS		
Serviços especializados	776 310	672 862
Energia e fluidos	89 173	68 571
Rendas e alugueres	1 243 343	1 205 083
Comunicação	198 836	174 849
Limpeza, higiene e conforto	145 867	125 462
Outros	12 724	109 368
Total	2 466 253	2 356 195

A rubrica de “Serviços especializados” compreende essencialmente gastos com vigilância e segurança, conservação e reparação e serviços e trabalhos especializados

Handwritten signature and initials

diversos onde se destaca a manutenção das diversas aplicações informáticas associadas às atividades desenvolvidas pelo IMPIC. No presente exercício os licenciamentos anuais de softwares informáticos passaram a estar registados nesta rubrica enquanto no exercício de 2020 estavam registados em “Outros”.

O incremento dos gastos com “Energia e fluídos” resulta essencialmente do facto de no presente exercício existir uma maior utilização das instalações por parte dos colaboradores resultante de uma redução no recurso ao teletrabalho.

Nas “Rendas e Alugueres” destaca-se tal como no exercício anterior a locação das instalações da sede do Instituto na Avenida Júlio Dinis ascendendo os respetivos gastos a 1.124.753 €. O reduzido incremento das “Rendas e Alugueres” face ao exercício anterior resulta essencialmente do aluguer operacional de viaturas.

25.2 Gastos com pessoal

RUBRICAS	2021	2020
GASTOS COM PESSOAL		
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	189 641	131 644
Remunerações do pessoal	2 907 085	3 032 267
Encargos sobre remunerações	721 710	724 856
Outros	65 077	99 490
Total	3 883 513	3 988 256

O incremento verificado nas Remunerações dos órgãos sociais e de gestão resulta do facto de no exercício de 2020 estarem em funções no Conselho Diretivo apenas 2 vogais enquanto no exercício de 2021, a partir do mês de maio e na sequência da entrada do novo Conselho Diretivo, passaram a estar em funções o presidente e 2 vogais.

A ligeira redução das remunerações do Pessoal decorre do efeito das saídas de pessoal ao longo do exercício ser superior ao efeito das entradas.



O peso dos Encargos sobre remunerações na totalidade dos Gastos com pessoal manteve-se nos 18%.

25.3 Transferências e subsídios concedidos

RUBRICAS	2021	2020
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS		
Transferências correntes concedidas	977 323	866 262
Total	977 323	866 262

O montante registado em Transferência Correntes Concedidas refere-se às verbas transferidas para a Autoridade da Concorrência nos termos da legislação em vigor, tal como no exercício anterior.

Os montantes transferidos em 2021 resultaram da aplicação da taxa de 6,25% sobre as receitas líquidas de 2019 enquanto os montantes transferidos em 2020 resultaram da aplicação da taxa de 6,25% sobre as receitas líquidas de 2018.

O incremento das transferências apresentado é resultante do aumento das receitas em 2019 quando comparadas com as de 2018.

25.4 Outros gastos e perdas

RUBRICAS	2021	2020
OUTROS GASTOS E PERDAS		
Correções relativas a exercícios anteriores	226 838	49 903
Outros	4 765 742	932 508
Total	4 992 580	982 411

O montante registado em Correções relativas a exercícios anteriores (226.838 €) resulta das seguintes situações:

- Anulação de taxas do setor da construção e imobiliário de exercícios anteriores (175.413 €);
- Anulação de coimas e custas de exercícios anteriores (51.424 €);

No montante registado em Outros (4.765.742 €) para além das comissões debitadas pelas entidades intermediárias na cobrança da receita do Instituto, destacam-se as transferências realizadas nos montantes de 2.400.000 € e 2.300.000 € para o Metro do Mondego SA e para o LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil IP, respetivamente.

Estas transferências foram acompanhadas pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, no âmbito das suas competências enquanto entidade coordenadora do P0 18 -Planeamento e Infraestruturas, e aprovadas pelo Secretário de Estado das Infraestruturas, através da respetiva abertura de créditos especiais para o efeito no Instituto e em resultado de constrangimentos orçamentais em ambas as entidades mencionadas.

25.5 Devedores por Subsídios não Reembolsáveis, Outras Variações no Património Líquido e Outros Rendimentos

No presente exercício, o Projeto SAMA +IMPIC - Melhoria da competitividade e monitorização do setor da contratação pública através da normalização, integração e interoperabilidade, foi desbloqueado tendo-se recebido subsídios ao investimento no montante de 281.343 € até 31/12/2021 e 76.941 € em 2022.

Na sequência destes desenvolvimentos foram efetuados os respetivos registos contabilísticos:

- Reconheceu-se a crédito na rubrica de Outras Variações no Património Líquido a totalidade dos subsídios ao capital atribuídos ao projeto (358.284 €), ficando registado em Devedores por Subsídios não Reembolsáveis o montante de 76.941 € relativo aos reembolsos ocorridos em 2022.

- Reconheceu-se a débito na rubrica de Outras Variações no Património Líquido por contrapartida da rubrica de Outros Rendimentos o montante de 269.745 € relativo à comparticipação dos gastos incorridos com as depreciações dos ativos fixos tangíveis financiados.

Desta forma, o valor líquido da rubrica de Outras Variações no Património Líquido em 31/12/2021 é de 88.539 €

25.6 Resultados Transitados

A variação ocorrida na rubrica de Resultados Transitados resulta da aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2020 no montante de 8.894.890 €.

26. COVID-19

Durante o ano de 2021 e até à presente data a sociedade em geral continuou confrontada com o problema de saúde pública mundial, denominado Covid-19.

O IMPIC manteve as medidas preventivas necessárias, através de um plano interno de contingência, para fazer face ao surto no sentido de acautelar a saúde dos seus trabalhadores e prevenir fontes de contágio. Assim, adaptaram-se os serviços no sentido de minimizar o contacto social, salvaguardando, contudo, a operacionalidade das atividades.



Ao nível das demonstrações financeiras não existem impactos importantes a relevar, tendo-se verificado inclusivamente um incremento nos rendimentos gerados pelo Instituto no presente exercício.

Apesar de se manter ainda alguma incerteza relativamente à evolução da pandemia, a persecução das atividades do Instituto e o cumprimento dos compromissos contratuais assumidos não estarão em causa.

Handwritten signature and initials

10. Demonstrações Orçamentais

10.1 Demonstração do Desempenho Orçamental

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2021)						2020
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo de gestão anterior	45.816.545,64	0,00	267.058,27	0,00	47.817,28	46.131.421,17	37.670.757,83
Operações orçamentais [1]	45.816.545,64	0,00	267.058,27	0,00	0,00	46.083.603,91	37.670.748,26
Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recabimento do saldo devolvido por outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	47.817,28	47.817,28	40.000,87
Recetas correntes	18.954.031,17	0,00	0,00	0,00	0,00	18.954.031,17	17.025.776,24
R1 Recetas fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1 Impostos directos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2 Impostos indirectos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	18.942.145,33	0,00	0,00	0,00	0,00	18.942.145,33	17.014.662,95
R4 Restituições de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5 Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,09
R5.1 Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,09
R5.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,09
R5.1.3 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	11.885,85	0,00	0,00	0,00	0,00	11.885,85	10.788,22
R7 Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Capital	0,00	0,00	281.343,44	0,00	0,00	281.343,44	0,00
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	281.343,44	0,00	0,00	281.343,44	0,00
R9.1 Transferências de capital	0,00	0,00	281.343,44	0,00	0,00	281.343,44	0,00
R9.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior - UE	0,00	0,00	281.343,44	0,00	0,00	281.343,44	0,00
R9.1.3 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Repetições não atendidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Efetiva [2]	18.954.031,17	0,00	281.343,44	0,00	0,00	19.235.374,61	17.025.776,24
Receta não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Receta com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receta com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4] = [1]+[2]+[3]	64.770.576,81	0,00	248.401,71	0,00	0,00	65.018.978,52	54.656.524,50
Operações de Tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	202.602,94	202.602,94	194.744,85

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2021)						2020
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente	12,117,604.73	0.00	0.00	0.00	0.00	12,117,604.73	6,037,566.73
D1	Despesas com pessoal	3,867,701.53	0.00	0.00	0.00	0.00	3,867,701.53	3,990,366.41
D1.1	Remunerações Fixas e Permanentes	3,096,769.66	0.00	0.00	0.00	0.00	3,096,769.66	3,163,775.33
D1.2	Alíquotas Variáveis ou Eventuais	7,631.67	0.00	0.00	0.00	0.00	7,631.67	1,900.74
D1.3	Segurança Social	763,300.20	0.00	0.00	0.00	0.00	763,300.20	812,208.54
D2	Aquisição de bens e serviços	2,556,554.84	0.00	0.00	0.00	0.00	2,556,554.84	2,500,496.26
D3	Juros e outros encargos	2,317.31	0.00	0.00	0.00	0.00	2,317.31	1,619.64
D4	Transferências e subsídios correntes	5,681,323.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5,681,323.00	1,737,762.00
D4.1	Transferências correntes	5,681,323.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5,681,323.00	1,737,762.00
D4.1.1	Administrações Públicas	5,677,323.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5,677,323.00	1,733,762.00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	5,677,323.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5,677,323.00	1,733,762.00
D4.1.1.3	Segurança Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D4.1.1.4	Administração Regional	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D4.1.1.5	Administração Local	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	4,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4,000.00	4,000.00
D4.1.3	Famílias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D4.1.4	Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D4.2	Subsídios correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D5	Outras despesas correntes	9,106.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9,106.00	6,700.32
	Despesa de capital	323,512.12	0.00	0.00	0.00	0.00	323,512.12	333,833.86
D6	Aquisição de bens de capital	323,512.12	0.00	0.00	0.00	0.00	323,512.12	333,833.86
D7	Transferências e subsídios de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1	Transferências de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.1	Administrações Públicas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.1.3	Segurança Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.1.4	Administração Regional	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.1.5	Administração Local	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.3	Famílias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.4	Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.2	Subsídios de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D8	Outras despesas de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Despesa ativa (1)	12,440,516.90	0.00	0.00	0.00	0.00	12,440,516.90	8,372,820.59
	Despesa não ativa (6)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D9	Despesa com ativos financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D10	Despesa com passivos financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Soma (7) = (1) + (6)	12,440,516.90	0.00	0.00	0.00	0.00	12,440,516.90	8,372,820.59
	Operações de tesouraria (C)	0.00	0.00	0.00	0.00	206,324.56	206,324.56	186,937.26
	Saldo para a garantia seguinte	32,130,039.91	0.00	548,401.71	0.00	44,493.54	32,722,935.16	46,131,431.17
	Operações de tesouraria (D) = (4) - (7)	32,130,039.91	0.00	548,401.71	0.00	0.00	32,678,461.62	46,083,603.91
	Operações de tesouraria (E) = (A) + (B) - (C)	0.00	0.00	0.00	0.00	44,493.54	44,493.54	47,617.28
	Saldo Global (8) - (9)	6,313,542.27	0.00	281,343.44	0.00	0.00	6,594,885.71	1,432,833.63
	Despesa primitiva	12,458,199.59	0.00	0.00	0.00	0.00	12,458,199.59	8,371,300.71
	Saldo corrente	6,837,026.39	0.00	0.00	0.00	0.00	6,837,026.39	8,988,209.31
	Saldo de capital	- 323,512.12	0.00	281,343.44	0.00	0.00	- 242,168.68	- 333,333.86
	Saldo Primitivo	6,315,831.58	0.00	281,343.44	0.00	0.00	6,597,175.02	8,434,475.45
	Necessidade total (1) - (2) + (3)	64,770,576.31	0.00	548,401.71	0.00	0.00	65,318,978.33	54,856,324.50
	Despesa Total (5) + (6)	12,440,516.90	0.00	0.00	0.00	0.00	12,440,516.90	8,372,820.59

O Conselho Diretivo



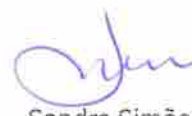
Fernando Batista

Presidente



Pedro Guedes Pinto

(Vogal)



Sandra Simões

(Vogal)



10.2 Demonstração de execução orçamental da receita

Classificação orçamental detalhada	Previsão orçamental	Previsão por inquerir	Previsão por cobrar de entidades subordinadas	Receitas liquidadas	Receitas efetivas	Receitas operacionais		Receitas sobejadas líquidas		Receita por cobrar no final do período	Capacidade de prestação futura			Previsão registada
						Realizadas	Restantes	Previsão corrente	Previsão anterior		Total	(a + 1)	(a + 2)	
Receita Corrente														
0401010070	17.000.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0402010170	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0403040070	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0608010070	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702000070	4.200,00	4.200,00	4.200,00	11.010,00	11.010,00	11.010,00	11.010,00	11.010,00	11.010,00	41.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Capital														
1006010070	155.000,00	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1601000000	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	64.230.000,00	64.230.000,00	64.230.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	41.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature and initials



10.3 Demonstração de execução orçamental da despesa

Table with columns: Despesa por grupo de atividades, Despesas, Cálculos, Descrições, Datas, Comissões, Obrigações, Despesas pagas livres, Previsões, Recebidas, Pagadas, Despesas pagas líquidas, Comprovação e transferências, Obrigações por pagar, Compensativo acumulado para períodos anteriores, and Obrigações para períodos futuros. Rows include Despesa Corrente and various sub-items like Salários, Alugueres, etc.

Handwritten signature and initials 'R' in the top right corner.

Handwritten signature and initials

10.4 Anexo às demonstrações orçamentais

O Anexo às demonstrações orçamentais é composto pelos seguintes mapas financeiros anexados:

- Alterações orçamentais da receita
- Alterações orçamentais da despesa
- Operações de Tesouraria
- Contratação administrativa
 - Situação dos contratos
 - Adjudicações por Tipo de procedimento
- Transferências e subsídios
 - Transferências e subsídios concedidos
 - Transferências e subsídios recebidos

O IMPIC, I.P. não possui um Plano Plurianual de Investimentos pelo que não foi preparada a Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos.

Adicionalmente como resultado das limitações do sistema de informação não são registados na sua totalidade compromissos nem obrigações para períodos futuros.



Alterações Orçamentais da Receita

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões Iniciais [3]	Receita				Previsões Corrigidas [7]-(3)+(4)-(5)-(6)	Observações [8]
			Inscrições/reforços [4]	Alterações Orçamentais		Créditos especiais [6]		
				Diminuições/anulações [5]				
0401179978		13.200.000,00	887,00	887,00	4.700.000,00	17.900.000,00		
0462010178		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
0407049978		80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00		
0609019978		7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00		
0702999978		4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00		
1008019978		155.492,00	0,00	0,00	0,00	155.492,00		
1601050000		0,00	0,00	0,00	46.083.603,91	46.083.603,91		
Total		13.447.192,00	887,00	887,00	50.783.603,91	64.230.795,91		

Alterações Orçamentais da Despesa

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Dotações Corrigidas [7]=([3]+[4]-[5]+[6])	Observações [8]
		Dotações Iniciais [3]		Alterações Orçamentais				
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]				
0101020000		1.681.118,00	0,00	0,00	0,00	1.681.118,00		
0101030006		1.715.882,00	0,00	60.602,00	0,00	1.455.280,00		
0101040000		1.843.320,00	887,00	887,00	0,00	1.943.239,00		
0101060000		0,00	15.081,00	0,00	0,00	15.081,00		
0101110000		236.509,00	0,00	0,00	0,00	236.509,00		
0101120000		174.850,00	0,00	0,00	0,00	174.850,00		
0101130000		243.425,00	0,00	0,00	0,00	243.425,00		
0101145700		301.027,00	0,00	0,00	0,00	301.027,00		
0101145800		301.027,00	0,00	0,00	0,00	301.027,00		
0102030000		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		
0102040000		60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00		
0102050000		1.898,00	173,00	0,00	0,00	2.071,00		
0102130000		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
0102140000		8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00		
0103030000		3.360,00	0,00	0,00	0,00	3.360,00		
0103040000		3.260,00	1,00	0,00	0,00	3.261,00		
0103050000		465.260,00	0,00	0,00	0,00	465.260,00		
0103050080		661.222,00	0,00	0,00	0,00	661.222,00		
0103100000		0,00	315,00	0,00	0,00	315,00		
0103100000		0,00	45.633,00	0,00	0,00	45.633,00		
0103105500		15.664,00	0,00	0,00	0,00	15.664,00		
0201020000		16.600,00	4.335,00	0,00	0,00	20.935,00		
0201040000		26.535,00	0,00	0,00	0,00	26.535,00		
0201070000		200,00	0,00	0,00	0,00	200,00		
0201080000		11.101,00	669,00	0,00	0,00	11.770,00		
0201080000		3.162,00	877,00	0,00	0,00	4.039,00		
0201080000		14.481,00	0,00	4.571,00	0,00	9.910,00		
0201090000		31.517,00	28,00	0,00	0,00	31.545,00		
0201140000		3.403,00	0,00	0,00	0,00	3.403,00		
0201180000		514,00	181,00	0,00	0,00	695,00		
0201210000		15.164,00	6.814,00	0,00	0,00	21.978,00		
0202010000		75.300,00	60.920,00	11.323,00	0,00	124.897,00		





Rúbricas	Tipo	Despesa				Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais		Doações Corrigidas (7)-(8)+(4)-(5)+(6)	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]
0203010000		142.803,00	107.556,00	43.743,00	0,00	308.616,00
0202030000		34.486,00	13.940,00	0,00	0,00	38.426,00
0202040000		1.232.716,00	873.144,00	336.490,00	0,00	1.769.370,00
0202080000		76.495,00	0,00	0,00	0,00	76.495,00
020209A000		12.877,00	4.769,00	0,00	0,00	17.646,00
020209C000		21.627,00	0,00	3.398,00	0,00	18.229,00
020209D000		38.413,00	14.142,00	0,00	0,00	42.555,00
020209E000		343,00	0,00	0,00	0,00	343,00
020209F000		170.782,00	90.237,00	12.751,00	0,00	248.208,00
0202100000		26.452,00	23.443,00	5.332,00	0,00	44.583,00
0202110000		816,00	0,00	0,00	0,00	816,00
0202130000		42.649,00	0,00	7.727,00	0,00	34.922,00
020214A000		33.914,00	48.727,00	0,00	0,00	82.641,00
020214B000		51.000,00	0,00	29.530,00	0,00	21.470,00
020214C000		20.000,00	0,00	11.581,00	0,00	8.419,00
020214D000		10.200,00	0,00	1.945,00	0,00	8.255,00
020215A000		20.000,00	0,00	13.125,00	0,00	6.875,00
020215B000		40.000,00	0,00	19.738,00	0,00	20.262,00
0202160000		37.119,00	0,00	8.630,00	0,00	28.489,00
020217A000		2.836,00	1.412,00	0,00	0,00	4.208,00
020217B0A0		20.400,00	0,00	4.293,00	0,00	16.107,00
0202180000		223.514,00	19.207,00	0,00	0,00	242.721,00
020219A0A0		30.487,00	0,00	0,00	0,00	30.487,00
020219A0B0		837,00	0,00	0,00	0,00	837,00
020219B000		1.68.180,00	68.171,00	5.288,00	0,00	231.063,00
020219C000		28.846,00	3.365,00	0,00	0,00	31.214,00
020220A0A0		61.200,00	200.000,00	12.472,00	0,00	348.738,00
020220A0B0		3.250,00	4.023,00	0,00	0,00	7.273,00
020220A0C0		192.135,00	12.472,00	4.023,00	0,00	201.584,00
020222H000		7.538,00	3.365,00	0,00	0,00	10.853,00
020223B000		200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
0202240000		63.240,00	66.844,00	783,00	0,00	129.301,00

Handwritten signature and initials.



Rubricas	Tipo	Despesa						Observações
		Dotações Iniciais	Inscrições/reforços	Alterações Orçamentais	Créditos especiais	Dotações Carregadas		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]+[5]+[6]	[8]	
0202150000		358.643,00	90.650,00	65.624,00	0,00	383.679,00		
0305027000		1.020,00	1.368,00	0,00	0,00	2.388,00		
0403050000		977.323,00	0,00	0,00	4.700,000,00	5.677.323,00		
0407010000		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00		
0602031000		0,00	9.108,00	0,00	0,00	9.108,00		
0602038000		377.937,00	0,00	0,00	0,00	377.937,00		
0701075010		389.273,00	0,00	330.000,00	0,00	79.273,00		
0701075080		19.779,00	0,00	0,00	0,00	19.779,00		
0701075090		197.787,00	0,00	0,00	0,00	197.787,00		
0701085000		1.687.156,00	0,00	741.180,00	0,00	945.976,00		
0701095080		122.225,00	0,00	64.707,00	0,00	57.518,00		
0701130000		20.749,00	0,00	0,00	0,00	20.749,00		
0701150000		48.656,00	0,00	0,00	0,00	48.656,00		
Total		13.279.946,00	1.790.207,60	1.790.207,00	4.700,000,00	17.979.946,00		

M. C. R.
R



Operações de Tesouraria

Código das Contas	Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
0711	Imensuração de fundos	0,00	0,00		0,00
071211	Antecipações Locais	0,00	0,00		0,00
071212	Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00		0,00
071213	Pagão Autónomo Açores	0,00	0,00		0,00
071214	Pagão Autónomo Madeira	0,00	0,00		0,00
071219	Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00		0,00
071221701000000	Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	-47.817,26	303.092,84		250.830,10
0713	Constituição e reforço de criações e garantias	0,00	0,00		0,00
0714	Cobrança de recursos próprios europeus	0,00	0,00		0,00
0715	Exceção de receitas próprias - duplo cobramento	0,00	0,00		0,00
0716	Resenhas - Transição para o SNC-AP	0,00	0,00		0,00
0721	Imensuração de fundos	0,00		0,00	0,00
072211	Antecipações Locais	0,00		0,00	0,00
072212	Entidade Contabilística Estado	0,00		0,00	0,00
072213	Pagão Autónomo Açores	0,00		0,00	0,00
072214	Pagão Autónomo Madeira	0,00		0,00	0,00
072219	Outras entidades beneficiárias	0,00		0,00	0,00
072221301000000	Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado	0,00		206.324,56	-206.324,56
0723	Devolução de criações e garantias	0,00		0,00	0,00
0724	Entrega de recursos próprios europeus	0,00		0,00	0,00
0725	Entrega de receitas próprias - duplo cobramento	0,00		0,00	0,00
0726	Resenhas - Transição para o SNC-AP	0,00		0,00	0,00
0728	Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00		0,00	0,00
07291301000000	Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado	0,00		0,00	0,00
	Total	-47.817,26	303.092,84	206.324,56	14.469,54

Handwritten signature and initials

Contratação administrativa

Denominação	N.º IPC	Tipo	Objeto	Contrato			Contratação administrativa - situação dos contratos				Pagamentos no período							Pagamentos acumulados																			
				Data	Valor	Preço Contratual	Prazo de execução (fisica) do contrato	Princípio de execução (fisica) do contrato	Cap. Orç. M.º	Cap. Orç. L.º	Cap. Orç. P.º	Com. Orç. M.º	Com. Orç. L.º	Com. Orç. P.º	N.º do registo	Visão do TC	Data do pagamento	Trabalhos normais	Revisão do preço	Trabalho serviços fornecidos durante o período	Trabalho serviços fornecidos antes e depois do período	Outros trabalhos incluídos nos trabalhos normais	Trabalhos normais	Revisão do preço	Trabalho serviços fornecidos durante o período	Trabalho serviços fornecidos antes e depois do período	Outros trabalhos incluídos nos trabalhos normais	Quantidade de trabalho	Observações								
AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	508184509	Outro	Aluguer de espaços de atendimento e lojas cidadão	2000-01-01-00-00	75064,08	75064,08	365	2012-03-01-00-00	Contratado ao excluda	0	0	0	2008-04-30-00-00	74175,55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1201752,80	0	0	0	0	0	0	0	
AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	508184509	Outro	Telefones Fixos das Lojas de Lisboa, Porto, Aveiro, Braga, Viseu, Coimbra e Faro	2000-01-01-00-00	68111,12	68111,12	365	2012-03-01-00-00	Contratado ao excluda	0	0	0	2008-04-30-00-00	6504,39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	63437,69	0	0	0	0	0	0	0
António de Oliveira Cambrón	110641876	Outro	Contrato de arrendamento do edificio sito na Avenida Henrique D. Almeida, nº 5, em Ponta Delgada - Açores	2011-08-01-00-00	10800,00	10800,00	365	2011-08-01-00-00	Contratado ao excluda	0	0	0	2011-08-26-00-00	10800,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113400,00	0	0	0	0	0	0	0
A.N.O. - SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS, LDA	503182710	Aquisição de serviços	Portal Nacional de Fomeçores do Estado (PnFE)	2019-08-24-00-00	92250,00	92250,00	182	2019-08-24-00-00	Concurso Publico	0	0	0	2020-03-26-00-00	27674,99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	92250,00	0	0	0	0	0	0	0	
ACIN - I-CLOUD SOLUTIONS, LDª	511135610	Aquisição de serviços	Contratação de serviços de subscrição de plataforma de contratação pública ACINGOV	2021-01-05-00-00	1531,35	1531,35	1095	2021-01-01-00-00	Ajuste Direto	0	0	0	2021-03-23-00-00	510,45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	510,45	0	0	0	0	0	0	0	0

Handwritten signature and initials

Entidade		Contrato				Contratação administrativa - situação dos contratos																			
Denominação	NIPC	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Prz	Início da execução do contrato	Procedimento de contratação	Com. Trat. CP Lic. 21	Com. Trat. COVID	Estado regist.	Data	Data de início de execução financeira	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalho serviços fornecidos com omissões	Trabalho de suporte técnico e omissões	Outros trabalhos	Revisão de preços	Trabalho serviços fornecidos com omissões	Trabalho de suporte técnico e omissões	Outros trabalhos	Observações	
ALTRANSPORTUGA L.S.A	504272179	Aquisição de serviços de manutenção do Portal Base	2020-02-10-00-00	92157,89	92157,89	365	2021-02-15-00-00	Consulta Prévia	0			0	2020-07-17-00-00	7721,21	92067,57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Associação DNS.PT	510664024	Outro	2021-01-01-00-00	86,10	86,10	365	2021-11-26-00-00	Ajuste Direto Simplificado	0			0	2021-12-20-00-00	86,10	86,10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Associação SGI Portugal (CEEP)	506263309	Outro	2002-01-01-00-00	1920,00	1920,00	365	2002-01-01-00-00	Contratação excluída	0			0	2021-12-06-00-00	1920,00	29800,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AllianCare - Serviços de Saúde, S.A.	507528212	Aquisição de serviços	2020-12-28-00-00	36580,20	36580,20	1095	2020-12-28-00-00	Consulta Prévia	0			0	2021-04-29-00-00	10832,65	10832,65	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
BASEDOIS INFORMATICA E TELECOMUNICAC OES, LDA	501333401	Aquisição de bens	2020-12-23-00-00	58609,50	58609,50	10	2021-03-01-00-00	Consulta Prévia	0			0	2021-09-01-00-00	58609,50	58609,50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
BASEDOIS INFORMATICA E TELECOMUNICAC OES, LDA	501333401	Aquisição de bens	2021-11-16-00-00	1744,14	1744,14	5	2021-12-14-00-00	Ajuste Direto Simplificado	0			0	2021-12-27-00-00	1744,14	1744,14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Câmara Municipal de Cascais	505187531	Outro	2021-05-19-00-00	10,20	10,20	365	2021-06-08-00-00	Contratação excluída	0			0	2021-12-09-00-00	10,20	10,20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Handwritten signature and initials in blue ink.

Entidade		Contrato				Contratação administrativa - situação dos contratos				Pagamentos acumulados																		
Denominação	NIPC	Tipo	Objeto	Data	Valor	Primo Contrato	Prazo de execução (fiscal)	Procedimento de contratação	Com contrato	Com contrato	Com contrato	Com contrato	Com contrato	Com contrato	Com contrato	Com contrato	Data de início da execução	Data de término da execução	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalho serviços fornecidos completos	Trabalho serviços fornecidos em parte	Trabalho suprimido em comissão	Outros trabalhos incluídos em outros meios	Outros trabalhos incluídos em outros meios	Outros trabalhos incluídos em outros meios	Outros trabalhos incluídos em outros meios	Outros trabalhos incluídos em outros meios
Câmara Municipal de Évora	504828576	Outro	Despesas referentes ao consumo de água com o posto de Évora	2012-01-01-00:00	285,63	285,63	2016-02-17-00:00	Contrato	0	0	0	0	0	0	0	0	2012-05-31-00:00	2012-05-31-00:00	479,58	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Câmara Municipal de Évora	504828576	Outro	Arrendamento instalações INCI, em Évora	2011-11-11-00:00	3631,03	3631,03	2011-12-01-00:00	Contrato	0	0	0	0	0	0	0	0	2011-12-22-00:00	2011-12-22-00:00	30784,20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Câmara Municipal de Lisboa	500051070	Aquisição de serviços	Serviço de ligação do sistema automático de Detecção de Incêndios entre o IMPIC e o Regimento de Sapadores e Bombeiros de Lisboa 2021	2002-01-01-00:00	296,97	296,97	2002-01-01-00:00	Contrato	0	0	0	0	0	0	0	0	2003-07-03-00:00	2003-07-03-00:00	9320,26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caixa Geral de Depósitos	500960046	Outro	Aluguer do ATM à CGD	2019-11-20-00:00	1623,60	1623,60	2002-04-01-00:00	Contrato	0	0	0	0	0	0	0	0	2020-03-31-00:00	2020-03-31-00:00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Casoking Portugal Unipessoal, Lda.	514304944	Aquisição de bens	Aquisição de diversos cabos para o DVA	2021-11-26-00:00	397,54	397,54	2021-11-16-00:00	Ajuste Direto Simplificado	0	0	0	0	0	0	0	0	2021-12-06-00:00	2021-12-06-00:00	397,54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Casoking Portugal Unipessoal, Lda.	514304944	Aquisição de bens	Aquisição de 50 cadeados anti-ruido para portais de secretaria do IMPIC, IP	2021-11-26-00:00	244,77	244,77	2021-11-05-00:00	Ajuste Direto Simplificado	0	0	0	0	0	0	0	0	2021-12-06-00:00	2021-12-06-00:00	244,77	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Central de Bandeiras, Lda.	500339643	Aquisição de bens	Aquisição de bandeiras para colocação no exterior do edifício sede do IMPIC	2021-10-09-00:00	144,33	144,33	2021-10-13-00:00	Ajuste Direto Simplificado	0	0	0	0	0	0	0	0	2021-12-06-00:00	2021-12-06-00:00	117,34	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5
F3

Entidade	Contratação administrativa - situação dos contratos																						
	Divulgaç. NIPC	NIPC	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Pré-qualificação	Início da execução do contrato	Contrato	Comunicação ao TC	Visão do TC	Pagamentos acumulados											
									Processo	Com. Trat. (data)	Com. Contr. (data)	Com. Reg. (data)	Data de início da execução financeira	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalho de execução complementar	Trabalhos de manutenção	Outros trabalhos incluídos	Trabalhos de manutenção	Outros trabalhos incluídos	Trabalhos de execução complementar	Trabalhos de manutenção	Outros trabalhos incluídos
David Roux e Claudia Filipa Pinto & Associados - Sociedade de Agentes de Execução	514121807	Outro	Serviços para contratação pessoal de empresa no âmbito de um processo de execução fiscal	2021-08-12-00:00	87,33	87,33	1	2021-10-01-00:00	Contrataç. ao excluída	02/20	02/21	0	2021-11-02-00:00	87,33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Devscope - Soluções de Sistemas e Tecnologias de Informação, Lda.	506694615	Aquisição de serviços	Desenvolvimento a uma Plataforma de Inteligência de Dados	2021-02-02-00:00	24575,40	24575,40	365	2021-02-02-00:00	Ajuste Direto	02/20	02/21	0	2021-09-15-00:00	15089,31	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Devscope - Soluções de Sistemas e Tecnologias de Informação, Lda.	506694615	Aquisição de serviços	Aquisição de 3 licenças de PowerBI Tiles	2021-10-13-00:00	332,06	332,06	365	2021-12-13-00:00	Ajuste Direto Simplific. ato	02/20	02/21	0	2021-12-27-00:00	332,06	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EDA Eletricidade dos Açores, SA	512012032	Outro	Encargos com electricidade de produção no IMPIC nos Açores	1998-01-01-00:00	800,00	800,00	365	2011-08-01-00:00	Contrataç. ao excluída	02/20	02/21	0	2012-02-23-00:00	776,96	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EDP - Serviço Universal, SA	507846044	Outro	Consumo de energia elétrica na delegação de Évora	1998-01-01-00:00	700,00	700,00	365	2011-11-01-00:00	Contrataç. ao excluída	02/20	02/21	0	2018-05-11-00:00	399,58	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Epal, SA	500906840	Outro	Consumo de água do edifício sito na Av. Júlio Dinis, nº 9	1998-01-01-00:00	9000,00	9000,00	365	2014-10-01-00:00	Contrataç. ao excluída	02/20	02/21	0	2015-02-25-00:00	5334,60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Epal, SA	500906840	Outro	Consumo de água do edifício sito na Av. Júlio Dinis, nº 11	1998-01-01-00:00	9000,00	9000,00	365	2001-01-31-00:00	Contrataç. ao excluída	02/20	02/21	0	2010-03-24-00:00	4221,99	0	0	0	0	0	0	0	0	0

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Contratação administrativa - situação dos contratos																									
Entidade	NIPC	Tipo	Contrato			Comunicação no TC			Pagamento no período			Pagamentos incobrigáveis													
			Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Prazo de execução do contrato	Procedimento de contratação	Com o Tratado COVID-19	N.º do Edital	Data do Programa de execução financeira	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalho de serviços fornecidos com o menu	Trabalho de suprimento de materiais e emissão de ordens de compra	Trabalho de suprimento de materiais e emissão de ordens de compra	Outros trabalhos incluídos nos trabalhos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalho de serviços fornecidos com o menu	Trabalho de suprimento de materiais e emissão de ordens de compra	Outros trabalhos incluídos nos trabalhos	Observações		
Happy Brands, Lda.	508804604	Aquisição de serviços	Projeto + IMPIC e conceção de marca referente ao Portal Nacional de Investidores do Estado (PNFE)	2021-01-20-00:00	24575,40	24575,40	90	2021-01-20-00:00	Ajuste Direto	0	2021-09-01-00:00	24575,40	0	0	0	0	0	24575,40	0	0	0	0	0	0	
Happy Brands, Lda.	508804604	Aquisição de serviços	Revista Digital	2021-06-24-00:00	2214,00	2214,00	8	2021-06-24-00:00	Ajuste Direto Simplificado	0	2021-01-30-00:00	2214,00	0	0	0	0	0	2214,00	0	0	0	0	0	0	
Higiene Plus - Produtos, Materiais de Higiene e Limpeza, Lda.	503837530	Aquisição de serviços	Aquisição de serviço de armatzenamento e assistências	2021-02-18-00:00	1062,72	1062,72	365	2021-01-01-00:00	Ajuste Direto Simplificado	0	2021-03-05-00:00	1062,72	0	0	0	0	0	1062,72	0	0	0	0	0	0	
HOLLOS,SA	503881725	Aquisição de serviços	Certificado digital para o portal da Internet	2021-08-20-00:00	1045,50	1045,50	730	2021-08-20-00:00	Ajuste Direto Simplificado	0	2021-09-15-00:00	1045,50	0	0	0	0	0	1045,50	0	0	0	0	0	0	
IberoFrio Comercialização e Técnicas de Refrigeração, Lda.	502970839	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços de manutenção das instalações de ar condicionado e ventilação para o edifício sede do IMPIC, L.P. (36 Meses, 2021 a 2023)	2021-07-06-00:00	30996,00	30996,00	1095	2021-07-09-00:00	Consulta Prévia	0	2021-10-05-00:00	2983,00	0	0	0	0	0	2983,00	0	0	0	0	0	0	
ICJP - Instituto de Ciências Jurídicas Políticas	506512495	Outro	Inscrição nas III Direções de Contratos Públicos	2021-09-20-00:00	150,00	150,00	3	2021-09-22-00:00	Contrato excluído	0	2021-11-10-00:00	150,00	0	0	0	0	0	150,00	0	0	0	0	0	0	





Entidade	Contrato administrativo - situação dos contratos																				
	Denominação	NIPC	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	PII de execução do contrato	Início da execução do contrato	Procedimento de contratação	Contrato	Comunicação ao TC	Visão do TC	Data do pagamento no ato de inscrição	Pagamentos acumulados						
															Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalho serviços fornecidos em parcelas	Trabalho e da supprime erros omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos de menos	Outros trabalhos incluindo os trabalhos de menos	Trabalho incluindo os trabalhos de menos
IC-IP - Instituto de Ciências Jurídico Políticas	506512495	Outro	Conferência "3 Anos de Vigência do RGPD na Administração Pública"	2021-10-11-00:00	30,00	30,00	1	2021-09-20-00:00	Contrataç. ao excluda	Contrataç. ao excluda	0	0	2021-10-26-00:00	30,00	0	0	0	0	0	0	0
IGCP - Agência de Gestão de Resouranã e Dívida Pública	503756237	Aquisiçã de serviços	Encargos com a Cobrança de Recolta (Comissões) 2020+2021	2014-01-01-00:00	12450,84	12450,84	365	1998-01-01-00:00	Contrataç. excluda	Contrataç. excluda	0	0	2014-01-01-00:00	6840,48	0	0	0	0	0	0	0
IG - MAILING AND SECURITY PORTUGAL Sociedade Unipessoal, LDA	506628132	Aquisiçã de serviços	Assistêcia Têcnica e manutençã da envolpadora	2021-06-22-00:00	1715,54	1715,54	385	2021-07-13-00:00	Ajuste Direto Simplific ad	Ajuste Direto Simplific ad	0	0	2021-09-01-00:00	1715,54	0	0	0	0	0	0	0
Imoedicaes - Edicaes Periódicas e Multimedia, Lda.	507037219	Outro	IX Semana da Reabilitaçã Urbana do Porto	2021-11-03-00:00	2460,00	2460,00	3	2021-11-15-00:00	Contrataç. ao excluda	Contrataç. ao excluda	0	0	2021-12-24-00:00	2460,00	0	0	0	0	0	0	0
INA - Instituto Nacional de Administraçã	600084876	Outro	Programa de Formaçã em Gestã Pública - FORGEP (Audite Gonçaves)	2021-07-14-00:00	1500,00	1500,00	22	2021-05-14-00:00	Contrataç. ao excluda	Contrataç. ao excluda	0	0	2021-07-22-00:00	1500,00	0	0	0	0	0	0	0
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda	500792887	Aquisiçã de serviços	Utilizaçã do cartão de crédito do IGCP 2021 - cartão IGCP charge card versã base: Anúncios INCM	2021-04-16-00:00	2800,00	2800,00	365	2017-03-01-00:00	Ajuste Direto Simplific ad	Ajuste Direto Simplific ad	0	0	2021-05-07-00:00	2035,72	0	0	0	0	0	0	0
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda	500792887	Outro	Publicaçã de Abo em Diário da Republica	2021-01-01-00:00	486,81	486,81	1	2017-12-17-00:00	Contrataç. ao excluda	Contrataç. ao excluda	0	0	2021-05-04-00:00	486,81	0	0	0	0	0	0	0
INETUM Espanha SA Sucursal em Portugal	980079659	Aquisiçã de bens	Aquisiçã de Licenciamto Microsoft	2021-05-31-00:00	91840,78	91840,78	365	2021-03-01-00:00	Concurso Público	Concurso Público	0	0	2021-08-25-00:00	91840,78	0	0	0	0	0	0	0

Entidade		Contrato administrativo - situação dos contratos																			
Denominação	NIPC	Tipo	Contrato		Contrato		Contrato		Contrato		Pagamentos acumulados										
			Data	Valor	Preço Contratual	Prazo de execução do contrato	Início da execução do contrato	Procedimento de contratação	Comunicação ao TC	Comunicação ao TC	Data de início da execução da obra	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalho serviços fornecidos em cumprimento de enclaves	Trabalho suplementar de obras e missões	Outros trabalhos incluindo o trabalho em menos	Outros trabalhos incluindo o trabalho em menos	Obra			
Lease Plan Portugal, Lda.	502167510	Aquisição de serviços	2020-11-27-00:00	2061,82	2061,82	182	2021-01-01-00:00	2021-01-01-00:00	Ajuste Direto Simplificado	Comunicação ao TC COVID-19	0	2021-06-24-00:00	2008,98	2008,98	0	0	0	0	0	0	0
<p>Aluguer de veículos em rent-a-car, durante o período em que decorre o procedimento de contratação ao abrigo do A.Q. - VAM - janeiro a junho 2021</p>																					
Lease Plan Portugal, Lda.	502167510	Aquisição de serviços	2020-06-22-00:00	3572,39	3572,39	1	2021-06-25-00:00	2021-06-25-00:00	Ajuste Direto Simplificado	Comunicação ao TC COVID-19	0	2021-07-15-00:00	3572,39	3575,39	0	0	0	0	0	0	0
<p>Encargo com a devolução das viaturas Seat Leon TDI - 33PT60 e 60PT24</p>																					
Lease Plan Portugal, Lda.	502167510	Aquisição de serviços	2020-01-08-00:00	669,67	669,67	182	2021-05-11-00:00	2021-05-11-00:00	Ajuste Direto Simplificado	Comunicação ao TC COVID-19	0	2021-04-19-00:00	669,67	669,67	0	0	0	0	0	0	0
<p>Aluguer de veículos em rent-a-car, durante o período em que decorre o procedimento de contratação ao abrigo do A.Q. - VAM</p>																					
Lease Plan Portugal, Lda.	502167510	Aquisição de serviços	2021-05-07-00:00	2061,82	2061,82	182	2021-07-01-00:00	2021-07-01-00:00	Ajuste Direto Simplificado	Comunicação ao TC COVID-19	0	2021-05-04-00:00	1605,40	1605,40	0	0	0	0	0	0	0
<p>Aluguer de viaturas em regime de rent-a-car, durante o período em que decorre o procedimento de contratação ao abrigo do acordo Quadro - PA 100</p>																					



Entidade	Contrato administrativo - situação dos contratos																			
	Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Prorrogação de prazo	Prorrogação de prazo	Prorrogação de prazo	Prorrogação de prazo										
LENAVE - Comercio Industria e Representações, Lda.	502405422	Aquisição de bens elétricos	2021-03-26-00:00	2995,99	2995,99	280	2021-03-31-00:00	Atuste Direto Simplificado	2021-06-09-00:00	2967,80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUSOIA FEIRAS CONGRESSOS E EVENTOS - FCE/ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL	503657891	Participação do IMPI/JP na TEKTÓNICA 2021	2021-10-01-00:00	1778,04	1778,04	4	2021-10-01-00:00	Atuste Direto Simplificado	2021-12-16-00:00	1778,04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Livraria Alameda - Loja Atium Sabadina	501263888	Aquisição de bens Públicos	2021-11-05-00:00	123,00	123,00	5	2021-11-08-00:00	Atuste Direto Simplificado	2021-12-27-00:00	123,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LONGO PLANO - SEGURANÇA INTEGRADA E GESTÃO DE EDIFÍCIOS - S.A	506969010	Aquisição de serviços	2021-02-16-00:00	664,20	664,20	365	2021-02-23-00:00	Atuste Direto Simplificado	2021-06-02-00:00	664,20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
M&M PROTECK - Equipamentos de Protecção Individual, Lda.	507504721	Aquisição de bens Socorros	2021-10-25-00:00	158,35	158,35	20	2021-10-26-00:00	Atuste Direto Simplificado	2021-12-16-00:00	158,35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Madeira Rent, Soc. De Aluguer de Automoveis, Lda.	511105835	Aquisição de bens	2021-06-16-00:00	240,00	240,00	5	2021-06-12-00:00	Atuste Direto Simplificado	2021-09-09-00:00	240,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Madeira Rent, Soc. De Aluguer de Automoveis, Lda.	511105835	Aquisição de bens	2021-10-06-00:00	250,00	250,00	5	2021-11-04-00:00	Atuste Direto Simplificado	2021-12-24-00:00	250,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

[Handwritten signature]

Entidade		Contrato				Contratação administrativa - situação dos contratos																			
Identificativo	NIPC	Tipo	Objeto	Dt. Início	Valor	Preço Contratual	Prazo de execução do contrato	Procedimento de contratação	Atos de contratação	Contratos em vigor	N.º do registo	Data do início da execução	Pagamentos no período			Pagamentos acumulados									
									ME/CP/LEI/IS/2021	Constituição	Constituição		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos de serviços fornecidos mediante	Trabalho de suprimento de materiais	Outros trabalhos incluindo os trabalhos menos	Trabalhos de serviços fornecidos mediante	Trabalho de suprimento de materiais	Outros trabalhos incluindo os trabalhos menos	Revisão de preços	Trabalhos de serviços fornecidos mediante	Trabalho de suprimento de materiais	Outros trabalhos incluindo os trabalhos menos	
Micauto Auto Turística Micaelense, Lda.	512006750	Aquisição de serviços	Operação de fiscalização na ilha de São Miguel e Santa Maria no mês de Abril de 2021	2021-03-06-00:00	94,40	94,40	2021-04-07-00:00	Ajuste Direto Simples	0	0	0	2021-09-01-00:00	80,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Micauto Auto Turística Micaelense, Lda.	512006750	Aquisição de serviços	Operação de fiscalização na ilha de São Miguel	2021-09-14-00:00	200,00	200,00	2021-09-17-00:00	Ajuste Direto Simples	0	0	0	2021-12-06-00:00	200,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Micauto Auto Turística Micaelense, Lda.	512006750	Aquisição de serviços	Operação de fiscalização na ilha de São Miguel - Região Autónoma dos Açores	2021-11-08-00:00	200,00	200,00	2021-11-11-00:00	Ajuste Direto Simples	0	0	0	2021-12-24-00:00	200,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MULTILINGUAL EUROPE TRADS, UNIPessoal LDA	506694615	Aquisição de serviços	Serviços de tradução - Para apoio à realização do Projeto POCL-02-0550-FEDER-040631-SAMA+IMPIC	2021-07-30-00:00	12300,00	12300,00	2021-07-30-00:00	Ajuste Direto	0	0	0	2021-12-27-00:00	1343,64	1343,64	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MX3 Artes Gráficas, Unipessoal, Lda.	503015385	Aquisição de serviços	Serviços de impressão de capas de lombada estreita para processos de construção e mediação imobiliária	2021-12-15-00:00	5904,00	5904,00	2021-12-17-00:00	Ajuste Direto Simples	0	0	0	2021-12-27-00:00	5904,00	5904,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NEW SERVICES Sociedade Unipessoal, Lda.	515567841	Aquisição de serviços	Serviços de higiene e limpeza - janeiro a dezembro de 2020	2020-01-01-00:00	130949,88	130949,88	2020-01-01-00:00	Concurso Público	0	0	0	2020-04-08-00:00	21624,98	21624,98	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Entidade	Contratação Administrativa - situação dos contratos																		
	Denominação	MPC	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Para execução de (física) ou (jurídica) contrato	Contrato	Processamento de contratação	Com. ME/CP/AD/Outros	Com. COVID-19	Regist. nº	Data	Pagamento no período	Pagamentos acumulados	Outros trabalhos incluídos	Outros trabalhos incluídos	
															Revisão de preços	Trabalho suplementar e omissões	Trabalho suplementar e omissões	Trabalho suplementar e omissões	
NLS - New Link Solutions, SA	505248848	Aquisição de serviços		2021-01-20-00:00	91050,75	91050,75	365	2021-01-20-00:00	Ajuste Direto				0	2021-09-01-00:00	88796,16	0	88796,16	0	0
Aquisição de serviços de alteração de base de dados, atualização de modelos de documentos automáticos e melhorias nos ecrãs da aplicação de emissão e gestão dos títulos habitaméis e controlo oficioso do sector da Construção																			
NOS Comunicações	502604751	Aquisição de serviços		2008-01-01-00:00	223,92	223,92	730	2002-04-01-00:00	Contrato excluído				0	2021-08-25-00:00	223,92	0	5490,17	0	0
Prestação de serviços de TV por cabo - Janeiro a julho 2021																			
OHMTECNICA- Representações de Marcas, Lda.	504059521	Aquisição de bens		2019-01-02-00:00	10883,04	10883,04	730	2019-01-02-00:00	Ajuste Direto				0	2020-12-30-00:00	1773,66	0	2956,92	0	0
Aquisição de Papel de Flocopia e Impressão (P&A) (S&F-CH_2018)																			
OPET Observatório de Freguesia da Engenharia e da Tecnologia	510862157	Outro		2021-10-27-00:00	1537,50	1537,50	1	2021-10-29-00:00	Contrato excluído				0	2021-12-06-00:00	1537,50	0	1537,50	0	0
Patrocínio do Encontro Nacional sobre Novo Plano dos Contratos Públicos e os Fundos e os Comunitários																			



Entidade	Contratação administrativa - situação dos contratos																												
	Contrato			Comprovação do TC			Visão do TC			Pagamentos no período																			
Demonstração	NIPC	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Prazo de execução (o (s) dia (s) da execução do contrato)	Início da execução do contrato	Procedimento de contratação	Com. Info. ME CP 0/20	Com. Info. CP 0/20	Com. Info. CP 0/20	Contrato em vigor	Contrato em vigor	Data de início da execução	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalho serviços fornecidos	Trabalho suplementar	Outros trabalhos incluídos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalho serviços fornecidos	Trabalho suplementar	Outros trabalhos incluídos	Outros trabalhos incluídos	Acordo Quadro		
PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL SA	500967370	Aquisição de bens	Aquisição de combustível em postos de abastecimentos públicos (2021)	2019-06-23-00:00	14310,37	14310,37	365	2021-01-01-00:00	Aluste Direto	0	0	0	2021-06-09-00:00	2890,96	2890,96	0	0	0	0	0	0	2890,96	0	0	0	0	0	Acordo Quadro	
PINTO & CRUZ SA	500217904	Aquisição de serviços	Serviço de Manutenção Elevadores da sede do IMPIC,JP	2019-01-01-00:00	11734,20	11734,20	1095	2019-01-01-00:00	Aluste Direto	0	0	0	2019-10-21-00:00	3911,40	11734,20	0	0	0	0	0	0	0	11734,20	0	0	0	0	0	Acordo Quadro
Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção	510049659	Outro	Quota anual 2020	1998-01-01-00:00	600,00	600,00	365	2011-09-01-00:00	Contratação excluída	0	0	0	2021-06-09-00:00	600,00	600,00	0	0	0	0	0	0	600,00	0	0	0	0	0	Acordo Quadro	
Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção	510049559	Outro	Quota anual 2021	1998-01-01-00:00	600,00	600,00	730	2011-09-01-00:00	Contratação excluída	0	0	0	2021-06-09-00:00	600,00	600,00	0	0	0	0	0	0	600,00	0	0	0	0	0	Acordo Quadro	
PLURISOLUÇÕES-CONSULTORIA, LDA	508001390	Aquisição de serviços	Proposta para aquisição de serviços para apoio ao acompanhamento da execução da candidatura +IMPIC - Aviso 01/SAMA/2020/2018	2019-06-12-00:00	3960,60	3960,60	122	2020-08-27-00:00	Aluste Direto Simplificado	0	0	0	2021-03-25-00:00	3960,60	3960,60	0	0	0	0	0	0	3960,60	0	0	0	0	0	Acordo Quadro	
PLURISOLUÇÕES-CONSULTORIA, LDA	508001390	Aquisição de serviços	Serviços para apoio ao acompanhamento do fecho da execução da candidatura +IMPIC - Aviso 01/SAMA/2020/2018	2021-08-11-00:00	4821,60	4821,60	122	2021-08-19-00:00	Aluste Direto Simplificado	0	0	0	2021-12-31-00:00	1722,00	1722,00	0	0	0	0	0	0	1722,00	0	0	0	0	0	Acordo Quadro	



Entidade		Contrato										Pagamentos acumulados														
Designação	NIPC	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Prazo de execução (fls) do contrato	Processamento da contratação	Com. Adm. (L. 13.241)	Cont. COVID-19	N.º do registro	Data	Pagamento inicial - empenho financeiro	Prestação no período			Pagamentos acumulados									
														Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalho de serviços fornecidos com entrega	Trabalho de suprimento de materiais e outros	Outros trabalhos incluídos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalho de serviços fornecidos com entrega	Trabalho de suprimento de materiais e outros	Outros trabalhos incluídos	Outros trabalhos	Objeto	
REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO																										
RASO - Viagens e Turismo, SA	500886113	Aquisição de serviços	MADEIRA DE 12.A 16 DE JULHO DE 2021 - Alojamento	2021-06-16-00:00	145,00	145,00	2	2021-06-18-00:00	Ajuste Direto Simplicado		0		2021-09-09-00:00	145,00	0	0	0	0	145,00	0	0	0	0	0	0	
REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO																										
RASO - Viagens e Turismo, SA	500886113	Aquisição de serviços	MADEIRA DE 12.A 16 DE JULHO DE 2021 - Barco	2021-06-16-00:00	325,00	325,00	2	2021-06-18-00:00	Ajuste Direto Simplicado		0		2021-09-09-00:00	325,00	0	0	0	0	325,00	0	0	0	0	0	0	
REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO																										
RASO - Viagens e Turismo, SA	500886113	Aquisição de serviços	Aljamento para deslocação Avereiro - Hotel 3*	2021-10-06-00:00	260,00	260,00	2	2021-10-07-00:00	Ajuste Direto Simplicado		0		2021-11-10-00:00	260,00	0	0	0	0	260,00	0	0	0	0	0	0	
REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO																										
RASO - Viagens e Turismo, SA	500886113	Aquisição de serviços	Deslocação a Ponta Delgada - Reunião com AICOPA de 21 a 23 de Outubro de 2021 - Alojamento	2021-10-11-00:00	260,00	260,00	3	2021-10-11-00:00	Ajuste Direto Simplicado		0		2021-11-10-00:00	260,00	0	0	0	0	260,00	0	0	0	0	0	0	
REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO																										
RASO - Viagens e Turismo, SA	500886113	Aquisição de serviços	Deslocação a Ponta Delgada - Reunião com AICOPA de 21 a 23 de Outubro de 2021 - Viagem	2021-10-11-00:00	1040,00	1040,00	3	2021-10-11-00:00	Ajuste Direto Simplicado		0		2021-11-10-00:00	785,46	0	0	0	0	785,46	0	0	0	0	0	0	
REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO																										
RASO - Viagens e Turismo, SA	500886113	Aquisição de serviços	Deslocação a Bragança - Dir. Formado Batista	2021-11-04-00:00	700,00	700,00	3	2021-11-04-00:00	Ajuste Direto Simplicado		0		2021-12-06-00:00	595,68	0	0	0	0	595,68	0	0	0	0	0	0	

Handwritten signature and initials

Entidade		Contrato				Contratação administrativa - situação dos contratos															
Denominador	NIFC	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Prazo de execução (mês)	Início da execução (física) do contrato	Processamento do contrato	Com contrato	Com contrato	Com contrato	Com contrato	Com contrato	Com contrato	Com contrato	Com contrato	Com contrato	Com contrato	Com contrato	Data do pagamento	
									Com contrato	Com contrato	Com contrato	Com contrato	Com contrato	Com contrato	Com contrato	Com contrato	Com contrato	Com contrato	Com contrato		
RASO - Viagens e Turismo, SA	500886113	Aquisição de serviços de deslocamento a Cabo Verde (Cidade da Praia) - Dr. Fernando Batista Dr. Lucinda Gaspar	2021-11-24-00:00	2100,00	2100,00	4	2021-11-24-00:00	Ajuste Direto Simplificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2021-12-27-00:00
RASO - Viagens e Turismo, SA	500886113	Aquisição de serviços de deslocamento a sede do IMPIC para a Formação Interna - Código dos Contratos Públicos - Viagem	2021-11-10-00:00	44,00	44,00	3	2021-10-12-00:00	Ajuste Direto Simplificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2021-11-17-00:00
RASO - Viagens e Turismo, SA	500886113	Aquisição de serviços de deslocamento a sede do IMPIC para a Formação Interna - Código dos Contratos Públicos - Alojamento	2021-11-10-00:00	130,00	130,00	3	2021-10-12-00:00	Ajuste Direto Simplificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2021-11-10-00:00
REDSHIFT CONSULTING	509483106	Aquisição de serviços de aquisição de sistemas, aplicações e gestão documental no IMPIC,JP	2019-08-02-00:00	203599,44	203599,44	517	2019-08-02-00:00	Concurso Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2020-04-08-00:00
REDSHIFT CONSULTING	509483106	Aquisição de serviços de administração de sistemas e gestão documental (2021/2022)	2021-07-12-00:00	181843,20	181843,20	365	2021-10-01-00:00	Concurso Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2021-12-04-00:00

Handwritten signature and initials

Contratação administrativa - situação dos contratos

Denominativo	NIPC	Tipo	Objeto	Contrato		Preço Contratual	Prazo de execução (do início do contrato)	Procedimento de contratação	Comissão	Comissão	Data do início da prestação	Pagamentos acumulados																						
				Data	Valor							Revisão de preços	Trabalho de serviços comuns	Trabalho de serviços especiais	Outros trabalhos incluídos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalho de serviços comuns	Trabalho de serviços especiais	Outros trabalhos incluídos														
Slideshow - Unipessoal, Lda.	509011950	Aquisição de serviços	serviços de desenvolvimento de vídeo de promoção da contratação pública eletrónica portuguesa	2021-10-27-00:00	11500,50	11500,50	2021-10-27-00:00	Ajuste Direto	0	0	2021-12-27-00:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Slideshow - Unipessoal, Lda.	509011950	Aquisição de serviços	Aquisição de Vídeos Promocionais no âmbito do Projeto + IMPIC promoção e divulgação	2021-06-25-00:00	14022,00	14022,00	2021-06-25-00:00	Ajuste Direto	0	0	2021-10-05-00:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sharevalue, Lda.	509057507	Aquisição de serviços	Desenvolvimento de um novo ficheiro de exportação para salarios na aplicação de segurança AssistiDade NEXUSing	2021-01-29-00:00	492,00	492,00	2021-03-29-00:00	Ajuste Direto Simplificado	0	0	2021-09-22-00:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sharevalue, Lda.	509057507	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços de assistência técnica à aplicação informática do Sistema Integrado de Gestão de Assistência em uso no Instituto.	2020-07-01-00:00	23659,05	23659,05	2020-07-01-00:00	Ajuste Direto	0	0	2020-08-04-00:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Denominação	NIPC	Tipo	Objeto	Contrato		Preço Contratual	Pia	Início da execução (fiscal) ou (física) do contrato	Processo de licitação	Com. Contrato	Com. Contrato	Situação dos contratos		Pagamentos acumulados															
				Data	Valor							Com. Contrato	Com. Contrato	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos de manutenção	Trabalho de suprimento de bens e materiais	Outros trabalhos incluindo os trabalhos menores	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos de serviços fornecidos em empreendimentos	Trabalhos de suprimento de bens e materiais	Outros trabalhos incluindo os trabalhos menores	Outros trabalhos					
TECNIREDE - COMUNICAÇÃO DE DADOS, SA	502780711	Aquisição de serviços	Implementação do Certificado de Emprego de Obras Públicas Online	2021-07-07-00:00	43050,00	43050,00	122	2021-07-07-00:00	Consulta Prévia	0	0	43050,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Topick World, Ltda.	507791010	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços especializados para configurar o sistema de gestão documental Recipientes de ligação VPN	2021-08-25-00:00	1599,00	1599,00	30	2021-10-16-00:00	Ajuste Direto Simplificado	0	0	1599,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Topick World, Ltda.	507791010	Aquisição de serviços	Serviços de desenvolvimento para a interoperabilidade de das quebras provenientes do livro de reclamações eletrônico da INCM e a plataforma de gestão documental em formato IMPIC,IP	2020-07-23-00:00	92004,00	92004,00	182	2020-07-23-00:00	Consulta Prévia	0	0	15533,99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Timestamp-Sistemas de Informação,SA	506360237	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços de backup de bases de dados Oracle	2020-01-02-00:00	24354,00	24354,00	182	2020-01-02-00:00	Ajuste Direto	0	0	18646,03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Handwritten signature and initials

Entidade	NIPC	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Prazo de execução (física)	Início da execução do contrato	Processo de contratação	Contrato			Comunicação ao TC			Visão do TC			Pagamentos no período			Pagamentos acumulados			Outros trabalhos incluídos no trabalho a menos	Outros trabalhos incluindo o trabalho a menos	Obser vacia	
										Can	Con	Contrat	Nº do regist	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalho de serviços fornecim antes de completa mentare	Trabalho de supri mento de erros e omissões	Outros trabalhos incluído os o os trabalh a menos	Revisão de preços	Trabalho de serviços fornecim antes de completa mentare	Trabalho de supri mento de erros e omissões	Trabalho de serviços fornecim antes de completa mentare	Trabalho de supri mento de erros e omissões				Outros trabalhos incluído os o os trabalh a menos
VozWeb, Lda.	509015255	Aquisição de bens	Aquisição de serviços de suporte de trabalho para elaboração de vídeos e outros elementos de suporte à utilização do Portal BASE	2021-02-23-00:00	724,05	724,05	30	2021-02-23-00:00	Ajuste Direto Simplificado	0	0	0	2021-03-23-00:00	724,05	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Warpcom Services, SA	505134195	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços de desenvolvimento de software de suporte ao atendimento de call center do IMPIC	2021-05-26-00:00	3690,00	3690,00	30	2021-05-27-00:00	Ajuste Direto Simplificado	0	0	0	2021-10-26-00:00	3673,60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Western Lovers - Kafes Unipessoal, SA	515329274	Aquisição de bens	Consumo de café das máquinas instaladas no edifício do IMPIC	2021-05-07-00:00	5555,00	5555,00	365	2007-12-21-00:00	Contratação simplificada	0	0	0	2021-09-06-00:00	5170,84	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

[Handwritten signature]
+R

Adjudicações por Tipo de procedimento

TIPO DE CONTRATO	ADJUDIICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO												TOTAL	
	Ajuste Direto		Ajuste Direto Simplificado		Concurso Público		Consulta Prévia		Contração excluída		N.º DE CONTRATOS	VALOR (C/IVA)		
	N.º de Contratos	Preço Contratual (C/IVA)	N.º de Contratos	Preço Contratual (C/IVA)	N.º de Contratos	Preço Contratual (C/IVA)	N.º de Contratos	Preço Contratual (C/IVA)	N.º de Contratos	Preço Contratual (C/IVA)				
Aquisição de bens	3	61 982,71 €	16	17 895,80 €	2	98 064,33 €	1	58 609,50 €	1	5 535,00 €	23	242 087,35 €		
Aquisição de serviços	26	562 969,46 €	51	81 655,74 €	6	1 048 241,96 €	16	1 096 664,14 €	9	372 635,73 €	108	3 162 167,03 €		
Outros	0	0,00 €	3	3 168,49 €	0	0,00 €	0	0,00 €	27	1 343 822,14 €	30	1 346 990,63 €		
TOTAL	29	624 952,18 €	70	102 720,04 €	8	1 146 306,29 €	17	1 155 273,64 €	37	1 721 992,87 €	161	4 751 245,02 €		



Transferências e subsídios concedidos

Tipo de Despesa	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Beneficiária (3)	Despesas Orçamentadas (4)	Despesas Antecipadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas: (7) = (5) - (6)	Diferença de transferências/subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
Transferências correntes									
040305 - Serviços e fundos autônomos				5.677.323,00	5.677.323,00	5.677.323,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos				4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	
Total transferências correntes				5.681.323,00	5.681.323,00	5.681.323,00	0,00	0,00	
Transferências de capital									
Total transferências de capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subsídios									
Total subsídios				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transferências e subsídios recebidos

Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita prevista (4)	Receita recebida (5)	Receita prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Diferença de transferências/subsídios ocorrida ao exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
060901 - União Europeia - Instituições				7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	
Total transferências correntes				7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	
Transferências de capital								
100901 - União Europeia - Instituições				155.492,00	281.343,44	-125.851,44	0,00	
Total transferências de capital				155.492,00	281.343,44	-125.851,44	0,00	
Subsídios								
Total subsídios				0,00			0,00	

Handwritten signature and initials

Handwritten signature and initials

10.5 Orçamento

ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 1 de 1

ORÇAMENTO: 2021 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 5657 INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO

ORGÂNICA: 171030200 INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO, I.P.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
018.063	04.01.17.99.78	361	120.555	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei Orgânica do IMPIC, IP (Art.º 10.º, n.º 2, alínea a))
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			120.555				
018.063	10.09.01.99.78	411	155.492	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei Orgânica do IMPIC, IP (Art.º 10.º, n.º 2, alínea a))
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			155.492				
018.063	06.09.01.99.78	462	7.000	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei Orgânica do IMPIC, IP (Art.º 10.º, n.º 2, alínea a))
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			7.000				
018.063	04.01.17.99.78	513	13.039.503	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei Orgânica do IMPIC, IP (Art.º 10.º, n.º 2, alínea a))
018.095	04.01.17.99.78	513	39.942	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei Orgânica do IMPIC, IP (Art.º 10.º, n.º 2, alínea a))
018.063	04.02.01.01.78	513	500	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei Orgânica do IMPIC, IP (Art.º 10.º, n.º 2, alínea a))
018.063	04.02.04.99.78	513	80.000	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei Orgânica do IMPIC, IP (Art.º 10.º, n.º 2, alínea a))
018.063	07.02.99.99.78	513	4.200	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei Orgânica do IMPIC, IP (Art.º 10.º, n.º 2, alínea a))
018.063	17.02.00.01.01	513	120.000	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei Orgânica do IMPIC, IP (Art.º 10.º, n.º 2, alínea a))
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			13.284.145				
TOTAL DA ORGÂNICA			13.567.192				
TOTAL DO SERVIÇO			13.567.192				



DMO

ORÇAMENTO DE ESTADO
ORÇAMENTO DE DESPESA

2020/08/18

Pág. 1 de 4

ORÇAMENTO: 2021 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5657 INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO
ORGÂNICA: 171030200 INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	063	0410	02 02 16	00.00	258	00000.00000	361	8.854	8.854
018	063	0410	06 02 03	R0.00	957	00000.00000	361	3.014	3.014
018	063	0410	07 01 08	B0.B0	258	00000.00000	361	108.587	108.587
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								120.555	120.555
018	063	0410	02 02 16	00.00	258	00000.00000	411	11.845	11.845
018	063	0410	07 01 08	B0.B0	258	00000.00000	411	143.647	143.647
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								165.492	165.492
018	063	0410	02 02 13	00.00	258	00000.00000	482	7.000	7.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								7.000	7.000
018	063	0410	01 01 02	00.00	258	00000.00000	513	168.118	168.118
018	063	0410	01 01 03	00.00	258	00000.00000	513	1.515.882	1.515.882
018	063	0410	01 01 04	00.00	258	00000.00000	513	1.943.329	1.943.329
018	063	0410	01 01 11	00.00	258	00000.00000	513	236.509	236.509
018	063	0410	01 01 12	00.00	258	00000.00000	513	174.850	174.850
018	063	0410	01 01 13	00.00	258	00000.00000	513	243.425	243.425
018	063	0410	01 01 14	SF.00	258	00000.00000	513	301.027	301.027
018	063	0410	01 01 14	SA.00	258	00000.00000	513	301.027	301.027
018	063	0410	01 02 02	00.00	258	00000.00000	513	15.000	15.000
018	063	0410	01 02 04	00.00	258	00000.00000	513	60.000	60.000
018	063	0410	01 02 05	00.00	258	00000.00000	513	1.898	1.898
018	063	0410	01 02 13	PD.00	258	00000.00000	513	5.000	5.000
018	063	0410	01 02 14	00.00	258	00000.00000	513	8.000	8.000
018	063	0410	01 03 03	00.00	258	00000.00000	513	3.360	3.360
018	063	0410	01 03 04	00.00	258	00000.00000	513	3.280	3.280
018	063	0410	01 03 05	AD.A0	258	00000.00000	513	465.260	465.260
018	063	0410	01 03 05	AD.B0	258	00000.00000	513	661.222	661.222

DMO

ORÇAMENTO DE ESTADO
ORÇAMENTO DE DESPESA

2020/08/18

Pág. 2 de 4

ORÇAMENTO: 2021 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5657 INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO
ORGÂNICA: 171030200 INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	063	0410	01 03 10	SS.00	258	00000.00000	513	15.864	15.864
018	063	0410	02 01 02	00.00	258	00000.00000	513	16.600	16.600
018	063	0410	02 01 04	00.00	258	00000.00000	513	26.535	26.535
018	063	0410	02 01 07	00.00	258	00000.00000	513	200	200
018	063	0410	02 01 08	A0.00	258	00000.00000	513	11.101	11.101
018	063	0410	02 01 09	B0.00	258	00000.00000	513	3.162	3.162
018	063	0410	02 01 08	C0.00	258	00000.00000	513	14.481	14.481
018	063	0410	02 01 09	C0.00	258	00000.00000	513	200	200
018	063	0410	02 01 14	00.00	258	00000.00000	513	1.603	1.603
018	063	0410	02 01 18	00.00	258	00000.00000	513	514	514
018	063	0410	02 01 21	00.00	258	00000.00000	513	14.920	14.920
018	063	0410	02 02 01	C0.00	258	00000.00000	513	75.300	75.300
018	063	0410	02 02 02	00.00	258	00000.00000	513	135.423	135.423
018	063	0410	02 02 03	00.00	258	00000.00000	513	24.466	24.466
018	063	0410	02 02 04	C0.00	258	00000.00000	513	1.232.716	1.232.716
018	063	0410	02 02 08	00.00	258	00000.00000	513	76.495	76.495
018	063	0410	02 02 09	A0.00	258	00000.00000	513	12.877	12.877
018	063	0410	02 02 09	C0.00	258	00000.00000	513	21.927	21.927
018	063	0410	02 02 09	D0.00	258	00000.00000	513	28.413	28.413
018	063	0410	02 02 09	E0.00	258	00000.00000	513	343	343
018	063	0410	02 02 09	F0.00	258	00000.00000	513	170.782	170.782
018	063	0410	02 02 10	00.00	258	00000.00000	513	26.452	26.452
018	063	0410	02 02 11	00.00	258	00000.00000	513	816	816
018	063	0410	02 02 13	00.00	258	00000.00000	513	35.649	35.649
018	063	0410	02 02 14	A0.00	258	00000.00000	513	33.914	33.914
018	063	0410	02 02 14	B0.00	258	00000.00000	513	51.000	51.000
018	063	0410	02 02 14	C0.00	258	00000.00000	513	20.000	20.000
018	063	0410	02 02 14	D0.00	258	00000.00000	513	10.200	10.200
018	063	0410	02 02 15	A0.00	258	00000.00000	513	20.000	20.000

Handwritten signature and initials



ORÇAMENTO DE ESTADO
ORÇAMENTO DE DESPESA

2020/08/18

Pág. 3 de 4

ORÇAMENTO: 2021 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5657 INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO
ORGÂNICA: 171030200 INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	063	0410	02 02 15	B0.00	258	00000.00000	513	40.000	40.000
018	063	0410	02 02 16	00.00	258	00000.00000	513	16.320	16.320
018	063	0410	02 02 17	A0.00	258	00000.00000	513	2.856	2.856
018	063	0410	02 02 17	B0.A0	258	00000.00000	513	20.400	20.400
018	063	0410	02 02 18	00.00	258	00000.00000	513	223.514	223.514
018	063	0410	02 02 19	A0.A0	258	00000.00000	513	30.487	30.487
018	063	0410	02 02 19	A0.B0	258	00000.00000	513	837	837
018	063	0410	02 02 19	B0.00	258	00000.00000	513	168.180	168.180
018	063	0410	02 02 19	C0.00	258	00000.00000	513	28.849	28.849
018	063	0410	02 02 20	A0.A0	258	00000.00000	513	61.200	61.200
018	063	0410	02 02 20	A0.B0	258	00000.00000	513	3.250	3.250
018	063	0410	02 02 20	A0.C0	258	00000.00000	513	193.135	193.135
018	063	0410	02 02 22	H0.00	258	00000.00000	513	7.528	7.528
018	063	0410	02 02 23	B0.00	258	00000.00000	513	200	200
018	063	0410	02 02 24	00.00	258	00000.00000	513	83.240	83.240
018	063	0410	02 02 25	00.00	258	00000.00000	513	358.848	358.848
018	063	0410	03 05 02	J0.00	258	00000.00000	513	1.020	1.020
018	063	0410	04 03 05	00.00	258	00000.00000	513	977.323	977.323
018	063	0410	04 07 01	00.00	258	00000.00000	513	4.000	4.000
018	063	0410	06 02 03	R0.00	957	00000.00000	513	323.919	323.919
018	063	0410	07 01 07	B0.A0	258	00000.00000	513	399.273	399.273
018	063	0410	07 01 07	B0.B0	258	00000.00000	513	19.779	19.779
018	063	0410	07 01 07	B0.C0	258	00000.00000	513	197.787	197.787
018	063	0410	07 01 08	B0.B0	258	00000.00000	513	1.434.922	1.434.922
018	063	0410	07 01 09	B0.B0	258	00000.00000	513	122.225	122.225
018	063	0410	07 01 13	00.00	258	00000.00000	513	20.749	20.749
018	063	0410	07 01 15	00.00	258	00000.00000	513	48.658	48.658
018	063	0410	12 02 00	00.00	258	00000.00000	513	120.000	120.000
018	095	0410	02 01 09	C0.00	258	00000.00000	513	31.317	31.317



ORÇAMENTO DE ESTADO
ORÇAMENTO DE DESPESA

2020/08/18

Pág. 4 de 4

ORÇAMENTO: 2021 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5657 INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO
ORGÂNICA: 171030200 INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	095	0410	02 01 21	00.00	258	00000.00000	513	246	246
018	095	0410	02 02 02	00.00	258	00000.00000	513	7.380	7.380
018	095	0410	06 02 03	R0.00	957	00000.00000	513	999	999
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								13.116.899	13.116.899
TOTAL DA ORGÂNICA								13.399.946	13.399.946
TOTAL DO SERVIÇO								13.399.946	13.399.946

Handwritten signature and initials

11. Legislação em vigor em 2021

11.1 Contratação Pública

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	6/2004	06-01-2004	Estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e particulares e de aquisição de bens e serviços
Decreto-Lei	18/2008	29-01-2008	Aprova o Código dos Contratos Públicos e altera o DL 12/2004, de 09.01
Declaração de Retificação	18-A/2008	28-03-2008	Retifica o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que alterou o DL 12/2004, de 9 de janeiro e aprovou o Código dos Contratos Públicos
Decreto Legislativo Regional	34/2008/M	14-08-2008	Adapta à Região Autónoma da Madeira o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro
Lei	59/2008	11-09-2008	Altera o Código dos Contratos Públicos
Decreto-Lei	200/2008	09-10-2008	Aprova o regime jurídico aplicável à constituição, estrutura orgânica e funcionamento das centrais de compras
Declaração de Retificação	60/2008	10-10-2008	Retifica o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto
Decreto Legislativo Regional	15/2009/A	06-08-2009	Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho, que aprova as regras especiais da contratação pública na Região Autónoma dos Açores
Decreto-Lei	278/2009	02-10-2009	Procede à segunda alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com vista a garantir a flexibilidade da sua aplicação às atividades de investigação e desenvolvimento em instituições científicas e de ensino superior
Lei	3/2010	27-04-2010	Altera o Código dos Contratos Públicos
Decreto-Lei	131/2010	14-12-2010	Introduz o mecanismo do anúncio voluntário de transparência, modifica o regime da invalidade de atos procedimentais de formação de contratos administrativos, clarifica a aplicação de regras do Código dos Contratos Públicos, procede à quinta alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e transpõe a Diretiva n.º 2007/66/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Dezembro, que altera as Diretivas n.ºs 89/665/CEE, do Conselho, de 21 de Dezembro, e 92/13/CEE, do Conselho, de 25 de Fevereiro, no que diz respeito à melhoria da eficácia do recurso em matéria de adjudicação de contratos públicos
Portaria	87/2011	25-02-2011	Primeira Alteração à Portaria n.º 22/2010, de 11.01. que estabelece a constituição da comissão de índices e formas de empreitadas (CIFE)

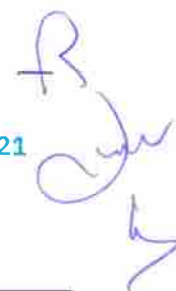


Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	104/2011	06-10-2011	Estabelece a disciplina aplicável à contratação pública nos domínios da defesa e da segurança e transpõe a Diretiva n.º 2009/81/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho.
Decreto-Lei	108/2011	17-11-2011	Revoga o artigo 10º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 09.10, que aprova o regime jurídico aplicável à constituição, estrutura orgânica e funcionamento das centrais de compras
Decreto-Lei	29/2011	28-02-2011	Estabelece o regime jurídico aplicável à formação e execução dos contratos de desempenho energético que revistam a natureza de contratos de gestão de eficiência energética, a celebrar entre as entidades públicas e as empresas de serviços energéticos
Lei	64-B/2011	30-12-2011	Alteração ao Código dos Contratos Públicos
Decreto-Lei	149/2012	12-07-2012	Altera vários artigos do Código dos Contratos Públicos
Aviso	11432/2013	12.09.2013	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013
Aviso	14384/2013	22.11.2013	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2013
Lei	96/2015	17-08-2015	Regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública e transpõe o artigo 29.º da Diretiva 2014/23/UE, o artigo 22.º e o anexo IV da Diretiva 2014/24/UE e o artigo 40.º e o anexo V da Diretiva 2014/25/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, revogando o Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de julho.
Decreto Legislativo Regional	27/2015/A	29-12-2015	Aprova o regime jurídico dos contratos públicos na Região Autónoma dos Açores
Aviso	6876/2017	21-06-2017	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2016
Aviso	9636/2017	22-08-2017	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2016
Aviso	9637/2017	22-08-2017	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016
Decreto-Lei	111-B/2017	31-08-2017	Procede à nona alteração e republicação ao Código dos Contratos Públicos
Declaração de retificação	36-A/2017	30-10-2017	Retifica o Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto
Declaração de retificação	42/2017	30-11-2017	Retifica a declaração de retificação n.º 36-A/2017, que retifica o Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto

Handwritten signature and initials

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Portaria	371/2017	14-12-2017	Estabelece os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré-contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos
Portaria	372/2017	14-12-2017	Define as regras e os termos de apresentação dos documentos de habilitação no âmbito dos procedimentos de formação dos contratos públicos
Lei	31/2017	31/05/2017	Aprova os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício em exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de eletricidade de baixa tensão
Decreto-Lei	85/2017	27-07-2017	Cria um regime excecional que agiliza os processos aquisitivos, administrativos e financeiros para o desenvolvimento do sistema de informação cadastral simplificado
Decreto-Lei	87/2017	27-07-2017	Estabelece as medidas excecionais de contratação pública por ajuste direto relacionadas com os danos causados pelos incêndios florestais ocorridos nos Municípios de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã
Decreto-Lei	135-A/2017	02-11-2017	Estabelece as medidas excecionais de contratação pública por ajuste direto relacionadas com os danos causados pelos incêndios florestais ocorridos em outubro de 2017 nos distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Lisboa, Porto, Santarém, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu
Portaria	57/2018	26-02-2018	Regula o funcionamento e a gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», e aprova os modelos de dados a transmitir
Portaria	72/2018	09-03-2018	Define os termos em que a entidade adjudicante pode exigir rótulos e relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova
Decreto Legislativo Regional	6/2018/M	15-03-2018	Procede à sétima alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 34/2018/M de 14 de agosto que adapta à Região Autónoma da Madeira o Código dos Contratos Públicos
Declaração de Retificação	14/2018	20-03-2018	Retifica a Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, das Finanças e Planeamento e das Infraestruturas, que regula o funcionamento e a gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», e aprova os modelos de dados a transmitir, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2018
Decreto-Lei	22/2018	10/04/2018	Cria uma linha de crédito para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível
Decreto-Lei	30/2018	07-05-2018	Estabelece as regras a que devem obedecer as aquisições de serviços de viagens e alojamento no âmbito de deslocações em serviço público
Decreto-Lei	60/2018	03-08-2018	Procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento

Handwritten mark



Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	70/2018	30-08-2018	Estabelece as medidas excecionais de contratação pública por ajuste direto relacionadas com os danos causados pelos incêndios florestais ocorridos em agosto de 2018 nos concelhos de Monchique, Silves, Portimão e Odemira
Decreto-Lei	72/2018	12-09-2018	Cria o Portal Nacional dos Fornecedores do Estado
Decreto-Lei	85/2018	25-10-2018	Estabelece as medidas excecionais de contratação pública por ajuste direto relacionadas com os danos causados pelo furacão Leslie ocorrido nos dias 13 e 14 de outubro de 2018
Decreto-Lei	123/2018	28-12-2018	Define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos
Portaria	284/2019	02-09-2019	Altera a Portaria n.º 57/2018, de 26.02 (Regula o funcionamento e a gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE» e aprova os modelos de dados a transmitir)
Regulamento de execução UE	1780	25/10/2019	Estabelece os formulários tipo para a publicação de anúncios e revoga o RE EU 1986/2015
Decreto-Lei	168/2019	29-11-2019	Estabelece as medidas excecionais de contratação pública por ajuste direto relacionadas com os danos causados pelo furacão Lorenzo na região Autónoma dos Açores.
Decreto-Lei	170/2019	04-12-2019	<p>Procede à décima primeira alteração ao Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio.</p> <p>Altera os artigos 37.º, 109.º e 340.º do Código, a partir de 5-12-2019, sem prejuízo do disposto na norma de aplicação no tempo, relativa a processos de parcerias.</p>
Resolução da Assembleia da República	16/2020	19/03/2020	Faz cessar a vigência do Decreto-Lei 170/219, de 4/12/2019, no que diz respeito à redação por ele dada aos artigos 37º, 109º e 340º.
Aviso	10864/2020	24-07-2020	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Portaria	52/2021	9.03.2021	Estabelece os níveis diferenciados de acesso à informação registada no Portal Nacional de Fornecedores do Estado
Aviso	8248/2021	04.05.2021	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2020, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão

BR
[Handwritten signature]

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
			de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Aviso	8298/2021	5.5.2021	Corrige os índices ponderados de custos de materiais referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Aviso	8373/2021	6.5.2021	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2020, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Lei	30/2021	21.05.2021	Aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, aprovado em anexo à Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro
Aviso	9679/2021	21.05.2021	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Declaração de Retificação	25/2021	21.07.2021	Retifica a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que «Aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, aprovado em anexo à Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro
Aviso	15207/2021	16.08.2021	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes ao 1.º trimestre de 2021, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços
Decreto-Lei	73/2021	18.08.2021	Altera o regime da revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços
Decreto-Lei	86/2021	19.10.2021	Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1161, estabelecendo o regime jurídico relativo à promoção de veículos de transporte rodoviário limpos a favor da mobilidade com nível baixo de emissões, pois fala de contratação pública.
Declaração	17/2021	25.10.2021	Composição da Comissão Independente de Acompanhamento e Fiscalização das Medidas Especiais de Contratação Pública
Regulamento Delegado (UE) da Comissão	2021/1953	10.11.2021	altera a Diretiva 2014/25/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares para os contratos de fornecimento, os contratos de serviços e os contratos de empreitada, bem como para os concursos de conceção
Decreto-Lei	96/2021	12.11.2021	Estabelece um regime de integração, em obras públicas, de obras de arte para fruição pública

RB
Quil
g

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Aviso	21925/2021	22.11.2021	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes ao 2.º trimestre de 2021, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto
Portaria	288/2021	9.12.2021	Fixa as taxas devidas pelas empresas gestoras de plataformas eletrónicas licenciadas pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P
Decreto-Lei	109-E/2021	9.12.2021	Cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção

11.2 Construção



Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	555/99	16-12-1999	Estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação
Decreto-Lei	46/2008	12-03-2008	Aprova o regime de gestão de resíduos de construção e demolição
Portaria	1268/2008	06-11-2008	Define o modelo e requisitos do livro de obra e fixa as características do livro de obra eletrónico
Lei	31/2009	03-07-2009	Aprova o regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização de obra e pela direção de obra, que não esteja sujeita a legislação especial, e os deveres que lhes são aplicáveis e revoga o Decreto n.º 73/73, de 28 de fevereiro.
Decreto-Lei	183/2009	10-08-2009	Estabelece o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, as características técnicas e os requisitos a observar na conceção, licenciamento, construção, exploração, encerramento e pós-encerramento de aterros, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 1999/31/CE, do Conselho, de 26 de Abril, relativa à deposição de resíduos em aterros, alterada pelo Regulamento (CE) n.º 1882/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Setembro, aplica a Decisão n.º 2003/33/CE, de 19 de Dezembro de 2002, e revoga o Decreto-Lei n.º 152/2002, de 23 de Maio.
Decreto Legislativo Regional	24/2010/M	30-03-2010	Estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade de executante de instalações elétricas de serviço particular, tendo sido declarada a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, dos artigos 1º a 15º pelo Ac.88/2012, de 08.03
Decreto-Lei	92/2010	26-07-2010	Estabelece os princípios e as regras necessárias para simplificar o livre acesso e exercício das atividades de serviços e transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro
Decreto-Lei	73/2011	17-06-2011	Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento

FB
[Signature]
[Initials]

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
			Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos
Decreto-Lei	84/2011	20-06-2011	Procede à simplificação dos regimes jurídicos da deposição de resíduos em aterro, da produção cartográfica e do licenciamento do exercício das atividades de pesquisa e captação de águas subterrâneas
Portaria	274/2011	26-09-2011	Define os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com vista ao acesso e permanência na atividade de construção das empresas do sector e fixa os respetivos valores de referência e revoga a Portaria n.º 971/2009, de 27 de agosto
Portaria	119/2012	30-04-2012	Fixa as classes de habilitação contidas nos alvarás das empresas de construção, bem como os valores máximos de obra que cada uma delas permite realizar e revoga a Portaria n.º 57/2011, de 28.01
Declaração de retificação	25/2012	23-05-2012	Retifica a Portaria n.º 119/2012
Declaração de retificação	27/2012	30-05-2012	Retifica a Portaria n.º 119/2012
Aviso	1142/2013	24-01-2013	Publicação dos índices de custos de-mão-de-obra, - (Quadro I), de materiais – (Quadro II) e de equipamentos de apoio – (Quadro III), referentes a julho, agosto e setembro de 2012.
Decreto-Lei	88/2013	09-07-2013	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10.08, no que respeita a critérios específicos à armazenagem de mercúrio metálico considerado resíduo.
Decreto-Lei	118/2013	20-08-2013	Aprova o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios, o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação e o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços.
Declaração de retificação	41/2013	17-10-2013	Retifica o n.º 8 do artigo 39.º e o n.º 5.º do artigo 47.º do Decreto-Lei 118/2013.
Aviso	11432/2013	12-09-2013	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013, para efeitos de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Aviso	14384/2013	22-11-2013	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2013, para efeitos de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Portaria	349-A/2013	29-11-2013	Determina as competências da entidade gestora do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE), regulamenta as atividades dos técnicos do SCE, estabelece as categorias de

Handwritten signature and initials

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
			edifícios, para efeitos de certificação energética, bem como os tipos de pré-certificados e certificados SCE e responsabilidade pela sua emissão, fixa as taxas de registo no SCE e estabelece os critérios de verificação de qualidade dos processos de certificação do SCE, bem como os elementos que deverão constar do relatório e da anotação no registo individual do Perito Qualificado (PQ).
Portaria	349-B/2013	29-11-2013	Define a metodologia de determinação da classe de desempenho energético para a tipologia de pré-certificados e certificados SCE, bem como os requisitos de comportamento técnico e de eficiência dos sistemas técnicos dos edifícios novos e edifícios sujeitos a grande intervenção.
Portaria	349-D/2013	29-11-2013	Estabelece os requisitos de conceção relativos à qualidade térmica da envolvente e à eficiência dos sistemas técnicos dos edifícios novos, dos edifícios sujeitos a grande intervenção e dos edifícios existentes
Portaria	353/2013	04-12-2013	Fixa para vigorar para 2014 os preços da habitação por metro quadrado consoante as zonas do país para efeitos do cálculo da renda condicionada.
Portaria	353-A/2013	04-12-2013	Estabelece os valores mínimos de caudal de ar novo por espaço, bem como os limiares de proteção e as condições de referência para os poluentes do ar interior dos edifícios de comércio e serviços novos, sujeitos a grande intervenção e existentes e a respetiva metodologia de avaliação.
Portaria	370/2013	27-12-2013	Fixa o valor médio da construção por metro quadrado no ano de 2014.
Lei	40/2015	01-06-2015	Estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública ou particular, condução da execução dos trabalhos das diferentes especialidades nas obras particulares de classe 6 ou superior e de direção de fiscalização de obras públicas e particulares, procedendo à primeira alteração e à republicação da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho.
Lei	41/2015	03-06-2015	Estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção e revoga o Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de janeiro.
Portaria	261-A/2015	27-08-2015	Fixa as taxas de licenciamento, certificados, alvarás e outros procedimentos administrativos respeitantes à atividade da construção e revoga a Portaria n.º 15/2004, de 10 de janeiro.
Portaria	39/2016	07-03-2016	Alteração do anexo I, da Portaria 349-A/2013.
Decreto-Lei	28/2016	23-06-2016	Procede à quarta alteração do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20-08-2013 e republica este diploma.

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Portaria	319/2016	15-12-2016	Procede à segunda alteração à Portaria 349-B/2013, de 29.11. Se a Portaria 349-B foi revogada em 1.7.2020 pelo Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 07.12
Decreto-Lei	97/2017	10-08-2017	Regime de instalações de gases combustíveis em edifícios.
Lei	79/2017	18-08-2017	10.ª Alteração ao regime jurídico da urbanização e edificação – Protege o património azulejar.
Resolução do Conselho de Ministros	76/2017	05-06-2017	Decide proceder a criação do livro de obra eletrónico e à extinção da FTH.
Decreto-Lei	96/2017	10-08-2017	Estabelece o regime das instalações elétricas particulares.
Decreto-Lei	97/2017	10-08-2017	Estabelece o regime das instalações de gases combustíveis em edifícios.
Aviso	3800/2018	22-03-2018	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2017, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Aviso	3801/2018	22.03.2018	Corrige os índices ponderados de custos de materiais referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Aviso	3802/2018	22-03-2018	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Aviso	6575	17.05.2018	Procede-se à republicação dos índices de custos de materiais relativos ao 2.º trimestre de 2017, tendo em conta que os valores referentes ao M18 - Betumes a granel e ao M19 - Betumes em tambores apresentavam valores incorretos)
Aviso	6576	17.05.2018	Procede-se à republicação dos índices de custos de materiais relativos ao 1.º trimestre de 2017, tendo em conta que os valores referentes ao M10 - Azulejos e Mosaicos e ao M30 - Tintas para estradas apresentavam valores incorretos)
Aviso	11697/2018	20-08-2018	Corrige os índices ponderados de custos de materiais referentes ao 3.º trimestre de 2017, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Aviso	11698/2018	20-08-2018	Corrige os índices ponderados de custos de materiais referentes ao 2.º trimestre de 2017, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

[Handwritten signature]
R
7

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Lei	59/2018	21-08-2018	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao <u>Decreto-Lei n.º 97/2017</u> , de 10 de agosto, que estabelece o regime das instalações de gases combustíveis em edifícios.
Lei	61/2018	21-08-2018	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao <u>Decreto-Lei n.º 96/2017</u> , de 10 de agosto, que estabelece o regime das instalações elétricas particulares.
Declaração de retificação	28/2018	23-08-2018	Declaração de retificação à <u>Lei n.º 59/2018</u> , de 21 de agosto, «Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao <u>Decreto-Lei n.º 97/2017</u> , de 10 de agosto, que estabelece o regime das instalações de gases combustíveis em edifícios».
Aviso	12034/2018	23-08-2018	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Portaria	251/2018	07-09-2018	Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a AECOPS - Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços e outras e a Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços — FETESE e outros.
Portaria	330-A/2018	20-12-2018	Fixa o valor do m2de construção para 2019
Lei	118/2019	17-09-2019	Altera os artigos 69.º e 98.º do RJUE, com início de vigência a partir de 16.11.2019, sem prejuízo das alterações efetuadas ao artigo 98.º aplicarem-se aos processos que deram entrada a partir de 01.09.2016 em que não tenha havido penhora.
Decreto-Lei	66/2019	21-05-2019	altera os artigos 2.º, 4.º, 89.º, 90.º, 91.º, 107.º e 108.º do RJUE.
Portaria	192/2019	25-06-2019	Aprova os requisitos específicos de certificação das entidades formadoras para ministrarem formação adequada à obtenção da qualificação profissional de técnico de gás, instalador de instalações de gás e de redes e ramais de distribuição de gás, instalador de aparelhos a gás e soldador de aço por fusão na área do gás.
Aviso	310/2019	07-01-2019	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2018, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Aviso	311/2019	07-01-2019	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Aviso	5076/2019	22-03-2019	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2018, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Aviso	114/2019	02-04-2019	Valores dos índices de custo de mão-de-obra da RAM, mão-de-obra por tipo de obra e por profissão, para a Região Autónoma da Madeira relativos aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2018.
Aviso	10134/2019	17-06-2019	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Aviso	15992/2019	09-10-2019	Corrige os índices ponderados de custos de materiais referentes ao mês de março das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Aviso	15993/2019	09-10-2019	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019, para efeito da aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o art.º6º do Decreto Lei n.º6/2004, de 6 de janeiro.
Aviso	667/2019	29-11-2019	Índices de custo de mão-de-obra da RAM, mão-de-obra por tipo de obra e por profissão para a Região Autónoma da Madeira relativos aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2019.
Aviso	668/2019	29-11-2019	Índices de custo de mão-de-obra da RAM, mão-de-obra por tipo de obra e por profissão, para a Região Autónoma da Madeira relativos aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018.
Decreto-Lei	95/2019	18-07-2019	Regime Aplicável à Reabilitação de Edifícios ou Frações Autónomas.
Decreto Legislativo regional	23/2019/A	16-11-2019	Aprova o Regime jurídico das Instalações de Gás combustível em imóveis na Região Autónoma da Madeira.
Decreto Legislativo regional	12/2019/M	14-08-2019	Estabelece o regime das instalações de gases combustíveis em edifícios, adiante designadas por instalações de gás, e dos aparelhos que aqueles abastecem, com exceção dos aparelhos alimentados diretamente por garrafas de gás colocadas no local do consumo, bem como a definição do sistema de supervisão e regulação das atividades a elas associadas.

Handwritten signature and initials

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto Legislativo regional	4/2019/M	01-07-2019	Adapta o Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10.08, alterado pela Lei n.º 61/2018, de 21.08, estabelece a disciplina das instalações elétricas de serviço particular alimentadas pela rede elétrica de serviço público da Região Autónoma da Madeira, em média, alta ou baixa tensão, e das instalações com produção própria, de carácter temporário ou itinerante, de segurança ao de socorro, e define o sistema de controlo, supervisão e regulação das atividades a elas associadas
Decreto Regulamentar regional	6/2019_M	22/08/2019	Fixa o Valor do Metro Quadrado de Construção para o Ano de 2019.
Lei	36/2019	29/05/2019	Cessação de vigência de decretos-leis publicados entre os anos de 1975 e 1980.
Portaria	297/2019	9/09/2021	Quarta alteração à Portaria n.º 349-B/2013, de 29 de novembro, que define a metodologia de determinação da classe de desempenho energético para a tipologia de pré-certificados e certificados do SCE, bem como os requisitos de comportamento técnico e de eficiência dos sistemas técnicos dos edifícios novos e edifícios sujeitos a grande intervenção
Lei	123/2019	18/10/2019	Terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios.
Portaria	297/2019	09.09.2019	Quarta alteração à Portaria n.º 349-B/2013, de 29 de novembro, que define a metodologia de determinação da classe de desempenho energético para a tipologia de pré-certificados e certificados do SCE, bem como os requisitos de comportamento técnico e de eficiência dos sistemas técnicos dos edifícios novos e edifícios sujeitos a grande intervenção
Lei	123/2019	18.10.2019	3ª Alteração ao Decreto-Lei 220/2008, segurança contra incêndios
Portaria	3/2020	13.01.2020	Fixa o valor médio de construção por metro quadrado, para efeitos do artigo 39.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar no ano de 2020.
Aviso	612/2020	14.01.2020	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2019, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Aviso	6274/2020	15.04.2020	Retifica e republica os índices de custos de materiais relativos ao 2.º trimestre de 2019

FR
André
→

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Aviso	6275/2020	15.04.2020	Corrige os índices ponderados de custos de equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2016, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Aviso	6276/2020	15.04.2020	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2019, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Aviso	10864/2020	24-07-2020	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Aviso	19530	27.11.2020	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Portaria	289/2020	17.12.2020	Fixa o valor médio por m ² , para efeitos do artigo 39º do Código do IMI para 2021
Decreto Regulamentar Regional	2/2021-M	11-01-2021	Fixação do valor do metro quadrado de construção para o ano de 2021
Aviso	8248/2021	04.05.2021	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2020, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Aviso	8298/2021	5.5.2021	Corrige os índices ponderados de custos de materiais referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Aviso	8373/2021	6.5.2021	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2020, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Aviso	9679/2021	21.05.2021	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, para efeito de aplicação das

FR
 [Handwritten signature]

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Aviso	15207/2021	16.08.2021	fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes ao 1.º trimestre de 2021, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços
Aviso	21925/2021	22.11.2021	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes ao 2.º trimestre de 2021, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto
Portaria	310/2021	20-12-2021	Fixa o valor médio de construção por metro quadrado, para efeitos do artigo 39.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar no ano de 2022.

11.3 Mediação Imobiliária

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	156/2005	15-09-2005	Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações a todos os fornecedores de bens ou prestadores de serviços que tenham contacto com o público em geral.
Decreto-Lei	371/2007	06-11-2007	Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações em todos os estabelecimentos onde se forneçam bens e se prestem serviços aos consumidores.
Decreto-Lei	92/2010	26-07-2010	Estabelece os princípios e as regras necessárias para simplificar o livre acesso e exercício das atividades de serviços e transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro.
Lei	15/2013	08-02-2013	Estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a atividade de mediação imobiliária, conformando-o com a disciplina constante do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços do mercado interno.
Portaria	199/2013	31-05-2013	Sujeita ao pagamento de taxas, destinadas a cobrir os encargos com a gestão do sistema de licenciamento e registo das empresas de mediação imobiliária e revoga a Portaria n.º 1328/2004, de 19 de outubro.
Regulamento	16/2014	15-01-2014	Regulamenta a Lei n.º 15/2013.
Decreto-Lei	74/2017	21-06-2017	Altera e republica o Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro.

B
O
S

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Portaria	201-A/2017	30-06-2017	Aprova o modelo, edição, preço e distribuição do livro de reclamações nos formatos físico e eletrónico.
Decreto-Lei	102/2017	23-08-2017	Implementa a medida do Simplex+ 2016-Informação ao Consumidor mais simples (Altera a Lei n.º 15/2013, de 08.02, a Lei n.º 144/2015, de 08.09 e Decreto-Lei n.º 10/2015, de 06.01).
Lei	83/2017	18-08-2017	Estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e revoga a Lei n.º 25/2008, de 05 de junho e o Decreto-Lei n.º 125/2008, de 21 de julho.
Deliberação	988/2017	09-11-2017	Decide alterar a Lei da Prevenção ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.
Deliberação	51/2018	12-01-2018	Decreto-Lei n.º 74/2017, de 21 de junho - Livro de reclamações - Procedimentos atinentes ao cumprimento da obrigação de envio das folhas de reclamações exaradas no livro em formato físico.
Lei	25/2018	14-06-2018	Procede à segunda alteração da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, que aprova o regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização de obra e pela direção de obra, que não esteja sujeita a legislação especial, e os deveres que lhes são aplicáveis, e à primeira alteração à Lei n.º 41/2015, de 3 de junho, que estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção.
Portaria	228/2018	13-08-2018	Aprova o modelo de contrato de mediação imobiliária.
Portaria	233/2018	21-08-2018	Regulamenta o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo (Regime Jurídico do RCBE), aprovado pela Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto.
Decreto-Lei	144/2019	23-09-2019	Procede à transferência para a Comissão do Mercado de Valores Imobiliários das competências de supervisão sobre as sociedades gestoras de fundos de investimento e de fundos de titularização de créditos.
Decreto-Lei	80/2019	17-06-2019	Altera os artigos 11.º, 19.º, 21.º e 23.º a 25.º e a epígrafe do capítulo iii que passa a designar-se “Permissões administrativas e outros requisitos para acesso ou exercício de atividade de serviços”.
Portaria	200/2019	28-06-2019	Estabelece os prazos para a declaração inicial do RCBE e revoga os artigos 13.º e 17.º da Portaria n.º 233/2018, de 21 de agosto.
Declaração de Retificação	34/2019	17-09-2019	Retifica a Portaria n.º 200/2019, de 28.06.
Lei	58/2020	31/08/2020	Altera e republica a Lei 83/2017, transpõe Diretiva 2018/843 sobre CBCFT
Declaração de Retificação	41/2020	30/10/2020	Retifica a Lei 58/2020, de 31/08.
Decreto-Lei	9/2021	29.01.2021	Aprova o Regime Jurídico das Contraordenações Económicas

R
[Signature]
6

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Lei	32/2021	27.05.2021	Estabelece limitações à redação de cláusulas contratuais e prevê a criação de um sistema de controlo e prevenção de cláusulas abusivas, alterando o Decreto-Lei n.º 446/85, de 25 de outubro, que institui o regime jurídico das cláusulas contratuais gerais
Regulamento	603/2021	2.07.2021	Regulamento do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, I.P.), de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo no setor do imobiliário.
Decreto-Lei	89/2021	3.11.2021	Regulamenta normas da Lei de Bases da Habitação relativas à garantia de alternativa habitacional, ao direito legal de preferência e à fiscalização de condições de habitabilidade
Portaria	261/2021	22.11.2021	Aprova o Regulamento da Atividade de Fiscalização do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.
Decreto-Lei	108/2021	7.12.2021	Altera o regime da concorrência, o regime das práticas individuais restritivas do comércio e o regime das cláusulas contratuais gerais
Decreto-lei	109-G/2021	10.12.2021	Transpõe parcialmente a Diretiva (UE) 2019/2161, relativa à defesa dos consumidores

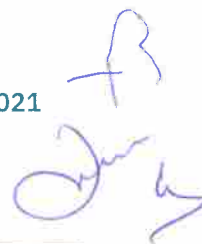
11.4 Ficha Técnica da Habitação

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	68/2004	25-03-2004	Estabelece os requisitos a que obedecem a publicidade e a informação disponibilizadas aos consumidores no âmbito da aquisição de imóveis para habitação – Ficha técnica da habitação.
Portaria	817/2004	16-07-2004	Aprova o modelo da ficha técnica da habitação.
Resolução de Conselho de Ministros	76/2017	05-06-2017	Visa extinguir a FTH e criar o livro de obra eletrónico.
Decreto-Lei	84/2021	18.10.2021	Transpõe parcialmente a Diretiva (UE) 2019/2161, relativa à defesa dos consumidores

R
J
→

11.5 IMPIC, IP

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	232/2015	13-10-2015	Aprova a orgânica do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.
Resolução de Conselho de Ministros	51/2017	19-04-2017	Aprova medidas tendentes à redução do consumo de papel e demais combustíveis de impressão na AP.
Despacho	3746/2017	04-05-2017	Descongelamento de carreiras.
Lei	25/2017	30-05-2017	Aprova o regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público.
Decreto-Lei	68/2017	16-06-2017	Cria a certidão judicial eletrónica, flexibiliza a emissão de certificados no âmbito do registo criminal online e aumenta a capacidade do sistema de informação da classificação portuguesa das atividades económicas.
Decreto-Lei	87/2017	27-07-2017	Estabelece as medidas excecionais de contratação pública por ajuste direto relacionadas com os danos causados pelos incêndios florestais ocorridos nos Municípios de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã.
Decreto-Lei	93/2017	01-08-2017	Cria o serviço público de notificações eletrónicas associado à morada única eletrónica.
Decreto-Lei	102/2017	23-08-2017	Implementa a medida do Simplex + 2016 “informação ao consumidor mais simples”.
Decreto-Lei	135-A/2017	02-11-2017	Estabelece as medidas excecionais de contratação pública por ajuste direto relacionadas com os danos causados pelos incêndios florestais ocorridos em outubro de 2017 nos distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Lisboa, Porto, Santarém, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu.
Decreto-Lei	138/2017	10-11-2017	Altera a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional.
Lei	8/2018	02.03-2018	Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas (Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado).
Decreto-Lei	30/2018	07-05-2018	Estabelece as regras a que devem obedecer as aquisições de serviços de viagens e alojamentos no âmbito das deslocações em serviço público.
Decreto-Lei	33/2018	15-05-2018	Estabelece as normas de execução do Orçamento de Estado para 2018.



Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Declaração de Retificação	22/2018	10-07-2018	Retifica o Decreto -Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, da Presidência do Conselho de Ministros que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2018, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 93, de 15 de maio de 2018.
Aviso	11696/2018	20-08-2018	Conclusão do período experimental da trabalhadora Bella Clara Rocha Lamelas, na carreira e categoria de técnica superior.
Aviso	11699/2018	20-08-2018	Consolidação de mobilidades na categoria das trabalhadoras Cláudia Carolina Rodrigues Aleixo Mota, Dália Maria Ribeiro Dâmaso Bernardino e Maria de Fátima da Silva de Almeida Martins Ferreira.
Resolução de Conselho de Ministros	141/2018	26-10-2018	Aprova medidas tendentes à utilização mais sustentável de recursos e à adoção de soluções circulares na Administração Pública promovendo designadamente a redução do consumo de papel, demais consumíveis de impressão e produtos de plásticos privilegiando a proteção ambiental, a otimização de processos e a modernização de procedimentos administrativos.
Decreto-Lei	90/2018	09-11-2018	Altera a orgânica do XXI Governo Constitucional.
Portaria	330-A72018	20-12-2018	Fixa o valor médio de construção por metro quadrado, para efeitos do artigo 39.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar no ano de 2019.
Lei	70/2018	31-12-2018	Grandes Opções do Plano para 2019.
Lei	71/2018	31-12-2018	Orçamento do Estado para 2019.
Aviso	9785	5-06-2019	Estatutos da Comissão de Trabalhadores do IMPIC, I.P.
Portaria	172/2019	3-06-2019	Estabelece o sistema de incentivos à despesa pública
Portaria	194/2019	25-06-2019	Aprova o modelo de identificação dos trabalhadores do IMPIC, que exercem funções de inspeção
Resolução da RAM	336/2019	12-06-2019	Designa como representante da Região no Conselho Consultivo do Instituto de Mercados públicos, do imobiliário e da Construção, o licenciado em direito, João Carlos Teixeira Baltasar Gomes.
Aviso	5077/2019	22-03-2019	Conclusão com sucesso do período experimental na carreira e categoria de técnico superior – Ana Raquel Silva Carvalho, Maria de Lurdes Pereira Lima Barbosa e Otilia Guerra Margarido
Resolução de Conselho de Ministros	106/2019	27-06-2019	Promove a aquisição e locação de veículos zero emissões do Estado

Handwritten signature and initials
B
4

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	84/2019	28-06-2019	Estabelece as normas de execução do OE para 2019
Decreto-Lei	85/2019	1-07-2019	Permite aos trabalhadores da AP faltarem justificadamente no 1º dia de aulas do ano letivo para acompanhamento de menores de 12 anos
Aviso	11997/2019	25-07-2019	Consolidação definitiva da mobilidade da técnica superior Alexandra Maria Matos Rodrigues.
Aviso	11998/2019	25-07-2019	Consolidação definitiva da mobilidade da assistente técnica Sandra Cristina Marreiros Torpes.
Deliberação	820/2019	29/07/2019	Pedido de cessação de funções no cargo de Chefe do Departamento Financeiro da Direção Financeira, de Estudos e Estratégia – Ana Sofia Bailote Antunes Pais.
Lei	58/2019	8/08/2019	Assegura a execução do Regulamento EU 2016/679, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito aos seus dados pessoais
Despacho	9057/2019	09-10-2019	Manutenção do exercício de funções com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo da assistente técnica Maria Emília Lopes Morais
Aviso	13760/2019	3/09/2020	Constituição da CT do IMPIC, I.P.
Resolução da Assembleia da República	5/2020	15/01/2020	Orçamento da AR para 2020R
Despacho	514/2020	15-01-2020	Torna pública a lista de trabalhadores que são reposicionados com efeitos 1/01/2019
Despacho	6396/2020	17/06/2020	Regulamento do horário de trabalho do IMPIC, I.P.,
Aviso	1558/2020	29/01/2020	Alteração aos Estatutos da CT do IMPIC, I.P
Lei	72/2020	16/11/2020	Estabelece um regime transitório de simplificação de procedimentos e altera o CPA
Despacho	4622/2021	06.05.2021	Designa o licenciado Fernando Miguel dos Santos Batista para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.

R
[Handwritten signature]

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Despacho	4621/2021	06.05.2021	Designa o licenciado Pedro Filipe de Oliveira Guedes Pinto para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.
Despacho	4620/2021	06.05.2021	Designa a licenciada Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.
Aviso	8374/2021	06.05.2021	Consolidação da mobilidade interna na categoria das técnicas superiores Deolinda da Conceição da Silva Reis Marques e Carla Amarina dos Santos Parreira
Deliberação	470/2021	12.05.2021	Exoneração, a seu pedido, de cargo de direção intermédia de 2.º grau do licenciado Manuel João Lourenço de Macedo Osório
Deliberação	469/2021	12.05.2021	Designação, em regime de substituição, do licenciado André Filipe Barata Pereira Gonçalves para o cargo de chefe do Departamento de Infraestruturas, Aplicações e Arquiteturas, cargo de direção intermédia de 2.º grau
Deliberação	612/2021	21.06.2021	Distribuição de pelouros e delegação de competências do conselho diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.
Aviso	11525/2021	22.06.2021	Consolidação da mobilidade interna na categoria da técnica superior Sandra Cristina Caetano de Mascarenhas.
Deliberação	630/2021	24.06.2021	Designação, em regime de substituição, da licenciada Lucinda de Fátima Araújo Gaspar para o cargo de diretora da Direção Jurídica e da Contratação Pública, cargo de direção intermédia de 1.º grau
Deliberação	631/2021	24.06.2021	Designação, em regime de substituição, da licenciada Lucinda de Fátima Araújo Gaspar para o cargo de diretora da Direção Jurídica e da Contratação Pública, cargo de direção intermédia de 1.º grau
Aviso (extrato)	19799/2021	21.10.2021	Concessão de licença sem remuneração ao técnico superior João Telmo Cortez dos Santos Fontes Peixoto.
Aviso (extrato)	19798/2021	21.10.2021	Regresso do técnico superior Marco Pais Neves dos Santos por término do contrato de bolsa de investigação.

Order
f
g



Av. Júlio Dinis N.º 11
1069 -10 Lisboa · Portugal

T: +351 217 946 700
F: +351 217 946 790

geral@impic.pt
www.impic.pt